

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim Fernandes

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Sandra Mara Silva de Leon

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO -----	313
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL-----	390
PARTE 4	ATOS DO CONSUNI -----	411

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 442, DE 05 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23100.00770/2014-33 e do Processo nº 23100.000769/2014-17,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor, **RICARDO JOSE GUNSKI**, SIAPE 1418553, Professor do Magistério Superior, Pró-Reitor de Pós-graduação, para que presida a cerimônia de colação de grau dos alunos Bruno Quevedo Vidal e Marcelo Maia Lopes, no Campus Alegrete, no dia 06 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 443, DE 05 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000408/2014-62,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor **WALTER FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1552038, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus São Borja, no período de 05 de maio a 03 de outubro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 444, DE 05 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 39/2013 de 22/03/2011, publicado no DOU de 25/03/2013 e do Edital de homologação nº 113/2013 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação de Nível Superior e de Nível Intermediário da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 445, DE 06 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria 440 de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União, N° 82, Seção 2, página 18, de 02 de maio de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 1847, de 27 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano V, N° 127, página 90, de dezembro de 2011,

DELEGAR, competência à servidora **SANDRA MARA SILVA DE LEON**, Assistente em Administração, SIAPE 1570833, sendo Pró-Reitora de Gestão de Pessoal, para que, no âmbito de sua área de atuação, assine as portarias de remoção, exercício, progressão por capacitação, localização de servidor e de concessão de adicional de insalubridade.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 446, DE 07 DE MAIO DE 2014

Anulada

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 447, DE 07 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria 434, emitida em 29 de abril de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 448, DE 07 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria 435, emitida em 29 de abril de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 449, DE 07 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 47/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para no prazo de 30 (trinta) dias, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Nº 23100.001973/2013-66.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 450 DE 07 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000889/2014-14,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 28 de abril de 2014, do cargo de Engenheiro/área: Civil, ocupado pelo servidor **ALISSON SIMONETTI MILANI**, SIAPE 2053716, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Pampa.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 451 DE 08 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 51/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Circuitos Elétricos	Prof. Dr. Giovani Guarienti Pozzebon – UNIPAMPA Prof. Dr. Renato Machado Monaro – USP Prof. Dr. Marcelo Suetake – UFSCar	Prof. Dr. Sidinei Ghissoni – UNIPAMPA Prof. Dr. Diego Berlezi Ramos – UNIPAMPA
Bagé	Concepção e Teste de Circuitos Integrados	Prof. Dr. Daniel Gomes Mesquita – UFU Prof. Dr. Milton Roberto Heinen – UNIPAMPA Prof. Dr. Fábio Luis Tomm – UNIPAMPA	Prof. Dr. Sandro da Silva Camargo – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Ana Paula Ludtke Ferreira – UNIPAMPA
Bagé	Engenharia de Produção - Ergonomia e Segurança do Trabalho	Prof. ^a Dr. ^a Ana Rosa Costa Muniz – UNIPAMPA Prof. Dr. Alejandro Martins – UFPel Prof. Dr. Carlos Tillmann – UFPel	Prof. Dr. Fladimir Santos – UNIPAMPA Prof. Dr. Luis Felipe Lopes – UFSM
Bagé	Libras	Prof. ^a Dr. ^a Francéli Brizolla - UNIPAMPA Prof. Dr. Wilson de Oliveira	Prof. ^a Dr. ^a Emiliana Faria Rosa – UFRGS Prof. ^a Dr. ^a Claudete Lima -

Itaqui		Miranda – UFSM Prof. ^a Dr. ^a Denise Queiroz Novaes - PUC	UNIPAMPA
Bagé	Matemática	Prof. ^a Dr. ^a Sandra Eliza Vielmo – UFSM Prof. Dr. German Ramon Canahualpa Suazo – UFPel Prof. ^a Dr. ^a Francieli Aparecida Vaz – UNIPAMPA	Prof. Dr. Giovanni da Silva Nunes Prof. Dr. Anderson Luis Jeske Bihain – UNIPAMPA
Bagé	Música: História da Música e da Música Brasileira	Prof. ^a Dr. ^a Alice Lumi Satomi – UFPB Prof. Dr. Ricardo Athaide Mitidieri – IFRS Prof. ^a Dr. ^a Carla Eugenia Lopardo – UNIPAMPA	Prof. Dr. Cláudio Antônio Esteves – UFSM Prof. ^a Dr. ^a Cristina Rolim Wolfenb Büttel – UERGS
São Gabriel	Geoprocessamento, Cartografia, Sensoriamento Remoto, Fotogrametria e Fotointerpretação	Prof. Dr. Francisco Carlos Bragança de Souza – UFRGS Prof. ^a Dr. ^a Fabiani das Dores Abati Miranda – UTFPR Prof. Dr. Nelson Carlos Rosot – UFPR	Prof. Dr. André Carlos Cruz Copetti – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Nirlene Fernandes Cechin – UNIPAMPA
Uruguaiana	Enfermagem em Saúde Mental	Prof. ^a Dr. ^a Letícia Silveira Cardoso – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Alda Martins Gonçalves – UFMG Prof. ^a Dr. ^a Maria de Lourdes Custódio Duarte – UFRGS	Prof. ^a Dr. ^a Jussara Mendes Lipinski – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Mara Regina dos Santos Silva – UFRGS

Uruguaiana	Fisiologia Humana e do Exercício	Prof. Dr. Eduardo Bender – UNIPAMPA Prof. Dr. Edilamar Menezes de Oliveira –USP Prof. Dr. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo – UFSC	Prof. ^a Dr. ^a Francielli Weber Santos – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Giulia Alessandra Wiggers Peçanha – UNIPAMPA
------------	---	---	--

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 452 DE 09 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 451 emitida em 08 de maio de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Música: História da Música e da Música Brasileira	Prof. ^a Dr. ^a Alice Lumi Satomi – UFPB Prof. Dr. Ricardo Athaide Mitidieri – IFRS Prof. ^a Dr. ^a Carla Eugenia Lopardo – UNIPAMPA	Prof. Dr. Cláudio Antônio Esteves – UFSM Prof. ^a Dr. ^a Cristina Rolim Wolfenbützel – UERGS

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Música: História da Música e da Música Brasileira	Prof. ^a Dr. ^a Alice Lumi Satomi – UFPB Prof. Dr. Ricardo Athaide Mitidieri – IFRS Prof. ^a Dr. ^a Carla Eugenia Lopardo – UNIPAMPA	Prof. Dr. Cláudio Antônio Esteves – UFSM Prof. ^a Dr. ^a Cristina Rolim Wolfenbützel – UERGS

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 453 DE 09 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1808630	Alessandra Sayuri Kikuchi Tamajusuku Neis	2013	14/04/2014	08/09/2014	15/09/2014
1540724	Alessandro Carvalho Bicca	2014	09/04/2014	09/02/2015	09/03/2015
1808659	Carla Pohl Sehn	2013	07/04/2014	09/04/2014	05/05/2014
1851373	Claudete da Silva Lima Martins	2013	08/04/2014	08/09/2014	06/10/2014
1742286	Cleiton Stigger Perleberg	2013	08/04/2014	10/12/2014	23/12/2014
1583720	Crisna Daniela Krause Bierhalz	2013	08/04/2014	04/08/2014	01/09/2014
2555842	Edward Frederico Castro Pessano	2014	14/04/2014	17/04/2014	07/05/2014
1946703	Gabriele Rockenbach	2013	08/04/2014	09/04/2014	22/04/2014
1736334	Irina Lubeck	2013	08/04/2014	19/04/2014	02/05/2014
1717849	José Pedro Rebés Lima	2014	22/04/2014	09/02/2015	20/02/2015
1554859	Josefine Busanello	2013	11/04/2014	11/12/2014	24/12/2014
1883924	Juliana Rose Jasper	2013	08/04/2014	11/04/2014	24/04/2014
1840510	Lana Carneiro Almeida	2014	09/04/2014	10/02/2015	06/03/2015
1585765	Larissa Picada Brum	2014	08/04/2014	14/04/2014	27/04/2014
1779442	Rafaele Rodrigues de Araújo	2014	02/04/2014	30/07/2014	27/08/2014
1418553	Ricardo José Gunski	2013	11/04/2014	14/04/2014	23/04/2014
1756687	Rochele Schuck Kasper	2014	23/04/2014	14/05/2014	27/05/2014
1652179	Simone Barros de Oliveira	2014	07/04/2014	01/05/2014	09/05/2014

1848510	Simone Lara	2013	14/04/2014	08/09/2014	12/09/2014
1649638	Wilson Valente da Costa Neto	2014	08/04/2014	14/04/2014	27/04/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 454 DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício 48/2014 da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, emitido em 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 287, emitida em 18 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 11, em Edição Extraordinária, página 04, de março de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] “para atuar nesta sindicância.”

Leia-se:

[...] “para atuar neste Processo Administrativo Disciplinar.”

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 455 DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício 49/2014 da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, emitido em 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 288, emitida em 18 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 11, em Edição Extraordinária, página 05, de março de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] “para atuar nesta sindicância.”

Leia-se:

[...] “para atuar neste Processo Administrativo Disciplinar.”

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 456 DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício 50/2014 da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, emitido em 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 289, emitida em 18 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 11, em Edição Extraordinária, página 06, de março de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] “para atuar nesta sindicância.”

Leia-se:

[...] “para atuar neste Processo Administrativo Disciplinar.”

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 457 DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício 51/2014 da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, emitido em 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 290, emitida em 18 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 11, em Edição Extraordinária, página 07, de março de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] “para atuar nesta sindicância.”

Leia-se:

[...] “para atuar neste Processo Administrativo Disciplinar.”

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 458 DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício 52/2014 da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, emitido em 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 340, emitida em 31 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 15, em Edição Extraordinária, página 04, de março de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] “para atuar nesta sindicância.”

Leia-se:

[...] “para atuar neste Processo Administrativo Disciplinar.”

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 459, DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 231, emitida em 07 de março de 2014,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Local de Concursos, do Campus Itaquí, da Universidade Federal do Pampa:

Titulares

- ✓ Franciele Cabral Pinheiro, Técnica de Laboratório - Área, SIAPE 1755263;
- ✓ Lucas de Quadro Feijo, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216;
- ✓ Pedro Ricardo Camargo da Rosa, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1908492;

Suplentes

- ✓ Anne y Castro Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1052627;
- ✓ Carla Cristina Bauermann Brasil, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2045937;
- ✓ Carla Ireni Borges, Pedagoga, SIAPE 2061285;
- ✓ Carlos Borges Filho, Técnico de Laboratório – Área Química, SIAPE 2054859;
- ✓ Tatiane Lotufo Leite, Técnica de Laboratório – Área Química, SIAPE 1488635.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 460 DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 429 referente ao processo 23100.000747/2014-49, do servidor **MURIEL PINTO**, emitida em 29 de abril de 2014, onde se lê: “no período de 01 de maio de 2014 a 31 de abril de 2015”, leia-se “no período de 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2015”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 461, DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000631/2014-18,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CRISTIANE DE FATIMA MAGALHAES SANTOS**, SIAPE 2103761 ocupante do cargo de Enfermeira, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 21 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 462, DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000632/2014-54,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CARLA MARIO BRITES**, SIAPE 1851169 ocupante do cargo de Enfermeira, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 20 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 463, DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000762/2014-97,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **CRISTIANO MIGUEL STEFANELLO**, SIAPE 2107332 ocupante do cargo de Zootecnista, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 04 de abril de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 464, DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000727/2014-78,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MARIELA AURORA DOS SANTOS SASSO**, SIAPE 2107851 ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 28 de março de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 465 DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000916/2014-41,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 07 de maio de 2014, do cargo de Professora do Magistério Superior, ocupado pela servidora **LAURA ALVES SCHERER**, SIAPE 1016386, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Jaguarão, por motivo de posse em outro cargo incompatível na Universidade Federal do Pampa.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 466 DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000914/2014-51,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 09 de maio de 2014, do cargo de Professora do Magistério Superior, ocupado pela servidora **RAFAELA ANDOLHE**, SIAPE 1557204, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo incompatível na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 467 DE 12 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000003/2014-24,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CHARLES DOS SANTOS GUIDOTTI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 06 de 16/01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014, homologado através do Edital nº 98 de 05/05/2014, publicado no DOU de 06/05/2014, no código de vaga nº 895276 decorrente da vacância de Alessandro Pereira de Pereira.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 468, DE 13 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 53/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 290, 18 de março de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.000584/2014-02 e apenso Processo de Sindicância nº 23100.001265/2013-25, por 60 dias a contar de 18 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 469, DE 13 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 54/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 287, 18 de março de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.002851/2013-97, por 60 dias a contar de 18 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 470, DE 13 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 56/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 289, 18 de março de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.000586/2014-93 e apenso Processo Administrativo nº 23100.001726/2010-17, por 60 dias a contar de 18 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 471, DE 13 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 57/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 288, 18 de março de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.000586/2014-93 e apenso Processo de Sindicância nº 23100.001095/2013-89, por 60 dias a contar de 18 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 472, DE 13 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002628/2013-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **GUINTER TLAJA LEIPNITZ**, SIAPE 1851385, no período de 02 de junho de 2014 a 08 de fevereiro de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 473, DE 14 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1560568	Alessandro Gonçalves Girardi	2013	22/04/2014	24/12/2014	30/12/2014
1842376	Edson Romario Paniagua	2014	14/04/2014	08/09/2014	26/09/2014
1736605	Gustavo Fuhr Santiago	2013	15/04/2014	02/06/2014	08/06/2014
1805753	João Garibaldi Almeida Viana	2014	05/05/2014	12/03/2015	13/03/2015
1805635	Kamilla Raquel Rizzi	2014	24/04/2014	18/06/2014	22/06/2014
1850304	Kathiane Benedetti Corso	2014	08/04/2014	27/08/2014	21/09/2014
1579920	Lisete Funari Dias	2014	14/04/2014	01/09/2014	22/09/2014
1099478	Maurício Aires Vieira	2013	04/04/2014	04/08/2014	09/08/2014
1099478	Maurício Aires Vieira	2014	02/05/2014	05/01/2015	17/01/2015
1652179	Simone Barros de Oliveira	2014	02/05/2014	02/06/2014	09/06/2014
1850821	Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco	2014	23/04/2014	10/02/2015	23/02/2015

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 474 DE 14 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 51/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Instalações Elétricas	Prof. Dr. Diego Berlezi Ramos – UNIPAMPA Prof. Dr. Geomar Machado Martins – UFSM Prof. Dr. Adriano Peres de Moraes – UFSM	Prof. Dr. Felipe Grigoletto – UNIPAMPA Prof. Dr. Jumar Luís Russi – UNIPAMPA
Alegrete	Sistemas Elétricos de Potência	Prof. Dr. José Wagner Maciel Kaehler – UNIPAMPA Prof. Dr. Edgar Manuel Carreno Franco – Unioeste Prof. Dr. Felipe Grigoletto – UNIPAMPA	Prof. Dr. Rafael Concatto Beltrame – UFSM Prof. Dr. Jumar Luís Russi – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 475, DE 15 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 08, da Assessoria de Relações Internacionais, emitido em 15 de maio de 2014,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares da Comissão Examinadora da Avaliação de Língua Espanhola Bolsas do Edital 68/2014 - PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO:

- ✓ Cristina Cardoso, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1433543;
- ✓ Paula Oliveira Pinheiro Amaral, Tradutora/Intérprete, SIAPE 1756812;
- ✓ Sara dos Santos Mota, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850267;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 476 DE 15 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002257/2013-04,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BRUNO MILHEIRA ANGELO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 240 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 99 de 05/05/2014, publicado no DOU de 06/05/2014, no código de vaga nº 926150 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 477 DE 15 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002259/2013-95,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FRANCIELE BRAZ DE OLIVEIRA COELHO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 240 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 48 de 27/03/2014, publicado no DOU de 28/03/2014, no código de vaga nº 317865 decorrente da redistribuição de Rafaele Rodrigues de Araujo.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 478 DE 15 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002149/2013-23,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GEICE PERES NUNES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 240 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 110 de 09/05/2014, publicado no DOU de 12/05/2014, no código de vaga nº 926163 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 479 DE 15 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000276/2013-98,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 122 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013, homologado através do Edital nº 183 de 10/10/2013, publicado no DOU de 11/10/2013, no código de vaga nº 895318 decorrente da vacância de Laura Alves Scherer.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 480 DE 15 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 451 emitida em 08 de maio de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Fisiologia Humana e do Exercício	Prof. Dr. Edilamar Menezes de Oliveira – USP Prof. Dr. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo – UFSC Prof. Dr. Eduardo Bender – UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Francielli Weber Santos – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Giulia Alessandra Wiggers Peçanha – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Fisiologia Humana e do Exercício	Prof. Dr. Eduardo Bender – UNIPAMPA Prof. Dr. Edilamar Menezes de Oliveira – USP Prof. ^a Dr. ^a Cleci Menezes Moreira - UNIPAMPA	Prof. Dr. Franck Maciel Peçanha – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Giulia Alessandra Wiggers Peçanha – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 481 DE 16 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1871819	Daniel Angel Etcheverry	2013	31/03/2014	07/04/2014	02/05/2014
2555842	Edward Frederico Castro Pessano	2014	05/05/2014	09/05/2014	11/05/2014
1715415	Emiliana Faria Rosa	2014	17/04/2014	21/07/2014	30/07/2014
1850275	Fernando Silva Santor	2014	29/04/2014	24/12/2014	01/01/2015
1545023	Jaqueline de Souza	2013	28/04/2014	06/09/2014	14/09/2014
2709781	Karla Beatriz Vivian Silveira	2014	24/04/2014	10/09/2014	19/09/2014
1842280	Kátia Vieira Moraes	2014	30/04/2014	10/02/2015	21/02/2015
1665484	Luis Felipe Machado da Silva	2014	02/04/2014	08/09/2014	06/10/2014
1848399	Marcelo Romero de Moraes	2014	23/04/2014	10/02/2015	20/02/2015
1213112	Merli Leal Silva	2013	27/04/2014	24/12/2014	30/12/2014
1421805	Michel Mansur Machado	2014	22/04/2014	08/09/2014	22/09/2014
1652310	Miro Luiz dos Santos Bacin	2013	30/04/2014	16/09/2014	22/09/2014
1438154	Patrícia Moura Pinho	2014	17/04/2014	24/09/2014	07/10/2014

1418553	Ricardo José Gunski	2013	11/04/2014	14/04/2014	23/04/2014
1829866	Ricardo Machado Ellensohn	2014	22/04/2014	12/01/2015	26/01/2015
1808656	Ricardo Pozzobon	2013	22/04/2014	08/09/2014	20/09/2014
1731608	Valmor Rhoden	2014	28/04/2014	08/09/2014	13/09/2014
1780274	Zila Letícia Goulart Pereira Rêgo	2014	08/04/2014	17/04/2014	15/05/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 482 DE 16 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Alexandre Borba de Oliveira	Reitoria	Pró-Reitor de Administração	22/04/2014 a 25/04/2014
Ana Paula Manera	Reitoria	Pró-Reitor de Pesquisa	08/04/2014 a 17/04/2014 22/04/2014 a 06/05/2014
Bruna Loureiro Denkin	Reitoria	Chefe do Núcleo de Execução e Acompanhamento de Projetos	16/02/2014 a 28/02/2014
Caren Hartwig Milech de Oliveira	Reitoria	Coordenadora da Secretaria Executiva	06/03/2014 a 06/03/2014 10/04/2014 a 17/04/2014
Catia Liliâne Torma dos Reis	Reitoria	Secretária do Gabinete do Vice-Reitor	24/03/2014 a 02/04/2014
Clésio Soldateli Paim	Campus Uruguaiana	Coordenador de Curso	07/04/2014 a 21/04/2014
Cristiane Heredia Gomes	Campus Caçapava do Sul	Coordenador de Curso	07/04/2014 a 06/05/2014
Daiana Leticia Paiva Bezerra	Campus Bagé	Chefe da Biblioteca	06/03/2014 a 22/03/2014
Edson Romario Monteiro Paniagua	Campus São Borja	Coordenador Acadêmico	14/04/2014 a 28/04/2014
Elenilton Bolson Noal	Reitoria	Coordenador de Administração de Pessoal	24/03/2014 a 27/03/2014
Eracilda Fontanela	Campus Alegrete	Coordenador de Curso	04/04/2014 a 18/04/2014
Fabio Leonardi Recuero Garcia	Reitoria	Coord. de Contabilidade e Finanças	22/04/2014 a 25/04/2014

Fernando Silveira Mesquita	Campus Uruguiana	Coordenador de Curso	04/04/2014 a 18/04/2014
Gustavo de Carvalho Luiz	Reitoria	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários	01/02/2014 a 16/02/2014 10/03/2014 a 23/03/2014
Helyna Dewes	Reitoria	Coordenador de Cultura	22/04/2014 a 01/05/2014
Jacson Weber de Menezes	Campus Alegrete	Coordenador de Curso	04/04/2014 a 04/05/2014
Jaina Raqueli Pedersen	Campus São Borja	Coordenador de Curso	01/04/2014 a 30/04/2014
Laura Saravia da Silva	Reitoria	Secretária da PROPLAN	22/04/2014 a 01/05/2014
Leticia Zorzela	Reitoria	Chefe da Divisão de Projetos Arquitetônicos	01/02/2014 a 02/02/2014 23/02/2014 a 28/02/2014 01/05/2014 a 06/05/2014
Luciana Contreira Domingo	Campus Jaguarão	Coordenador de Curso	22/04/2014 a 27/04/2014
Maicon da Rosa Brasil	Reitoria	Chefe da Seção de Termos de Referência e Planilhas de Formação de Preço	22/04/2014 a 01/05/2014
Marcus Vinicius dos Santos Barros	Campus Uruguiana	Coordenador Administrativo	06/03/2014 a 25/03/2014
Maria Alejandra Liendo	Campus Bagé	Coordenador de Curso	07/04/2014 a 21/04/2014
Maria Cristina Carpes Marchesan	Campus Alegrete	Chefe da Secretaria Acadêmica	17/03/2014 a 01/04/2014
Matheus da Luz Fratti	Reitoria	Chefe da Divisão de Protocolo Geral	07/04/2014 a 16/04/2014
Otávio Tassinari Dornelles	Reitoria	Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais	01/04/2014 a 10/04/2014
Paula Oliveira Pinheiro Amaral	Reitoria	Coordenador da Assessoria de Relações Internacionais	10/04/2014 a 24/04/2014
Ricardo Frederico Skolaude	Reitoria	Chefe da Divisão de Almoxarifado	08/04/2014 a 18/04/2014
Taise Dieminger Taube	Reitoria	Secretária da PROAD	22/04/2014 a 23/04/2014
Thiago Dal Forno Araujo	Reitoria	Chefe da Divisão de Documentação Acadêmica	06/01/2014 a 21/01/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 483 DE 16 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 51/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Itaqui	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Microbiologia de Alimentos)	Prof. ^a Dr. ^a Paula Araújo Ribeiro – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Nádia Carbonera – UFPel Prof. ^a Dr. ^a Marina Venturini Copetti – UFSM	Prof. Fernando Zocche – UNIPAMPA Prof. Dr. Leomar Hackbart da Silva – UNIPAMPA
Itaqui	Matemática	Prof. Dr. Jorge Luis Palacios Felix – UNIPAMPA Prof. Dr. Enio Júnior Seidel – UFSM Prof. Dr. Adriano de Cezaro – FURG	Prof. Dr. Radael de Souza Parolin – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Airam Teresa Zago Romcy Sausem – UNIJUÍ
Itaqui	Nutrição Animal, Fisiologia Animal e Produção de Não-Ruminantes	Prof. Dr. Eduardo Bohrer de Azevedo – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Andrea Machado Leal Ribeiro – UFRGS Prof. ^a Dr. ^a Débora da Cruz Payão Pellegrini – UNIPAMPA	Prof. Dr. Fabiano Dahlke – UFSC Prof. ^a Dr. ^a Deise Dalazen Castagnara – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 484 DE 16 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 60/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Engenharia de Produção	Prof. Dr. Moacir Eckhardt – UFSM Prof. Dr. Jairo Valões de Alencar Ramalho – UFPel Prof. Dr. Marco Antônio Durlo Tier – UNIPAMPA	Prof. Dr. Alexandro Gularte Schafer – UNIPAMPA Prof. Dr. Paulo Fernando Marques Filho – UNIPAMPA
Caçapava do Sul	Tecnologia Mineral – Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Mineração	Prof. Dr. Raul Oliveira Neto – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Caroline Wagner – UNIPAMPA Prof. Dr. Sydney Sabedot – Unilasalle	Prof. ^a Dr. ^a Cristiane Oliveira Rodrigues – Unilasalle Prof. Dr. Luis Eduardo de Souza – UNIPAMPA
Jaguarão	História do Brasil República e Contemporâneo	Prof. Dr. Flávio Madureira Heinz – PUC Prof. ^a Dr. ^a Beatriz Ana Loner – UFSM Prof. Dr. Gilberto Grassi Calil – Unioeste	Prof. Dr. Luiz Carlos Ribeiro – UFPR Prof. Dr. Rafael da Costa Campos – UNIPAMPA

Santana do Livramento	Administração de Marketing	Prof. ^a Dr. ^a Carolina Freddo Fleck – UNIPAMPA Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Alves – UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Jacques Fonseca – UNISINOS	Prof. Dr. Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão – UNIPAMPA Prof. Dr. Guilherme Trez - UNISINOS
Uruguaiana	Semiologia Clínica Veterinária e Clínica de Ruminantes	Prof. Dr. Alfredo Quites Antoniazzi – UFSM Prof. Dr. Guilherme de Medeiros Bastos – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Mirela Noro – UNIPAMPA	Prof. Dr. Ricardo Pozzobon – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Cláudia Acosta Duarte – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 485 DE 16 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 451 emitida em 08 de maio de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Concepção e Teste de Circuitos Integrados	Prof. Dr. Daniel Gomes Mesquita – UFU Prof. Dr. Milton Roberto Heinen – UNIPAMPA Prof. Dr. Fábio Luis Tomm – UNIPAMPA	Prof. Dr. Sandro da Silva Camargo – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Ana Paula Ludtke Ferreira – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Concepção e Teste de Circuitos Integrados	Prof. Dr. Daniel Gomes Mesquita – UFU Prof. Dr. Milton Roberto Heinen – UNIPAMPA Prof. Dr. Fabrício de Oliveira Ourique	Prof. Dr. Sandro da Silva Camargo – UNIPAMPA Prof. Dr. Fábio Luis Tomm – UNIPAMPA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 486, DE 19 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 55/2014/DCSL, do Campus Santana do Livramento, emitido em 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **EDUARDO ANGELI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1804930, da função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 1º de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 487, DE 19 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 55/2014/DCSL, do Campus Santana do Livramento, emitido em 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805753, da função de Coordenador Substituto do Curso de Ciências Econômicas do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 488, DE 19 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 55/2014/DCSL, do Campus Santana do Livramento, emitido em 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805753, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 489, DE 19 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 41/2014 da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANA PAULA LUDTKE FERREIRA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652208, da função de Coordenadora de Registros Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 490, DE 19 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 41/2014 da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GENILSON DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 1855658, da função de Chefe de Ensino de Graduação da Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, FG-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 491, DE 19 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 41/2014 da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ANA PAULA LUDTKE FERREIRA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652208, para exercer a função de Coordenadora de Registros Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD 4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 492, DE 19 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 41/2014 da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GENILSON DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 1855658, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento do Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 493, DE 19 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 41/2014 da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1806247, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio à Formação Docente da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG - 3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 494, DE 19 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela Assistente em Administração Renata Resende da Silva, da Divisão de Concursos, em 19 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Organizadora do Concurso Público para Docentes – Edital 51/2014 - LIBRAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Franceli Brizolla, Professora Adjunta, SIAPE 1671799, como Coordenadora geral;
- ✓ Ana Eveline Viana Marinho, Técnica de Laboratório, SIAPE 1756465;
- ✓ Andressa Rocha Lhamby, Professora Assistente, SIAPE 1021847.
- ✓ Bianca Legramante Martins, Secretária Executiva, SIAPE 2075366;
- ✓ Cristina Cardoso, Professora Adjunta, SIAPE 1433543;
- ✓ Felipe Tavares dos Santos, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, SIAPE 1619001;
- ✓ Jose Storniolo Nunes Brasil, Assistente em Administração, SIAPE 2074394;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 495 DE 19 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000937/2014-66,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 19 de maio de 2014, do cargo de Contador, ocupado pelo servidor **ALEX MATEUS FERIGOLO**, SIAPE 2054177, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Administração, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 496 DE 19 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício 59/2014 da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, emitido em 15 de maio de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 471, emitida em 13 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 26, em Edição Extraordinária, página 07, de março de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] “Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.000586/2014-93.”

Leia-se:

[...] “Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.000585/2014-49.”

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 497, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares da Comissão Avaliadora da análise de candidaturas para as Bolsas do Edital 68/2014 - Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação:

- ✓ Eliege Marizel Moreira Marques, Técnico Administrativo em Educação, SIAPE 1564921;
- ✓ Franceli Brizolla, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1671799;
- ✓ Rita de Cassia Angeieski da Silveira, Técnico Administrativo em Educação, SIAPE 2079681.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 498, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 041/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JEFFERSON MARCAL DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555162, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Interdisciplinaridade e Transversalidade, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 499, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 59/2014, do Campus Uruguaiana, emitido em 12 de maio 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MICHEL MANSUR MACHADO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1421805, da função de Coordenador do Curso de Farmácia do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 05 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 500, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 59/2014, do Campus Uruguaiana, emitido em 12 de maio 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1808483, da função de Coordenador Substituto do Curso de Farmácia do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 05 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 501, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 59/2014, do Campus Uruguaiana, emitido em 12 de maio 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1808483, para exercer a função de Coordenador do Curso de Farmácia do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 502, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 59/2014, do Campus Uruguaiana, emitido em 12 de maio 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MICHEL MANSUR MACHADO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1421805, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Farmácia do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 503, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000141/2014-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FERNANDA SAGRILO ANDRES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 31 de 25/02/2014, publicado no DOU de 26/02/2014, homologado através do Edital nº 122 de 19/05//2014, publicado no DOU de 20/05/2014, no código de vaga nº 922037 decorrente da redistribuição de Marislei da Silveira Ribeiro.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 504, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000140/2014-69,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 31 de 25/02/2014, publicado no DOU de 26/02/2014, homologado através do Edital nº 122 de 19/05//2014, publicado no DOU de 20/05/2014, no código de vaga nº 918636 decorrente da redistribuição de Jairo da Luz Oliveira.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 505, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000140/2014-69,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SOLANGE EMILENE BERWIG**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 31 de 25/02/2014, publicado no DOU de 26/02/2014, homologado através do Edital nº 122 de 19/05//2014, publicado no DOU de 20/05/2014, no código de vaga nº 605674 decorrente da redistribuição de Eliana Mourgues Cogoy.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 506, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000544/2014-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **EDUARDO CERETTA MOREIRA**, SIAPE 1543538, de 07 a 15 de junho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, ônus PROAP/CAPES e ônus CNPq/INCT, para fins de participação e apresentação de trabalho na “Internacional Conference on Eletronic Materials 2014 (IUMRS-ICEM-2014)”, na cidade de Taipei, Taiwan.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 507, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001782/2013-02,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **GRAZIELA MORGANA DA SILVA TAVARES**, SIAPE 1806020, de 12 de agosto de 2014 a 18 de fevereiro de 2015, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES, para fins de doutoramento – modalidade Doutorado Sanduíche – no “The George Institute for Global Health” da University of Sydney, na cidade de Sydney, Austrália.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 508, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da secretária executiva da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Lisiane Inchauspe de Oliveira, do dia 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria 353/14 de 07 de abril de 2014,
2. DESIGNAR os membros abaixo relacionados como integrantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA:

Presidente da comissão:

- ✓ Ana Cristina da Silva Rodrigues, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681;

Representantes Docentes:

- ✓ **Campus Alegrete** - Aline Vieira de Mello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1894083;
- ✓ **Campus Bagé** - Alexandre Ferreira Galio, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1363681;
- ✓ **Campus Caçapava do Sul** - Cristiane Heredia Gomes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 20492863;
- ✓ **Campus Dom Pedrito** - Elisete Enir Bernardi Garcia, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1995830;
- ✓ **Campus Itaqui** - Carla Pohl Sehn, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808659;
- ✓ **Campus Jaguarão** - Ana Cristina da Silva Rodrigues, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681;
- ✓ **Campus Santana do Livramento** - Victor Hugo Veppo Burgardt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1544022;

- ✓ **Campus São Borja** - Miro Luiz dos Santos Bacin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652310;
- ✓ **Campus São Gabriel** - Nara Rejane Zamberlan dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 380941;
- ✓ **Campus Uruguaiana** - Carlos Maximiliano Dutra, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555290;

Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

- I. **Campus Alegrete** - Rogéria Aparecida Cruz Guttier, Pedagoga, SIAPE 1867094;
- ✓ **Campus Bagé** - Verônica Medeiros dos Santos, Secretária Executiva, SIAPE 1751749;
- ✓ **Campus Caçapava do Sul** - Leila Maria Saldanha Dias, Pedagoga, SIAPE 2054039;
- ✓ **Campus Dom Pedrito** - Rafael de Moura Pivetta, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1942081;
- ✓ **Campus Itaqui** - Edgar Salis Brasil Neto, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1767583;
- ✓ **Campus Jaguarão** - Simone Prior Prietsch, Produtora Cultural, SIAPE 1759745;
- ✓ **Campus Santana do Livramento** – Nilza Mara Pereira, Secretária Executiva, SIAPE 1755772;
- ✓ **Campus São Gabriel** – Rosenara Murari Mulazani, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673;
- ✓ **Campus Uruguaiana** - Saulo Menna Barreto, Técnico Desportivo, SIAPE 1827345;

Representantes Discentes:

- II. **Campus Alegrete** - Aniele Ramos Silveira, Acadêmica do Curso de Engenharia Elétrica, matrícula 111151845;
- ✓ **Campus Bagé** - Adriano Bratkowski, Acadêmico do Curso de Física, matrícula 132440001;

- ✓ **Campus Caçapava do Sul** - Guilherme Madrid Pereira, Acadêmico do Curso de Geologia, matrícula 111151613;
- ✓ **Campus Dom Pedrito** - Adrien Lucian Euflausino, Acadêmico do Curso de Enologia, matrícula 131151036;
- ✓ **Campus Itaqui** - Sabrina Kitina Giordano Fortes, Acadêmica do Curso de Agronomia, matrícula 111152116;
- ✓ **Campus Santana do Livramento** - Lucas Torres Noro, Acadêmico do Curso de Gestão Pública, matrícula 111150098;
- ✓ **Campus São Borja** - Cássio Eduardo da Silveira Tôndolo, Acadêmico do Curso de Serviço Social, matrícula 111150531;
- ✓ **Campus Uruguai** - Dionatan dos Santos Delevati, Acadêmico do Curso de Enfermagem, matrícula 121200004;

Representantes da Comunidade Externa:

- III. **Campus Alegrete** - Ecilda Rodrigues Salles, Agente Administrativa do Ministério do Exército, CI 2001755434;
- ✓ **Campus Caçapava do Sul** - Ceres Francisca Rodrigues, Contadora, CI 7025812106;
- ✓ **Campus Itaqui** - Ottmar Escobar de Almeida, Engenheiro Agrônomo, CI 1003654017;
- ✓ **Campus Jaguarão** - Ester Gomes Medeiros, Professora Magistério Municipal e Estadual, CI 4032688402;
- ✓ **Campus Santana do Livramento** – Cláudio Ribeiro Pedroso, Professor Universitário/Pecuarista, CI 4007168356;
- ✓ **Campus São Borja** - Pedro Roberto da Silva Quoos, Professor Universitário, CI 8025673172;
- ✓ **Campus São Gabriel** – Juliane Marçal Munhoz, Bióloga da Prefeitura de São Gabriel, CI 3069631327;

Representante da Comissão Superior de Pesquisa:

- ✓ Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850821;

Representante da Comissão Superior de Ensino:

- ✓ Jumar Luis Russi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1637747;

Representante da Comissão Superior de Extensão:

- ✓ Mirla Andrade Weber, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848406;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 509, DE 20 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, o que consta na Ação Ordinária nº 5001846-40.2014.404.7109/RS, os termos do Processo nº. 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GRACIELA MALDANER**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 7º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 903779 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 510, DE 21 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, em seu Capítulo II e inciso XVI, o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, em seu artigo 8º, incisos II e III, e a Resolução Nº 10, de 29 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada como membro titular da Comissão de Ética da UNIPAMPA, com seu respectivo mandato:

Mandato de três anos:

Titular

➤ Lucia Maria Britto Correa, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850297.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 511, DE 21 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 507 referente ao processo 23100.001782/2013-02, da servidora GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES, emitida em 20 de maio de 2014, publicada no DOU nº 95, seção 2, página 14 de 21 de maio de 2014, onde se lê: "GRAZIELA MORGANA DA SILVA TAVARES", leia-se "GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 512, DE 21 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.000669/2011-30,

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria de afastamento do Servidor **DIEGO LUIS KREUTZ**, SIAPE 1564989, nº 1321, emitida em 02 de agosto de 2011.

De: “01 de setembro de 2014 a 30 de agosto de 2015”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 513, DE 22 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000019/2014-37,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **JOAO VICENTE FERREIRA LIMA**, ocorrida através da Portaria nº 379 de 11 de abril de 2014, publicada no DOU nº 71 de 14 de abril de 2014, Seção 2, página 15, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 514, DE 26 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 411, emitida em 22 de abril de 2014.

DESIGNAR o servidor **DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO**, cargo Administrador, SIAPE 1555080, sendo Coordenador de Material e Patrimônio, para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor de Administração e Ordenador de Despesa, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 515, DE 26 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000003/2014-24,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARLA BEATRIZ SPOHR**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 06 de 16/01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014, homologado através do Edital nº 98 de 05/05/2014, publicado no DOU de 06/05/2014, no código de vaga nº 926172 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 516, DE 26 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000950/2014-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **VIVIANE KANITZ GENTIL**, SIAPE 1756747, no período de 28 de maio de 2014 a 27 de fevereiro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 517, DE 26 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000870/2014-60,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO**, SIAPE 1351239, de 29 de maio a 01 de junho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “VII Coloquio PELSE, II ENPORTU e II EUPELE”, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 518, DE 26 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000871/2014-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES**, SIAPE 1876360, de 29 de maio a 01 de junho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “VII Coloquio PELSE, II ENPORTU e II EUPELE”, na cidade de Montevideu, Uruguai.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 519 DE 26 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1848342	Ana Rosa Costa Muniz	2014	05/05/2014	17/08/2015	25/08/2015
1754584	Cristiano Ricardo Jesse	2013	06/05/2014	05/09/2014	03/10/2014
1850332	Cristiano Tolfo	2014	05/05/2014	08/09/2014	18/09/2014
1882045	Fabio Natanael Kepler	2014	05/05/2014	08/09/2014	20/09/2014
1191881	Jane Schumacher	2014	05/05/2014	04/08/2014	01/09/2014
1808483	Luis Flavio Souza de Oliveira	2013	21/04/2014	08/09/2014	19/09/2014
1632159	Maiane Liana Hatschbach Ourique	2013	05/05/2014	04/09/2014	05/09/2014
1794431	Marcos Vinicio Thomas Heckler	2013	05/05/2014	23/12/2014	31/12/2014
1808473	Michele Forgiarini Saccol	2013	23/04/2014	16/06/2014	21/06/2014
1569940	Roger Cristiano Baigorra Machado	2014	05/05/2014	01/12/2014	07/12/2014
1624194	Vivian de Carvalho Belochio	2014	25/04/2014	24/12/2014	02/01/2015
1780274	Zila Leticia Goulart Pereira Rego	2014	05/05/2014	08/09/2014	18/09/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 520, DE 26 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 24/2014, do Campus Dom Pedrito, emitido em 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 353 de 09 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço ANO VI, Nº 30, página 45, de abril de 2013.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Cleiton Stigger Perleberg, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1742286, como Coordenador do Curso;
- ✓ Alicia Ruiz Olalde, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1227728;
- ✓ Jaqueline Mallmann Haas, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1970425;
- ✓ Nelson Ruben de Mello Balverde, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1643049;
- ✓ Sergio Ivan dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1732370;
- ✓ Thiago Antonio Beuron, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2935678;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 521, DE 27 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da Secretária Executiva, Alessandra Ferreira de Lima, do Campus Alegrete, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1477, emitida em 17 de dezembro de 2013.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Engenharia de Software**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Joao Pablo Silva da Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1864649, como Coordenador *pro tempore* do Curso;
- ✓ Aline Vieira de Mello, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1894083;
- ✓ Andrea Sabedra Bordin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2054011;
- ✓ Ewerson Luiz de Souza Carvalho, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850812;
- ✓ Jean Felipe Patikowski Cheiran, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2078666;
- ✓ Sam da Silva Devincenzi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1317936;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 522, DE 27 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 68/2014/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 340, 31 de março de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.000667/2014-93 e apenso Processo de Sindicância nº 23100.000707/2013-16, por 60 dias a contar de 31 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 523, DE 27 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000810/2014-47,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **HAMILTON DE LIMA E SOUZA**, SIAPE 2975416 ocupante do cargo de Produtor Cultural, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 15 de abril de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 524, DE 27 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000811/2014-91,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **RENATA GIACOMELI**, SIAPE 2115470 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 16 de abril de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 525, DE 27 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000812/2014-36,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **JANICE DE FATIMA FACCO**, SIAPE 2115490 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 16 de abril de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 526, DE 28 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2014 do Campus Dom Pedrito, emitido em 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS**, Técnico em Química, SIAPE 1857252, para exercer a função de Coordenador Local dos Laboratórios – Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 527 DE 28 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 28/2014 do Campus Dom Pedrito, emitido em 10 de maio de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **VERA LUCIA SCHIMMELPFENNIG BORGES**, cargo Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1868073, da função de Chefe de Biblioteca do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, FG 5.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 528 DE 28 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 28/2014 do Campus Dom Pedrito, emitido em 10 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANESSA CEIGLINSKI NUNES**, cargo Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1909818, para exercer a função de Chefe de Biblioteca do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG 5.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 529, DE 28 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 52/2013 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e do Edital de homologação nº 110/2013 de 24/06/2013, publicado no DOU de 25/06/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 530, DE 28 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 52/2013 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e do Edital de homologação nº 114/2013 de 28/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 531, DE 28 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 52/2013 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e do Edital de homologação nº 120/2013 de 05/07/2013, publicado no DOU de 08/07/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 532, DE 28 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 52/2013 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e do Edital de homologação nº 124/2013 de 15/07/2013, publicado no DOU de 16/07/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 533, DE 28 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 52/2013 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e do Edital de homologação nº 125/2013 de 18/07/2013, publicado no DOU de 19/07/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 534, DE 28 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 52/2013 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e do Edital de homologação nº 135/2013 de 07/08/2013, publicado no DOU de 08/08/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 535, DE 29 DE MAIO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 07 de maio de 2009, seção 2, página 9; e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000997/2014-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento do País, conforme aprovação do Conselho Universitário, da servidora **ULRIKA ARNS**, SIAPE 1564994, Professora do Magistério Superior, exercendo o cargo de Reitora, no período de 04 a 12 de Junho de 2014, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, conforme autorização nº 20140203.1818 do MEC, para fins de realização de “Visitas Técnicas a Universidades Peruanas e participação no evento I Encuentro Mundial de Rectores”(nos dias 10 e 11 com ônus limitado à UNIPAMPA) na cidade de Lima, Peru.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor

PORTARIA N° 536, DE 29 DE MAIO DE 2014

ANULADA

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 537, DE 29 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 51/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Itaqui	Produção e Tecnologia de Sementes, Olericultura, Paisagismo e Floricultura	Prof. Dr. Bento Alvenir Dornelles de Lima – IFRS Prof. Dr. Carlos Eduardo Schaedler – UNIPAMPA Prof.ª Dr.ª Stela Maris Kulczynski – UFSM	Prof.ª Dr.ª Elizete Beatriz Radmann – UNIPAMPA Prof. Dr. Fernando Felisberto da Silva – UNIPAMPA
Itaqui	Topografia de Precisão, Topografia de Mina Topografia e Digital	Prof. Dr. Alexandre Bernardino Lopes – UNIPAMPA Prof. Dr. Luiz Guimarães Barbosa – UFRRJ Prof. Dr. Everton Frigo – UNIPAMPA	Prof. Dr. Virnei Silva Moreira – UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Soares Teles Santos – UFRB

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 538, DE 29 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000938/2014-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **FELIPE DENARDIN COSTA**, SIAPE 1923807, de 05 a 16 de junho de 2014, inclusive trânsito, com ônus CNPq e ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “21st Symposium on Boundary Layers and Turbulence” na cidade de Leeds, Inglaterra.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 539, DE 29 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000912/2014-62,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **FELIPE CARON**, SIAPE 1852145, de 01 a 07 de junho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “XIX Congresso Geológico Argentino” na cidade de Córdoba, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA N° 540, DE 29 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000767/2014-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **CARLA POHL SEHN**, SIAPE 1808659, no período de 30 de maio de 2014 a 30 de maio de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 541, DE 30 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002628/2013-40,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 472, emitida em 13 de maio de 2014, referente ao afastamento no País para qualificação do servidor **GUINTER TLAJA LEIPNITZ**, SIAPE 1851385.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 98/2014**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 06/2014**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Alegrete	Processamento de Sinais	23100.002883/2013-92	Não houve candidato homologado	-
Uruguaiana	Ensino de Física	23100.000003/2014-24	Charles dos Santos Guidotti	8,24
			Carla Beatriz Spohr	7,46

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 5 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 99/2014**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 240/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados
Bagé	Educação Musical: harmonia, arranjo e contraponto	23100.002257/2013-04	1º Bruno Milheira Angelo

Torna público, ainda, que o candidato aprovado não se declarou portador de necessidades especiais.

Bagé, 05 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora



EDITAL Nº 100/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Produção Animal.

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Produção Animal.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição** (Anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo, com fotocópia dos documentos comprobatórios.

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Produção Animal
Rua 21 de Abril, nº 80 – Bairro São Gregório
CEP 96450-000 Dom Pedrito /RS.

Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço citado no art. 4º, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período de 09 a 23 de maio de 2014.

Art. 7º O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG, até o dia 27 de maio de 2014.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Produção Animal, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 11º O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12º Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

Art. 13º A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Produção Animal obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

b) análise do currículo do candidato (até 70 pontos) (Anexo II);

b) análise do histórico escolar (até 30 pontos);

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação maior no currículo; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

4 DOS RESULTADOS

Art. 14º A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada do dia 30 de maio ao dia 1º de junho 2014, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

Art. 15º Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço pgpa@dompedrito.unipampa.edu.br no período de 31 de maio e 01 de junho de 2014.

5 DA MATRÍCULA

Art. 16º Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

Art. 17º As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 03 e 04 de junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Dom Pedrito (endereço Rua 21 de Abril, nº 80 – Bairro São Gregório), munidos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.

b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.

c) Documento original de identificação pessoal.

d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 18º O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 19º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09 a 23 de maio de 2014.
- b) Divulgação da lista de homologados: 27 de maio de 2014.
- c) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 30 de maio de 2014.
- d) Período para recursos: 30 de maio a 01 de junho de 2014.
- e) Divulgação dos resultados finais: 02 de junho de 2014.
- f) Período de matrícula: 03 a 04 de junho de 2014.
- g) Data de início do curso: 06 de junho de 2014.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Dom Pedrito, no endereço definido no Art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 21º Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Dom Pedrito, através do endereço Rua 21 de Abril, nº 80 – Bairro São Gregório ou telefone (53) 3243-9539 ou por meio do endereço eletrônico pgpa@dompedrito.unipampa.edu.br.

Art. 22º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Produção Animal.

Art. 23º Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Produção Animal.

Bagé, 05 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

Assinatura: _____

Anexo II

PONTUAÇÃO CURRÍCULO

Item/Subitem	Unidade	Nº de Unid.	Quant.	Pontos/Unid.	Subtotal
Pós Graduação					
Mestrado					
Agrárias	Unidade			15	
Outras	Unidade			5	
Especialização					
Agrárias	Unidade			12	
Outras	Unidade			7	
Graduação					
Agrárias	Unidade			10	
Biológicas	Unidade			7	
Outras	Unidade			5	
Atuação Profissional com comprovação					
Agrárias	1 ano = 2,0 ponto	max 5		2	
Publicações					
Artigos Periódicos					
Indexados	Unidade	max 4		7	
Ñ indexados	Unidade	max 4		4	
Outras	Unidade	max 4		0,5	
Trabalhos publicados em congresso					
resumo completo	Unidade	max 10		1	
resumo expandido	Unidade	max 10		0,5	
simples	Unidade	max 10		0,2	
Participação evento					
Palestrante		max 10		1	
Organizador		max 10		1	
Ouvinte		max 10		0,2	
Atividade de formação na área					
Iniciação científica	0,5 ano por ano	max 3 anos		0,5	
Monitoria	0,5 ano por ano	max 3 anos		0,5	
Participação cursos técnicos (área)	curso mín. 16 h	max 5		0,2	
Estágio não obrigatório	mín. de 80 hs	max 3		0,1	

Total do currículo	

EDITAL N.º 101/2014**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 51/2014 E REABERTURA DE INSCRIÇÕES – TOPOGRAFIA DE PRECISÃO, TOPOGRAFIA DE MINA E TOPOGRAFIA DIGITAL**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 51/2014 e determina a reabertura de inscrições nos seguintes termos:

1. DO QUADRO DE VAGAS

Onde se lê:

Campus	Área	Requisitos	Vagas	Cargo-Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº
Itaqui	Topografia de Precisão, Topografia de Mina e Topografia Digital	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica e Mestrado ou Doutorado na área ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000419/2014-42

Leia-se:

Campus	Área	Requisitos	Vagas	Cargo-Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº
Itaqui	Topografia de Precisão, Topografia de Mina e Topografia Digital	1. Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica; ou 2. Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica e Mestrado ou Doutorado em qualquer área de conhecimento	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000419/2014-42

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficam reabertas as inscrições do Edital 51/2014, exclusivamente para a área de Topografia de Precisão, Topografia de Mina e Topografia Digital (*Campus Itaqui*) **no período de 06/05/2014 a 15/05/2014.**

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 e poderá ser pago até dia **16/05/2014.**

1.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **15/05/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

1.3. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos do *campus* da UNIPAMPA, na data provável de **23/05/2014.**

1.4. Na data provável de **30/05/2014** será publicada a composição da banca examinadora, bem como a data, hora e local das provas.

1.4.1. As provas serão realizadas no período provável de **09/06 a 13/06/2014.**

3. FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL 51/2014.

Bagé, 5 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 102/2014**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Resolução nº 64, de 26 de setembro de 2013 – Conselho Universitário (CONSUNI), divulga a abertura de novo processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área	Requisitos	Vaga	Classe/ Regime de Trabalho	Modalidades de Provas
Santana do Livramento	Direito	Graduação em Direito e Especialização em Direito ou Mestrado ou Doutorado em Direito ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40 horas	Didática, Entrevista e Títulos

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

3.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Especialização	R\$ 2.764,45	R\$ 253,13	R\$ 3.017,58
Mestrado	R\$ 2.764,45	R\$ 835,05	R\$ 3.599,50
Doutorado	R\$ 2.764,45	R\$ 1.934,76	R\$ 4.699,21

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.2. O valor da retribuição por titulação (RT) será aferido no momento da assinatura do contrato, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.3. Em caso de alteração na legislação, as remunerações descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **06/05 a 14/05/2014**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **14/05/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **08/05/2014**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **12/04/2014**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **14/05/2014** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas a serem preenchidas.

5.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido. Das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso público, ficará assegurada a reserva de 5% aos candidatos portadores de deficiência devidamente comprovada, conforme subitem 5.1.

5.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência que vierem a surgir deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no concurso, conforme previsto no Art. 21 da Resolução CONSUNI nº 55/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.3. Os candidatos aprovados, convocados para Perícia Médica na forma do subitem anterior, deverão comparecer à mesma munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência que vierem a surgir, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, poderão figurar na lista específica dos candidatos com deficiência e na lista geral dos aprovados.

5.9. O preenchimento da vaga destinada a candidato com deficiência que vier a surgir será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de o primeiro colocado nessa condição de candidato com deficiência (referente à vaga, conforme subitem 5.1.1) concorrer com candidato não portador de deficiência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

5.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência que vierem a surgir, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.13. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **21/05/2014**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do processo seletivo simplificado.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

7. DA DATA PROVÁVEL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O período provável de realização da seleção será de **02/06 a 06/06/2014**.

7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

9. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. A Abertura do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Didática, de Entrevista e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 64/2013, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2 A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

10.1.3. O programa do processo seletivo simplificado, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia encontra-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do processo seletivo simplificado, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação da prova didática e da prova de entrevista constam na tabela abaixo:

Área: Área: **Direito** – *Campus Santana do Livramento*

Prova Didática – Peso: 4,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	3,50
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,50
Prova de Títulos – Peso: 3,00	

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 17 da Resolução CONSUNI nº 64/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no processo seletivo simplificado encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado, quando chamado para assinar contrato junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), terá 20 (vinte) dias corridos para assinatura do mesmo, a contar da ciência do candidato.

16.1.1. A PROGESP entrará em contato com o candidato para assinatura do contrato através do correio eletrônico informado no momento da inscrição.

16.2. Caso o candidato não se apresente para assinar o contrato dentro do prazo, será considerada sua desistência e o próximo candidato será chamado, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo simplificado.

16.3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, conforme necessidade da Instituição e legislação vigente, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

16.4. A classificação e homologação no processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas sim a expectativa deste direito, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a legislação vigente.

16.5. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

Bagé, 05 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL 103/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 73/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 73/2014, referente ao ingresso de discentes nas Especializações modalidade *lato sensu* do campus Jaguarão.

Onde se lê:

[...]

“2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º

Onde se lê:

[...]

e) **Cópia fotostática** da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou **Cópia fotostática** do passaporte válido se estrangeiro.”

Leia-se

[...]

“e) **Cópia fotostática** da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou **Cópia fotostática** do documento especial de fronteira acompanhado da cédula de identidade e/ou do passaporte.”

Bagé, 05 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 104/2014

HOMOLOGAÇÃO FINAL – CARGOS COM 2ª ETAPA E CARGOS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital de Abertura N° 237/2013 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o que segue:

Classificação Final para Homologação – Cargos com 2ª etapa da Universidade Federal do Pampa:

Legenda - Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação.

7 - Músico/Sopros - Bagé: RAFAEL PEREIRA LIMA, 27707064587-0, 78.56, 1; OTÁVIO AUGUSTO ZANIN DELEVEDOVE, 27707040049-5, 71.32, 2; IGOR MENDES KRÜGER, 27707063718-1, 68.08, 3; FÁBIO DE SOUZA DA SILVA, 27707024029-3, 63.76, 4.

8 - Músico/Violino - Bagé: LUÍS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, 27708030103-8, 72.06, 1; ROSÂNGELA DOS SANTOS, 27708056085-5, 70, 2; ÁLISSON CARVALHO BERBERT, 27708055458-3, 69.32, 3; EDISON VALÉRIO VERBISCK, 27708063080-1, 68.2, 4; CLARISSA FIGUEIRÓ FERREIRA, 27708029515-7, 63.64, 5.

13 - Tecnólogo/ Formação: Gestor Público - Bagé: ROCHELE SCHUCK KASPER, 27713028773-9, 84, 1; ELIAS JOSE CAMARGO, 27713053664-8, 84, 2; ANDRÉ MAREK, 27713026715-7, 82, 3; ETHIANE DINAT FALCÃO ROBALLO, 27713054325-0, 80, 4; CHARLSTON RODRIGUES BRITO, 27713027822-9, 78, 5.

16 - Assistente em Administração - Bagé: HENRY POHLMANN BRUM, 27716030860-3, 88, 1; IGOR DORNELLES DE DORNELES, 27716043789-7, 88, 2; CRISTIANE GOULART MENEZES, 27716026392-4, 88, 3; IAGO RIBEIRO MONTIEL, 27716031394-8, 86, 4; GILNEI DOTTO, 27716056075-2, 86, 5; RAFAEL VARGAS HETSPER, 27716037191-1, 86, 6; CAROLINA CORREA PACHECO GOMES, 27716064971-0, 86, 7; BRUNO MEDEIROS DONATO, 27716027596-5, 84, 8; GABRIELI PES TURCHIELLO, 27716032046-1, 84, 9; ADÃO RENATO MARQUES DE CASTRO, 27716054302-4, 84, 10; FRANCIELE TEIXEIRA ALVES BRANCO, 27716029611-0, 84, 11; TAINÁ DE MELLO GAI, 27716023953-6, 82, 12; VANESSA SANTOS SALVADÉ, 27716047027-2, 82, 13; ANDERSON SILVA DE ARAÚJO, 27716037299-9, 82, 14; GRAZIELE DOS SANTOS LACERDA, 27716052117-5, 82, 15; RAFAEL ADRIANO NEIS PORTO, 27716059555-1, 82, 16; ILTON BUSATTO VELOSO, 27716027123-9, 82, 17; LARA DE AVILA GUARNIERI, 27716030493-9, 82, 18; DENISE ZORZI, 27716058877-3, 82, 19; ROBERTA COLARES MACHADO, 27716047125-0, 82, 20; VANESSA DA ROCHA RODRIGUES, 27716023438-3, 80, 21; EDILBERTO LOPES LUCAS, 27716034427-7, 80, 22; MABEL ALVES BUENO, 27716024040-9, 80, 23; ROSÂNGELA FERREIRA, 27716032236-8, 80, 24; EDER PEREIRA DA SILVA, 27716029571-1, 80, 25; MURILO DOTTO LUZ, 27716022853-2, 80, 26; BRUNO FONTANA

BECHUETTI, 27716031006-2, 80, 27; LUIS FERNANDO LACERDA LENCE, 27716053803-4, 80, 28; GIULIANO RODRIGUES FERREIRA, 27716056465-3, 80, 29; RAQUEL FERREIRA SIMÕES PIRES, 27716033077-2, 78, 30; FABIANA CAMPOS DE BORBA VINCENT, 27716027975-8, 78, 31; LIANE XAVIER FONSECA, 27716024723-3, 78, 32; TAIS JANAINA VARGAS LOPES, 27716025537-3, 78, 33; CAROLINA GONÇALVES EMMANUELLI, 27716032240-6, 78, 34; ANA PAULA DE ARAÚJO FIGUEIRÓ, 27716044706-8, 78, 35; GUSTAVO DE BACCO GIACOMELLI, 27716062092-9, 78, 36; CRISTIANO RIBEIRO MARTINS, 27716063177-6, 78, 37; RAFAEL UBERTI MACHADO, 27716031794-7, 78, 38; TATIANA LACERDA PRADO BEZERRA, 27716032397-4, 78, 39; MÔNICA BRASIL CAUMO, 27716032710-8, 78, 40; ALEX SERAFIM ARAUJO VAZ, 27716053289-6, 78, 41; RINELE BARCELLOS DOS ANJOS, 27716032809-7, 78, 42; NATIELI LUIZA BRANCO, 27716035243-5, 78, 43; DANIEL BRUM DA SILVA, 27716035553-5, 78, 44; RODRIGO BRUM ARGENTA, 27716028134-3, 78, 45; FERNANDO REGINATTO DOS SANTOS, 27716033172-0, 78, 46; GABRIEL GARCIA BARETO, 27716051862-0, 78, 47; MONIQUE PEREIRA PIRES, 27716061428-4, 76, 48; ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA, 27716022798-8, 76, 49; JAQUELINE SOUZA DE SOUZA, 27716035683-7, 76, 50; FERNANDA PEREIRA FERNANDES, 27716050563-2, 76, 51; GEORGE IOP RODRIGUES, 27716062285-5, 76, 52; MARCOS PAULO GOMES DIAS DE OLIVEIRA, 27716062721-2, 76, 53; LUIS ANTONIO SOUSA RODRIGUES JÚNIOR, 27716023299-8, 76, 54; CLÓVIS RODRIGO RECH, 27716025979-5, 76, 55; MICHELE NEUFELD BOSCHMANN, 27716028091-5, 76, 56; LILIANE SCOTO DA SILVA, 27716029821-2, 76, 57; RICARDO FERNANDES SOUZA, 27716029863-5, 76, 58; ANA PAULA PIMENTEL VALEJOS, 27716050061-6, 76, 59; PAULA DE OLIVEIRA LOPES, 27716022782-0, 76, 60; TARIZI CIOCCARI GOMES, 27716022902-9, 76, 61; GRACIELA PERES RICARDO, 27716023630-8, 76, 62; GISELE TERRES TEIXEIRA, 27716031081-8, 76, 63; RENATA SILVA DE GARCIA, 27716037202-5, 76, 64; MELISSA REGHELIN GASTALDO, 27716052321-8, 76, 65; ÂNDREA CUADROS BRUM, 27716056093-9, 76, 66; RAFAELA DOS SANTOS MELO, 27716056186-8, 76, 67; LEONARDO BACHIO PAVANELO, 27716056418-2, 76, 68; VANESSA DA SILVA DEVANTIER, 27716060366-3, 76, 69; CARLA MORO BITENCOURT, 27716027579-9, 76, 70; MAICON GUARCHEZ FERRAZ, 27716035939-8, 76, 71; VANDERSON SILVA DOS SANTOS, 27716047098-0, 76, 72; MARTA REGINA SPERANDEI LAVARDA, 27716063178-6, 76, 73; JOSE PAULO FAGUNDES, 27716023134-1, 76, 74; CAROLINE FERREIRA COUGO, 27716036934-4, 76, 75; RITA DE CASCIA DE RIBEIRO SOTELO, 27716048490-5, 76, 76; CÁSSIA MARQUES GONÇALVES SANTOS DE SOUZA, 27716046496-2, 76, 77.

20 - Assistente em Administração - Jaguarão: PAULA MEDEROS RANGEL, 27720041501-5, 88, 1; ROBERTA DUVAL MARTINS, 27720040680-1, 78, 2; JENNIFER BLANCO VIEIRA, 27720028073-0, 76, 3; CLARISSA SANTOS DE MIRANDA, 27720065264-9, 76, 4; CRISTIANI GENTIL RICORDI, 27720044165-4, 76, 5; LIDIANE LIMA VIEIRA DE CARVALHO, 27720022843-5, 76, 6; RUGGERY DA SILVA DEMARCO, 27720030508-3, 76, 7; ALINE NUNES DA CUNHA DE MEDEIROS, 27720036173-0, 76, 8; ALINI DE OLIVEIRA VALCARENGHI, 27720055692-7, 74, 9; EDILSON CALVETE BLANCO, 27720031791-8, 74, 10; ADRIANO CORREIA RODRIGUES, 27720036600-9, 74, 11; HILDA MARA

GONÇALVES NUNES, 27720056103-3, 74, 12; CHARLES EDUARDO DA CRUZ DO AMARAL, 27720053779-5, 74, 13; ADRIANO FREITAS ESCOUTO, 27720024826-1, 74, 14; SILVIO NUNES, 27720026164-6, 74, 15; CAROLINE GONÇALVES FEIJÓ, 27720022724-1, 72, 16; JOÃO EDISON AMORIM FREITAS JUNIOR, 27720028078-0, 72, 17; MARCOS GARES AFONSO, 27720034676-3, 72, 18;

21 - Assistente em Administração - São Borja: FABIANO SILVA HARDT, 27721027213-2, 82, 1; CHAIANE FERRAZZA GOMES, 27721058501-9, 80, 2; GREICE PINTO MEIRELES, 27721027713-9, 78, 3; CAROLINA MARIANO DA ROCHA DORNELLES LOUREIRO, 27721064379-1, 76, 4; HELENA CLAUDIA DE PELEGRIN BASSO FEIL, 27721053945-9, 76, 5; ITAMARA MARTINS DE SOUZA, 27721029925-4, 76, 6; ALEXANDRE DIAS BARBOSA, 27721022744-1, 74, 7; LUTIELE MACHADO GODOIS, 27721061411-0, 74, 8; ETIANE DAVID DORNELLES, 27721061735-9, 72, 9; PAULA RILLO DA SILVA MOREIRA GREY, 27721037361-6, 72, 10; Márcio CECONI, 27721062715-9, 72, 11; MARCELO MARTINELLI, 27721056665-2, 72, 12; DENILSON DUBAL BRODT, 27721024296-9, 72, 13; LIANA KRAUSE DOBAL STREB, 27721066189-8, 72, 14; RAFAEL MIRANDA, 27721061461-1, 72, 15; FERNANDA CRISTINA FOSS DE ZORZI, 27721025984-8, 70, 16; ADRIANA RODRIGUES SOARES FERREIRA, 27721032893-5, 70, 17; EDUARDO SANABRIA DE ASSUNÇÃO, 27721060380-4, 70, 18; ALEX WESNER LEMOS, 27721024113-6, 70, 19; ÁLVARO ROQUE DE CARVALHO LUIZ, 27721061571-7, 70, 20; MARCIO CAVALHEIRO, 27721066384-2, 70, 21.

23 - Assistente em Administração - Uruguiana: ARABELI ZIANI BORTOLIN, 27723050168-5, 84, 1; CLARISSA LOPES BOAZ, 27723049564-6, 82, 2; DANIELA DRESSLER DAMBROS, 27723044251-4, 82, 3; HONORIA GONÇALVES FERREIRA, 27723065283-6, 80, 4; PATRICIA ALTERMANN BATISTA, 27723026974-3, 80, 5; IVAN CANDIDO VIEIRA DE FREITAS, 27723055028-7, 80, 6; MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA, 27723066710-1, 80, 7; DANIEL VALTER VIEIRA LOPES, 27723022715-4, 78, 8; THAYANE VISINTAINER SOARES, 27723030631-6, 78, 9; BRUNA LUZ DA SILVA, 27723045948-3, 78, 10; LILIANE CARVALHO BICA, 27723050166-5, 78, 11; DOUGLAS PATRICK MAIA BORGES, 27723064521-2, 78, 12; JAIME SARDA ARAMBURU JUNIOR, 27723025285-4, 78, 13; DIEGO VENEROSO PEREIRA, 27723058483-4, 76, 14; PATRICIA BRACCINI SCHMIDT OLIVEIRA, 27723025196-5, 76, 15; RIVIANI DA SILVA SCHOPF, 27723029636-8, 76, 16; VINICIUS GOULART DUARTE SOARES DA SILVA, 27723028569-9, 76, 17; TATIANA KOHLS, 27723049781-7, 76, 18; ROSANA MARIA DRI BAGESTEIRO, 27723051559-2, 76, 19; DILÉIA ADOLFO MARIA, 27723050140-9, 74, 20; MAURICIO SANCHOTENE DALLA VECCHIA, 27723036300-8, 74, 21; FRANKLIN SANTANA DOS SANTOS, 27723023145-1, 74, 22; GICYELI DA SILVA ALVES, 27723028151-1, 74, 23; JADERSON NEVES PINTO, 27723032417-8, 74, 24; HALYNE ALTAMIRANDA WAGNER, 27723057391-9, 74, 25;

24 - Operador de Câmera de Cinema e TV - São Borja: MAURICIO STOCK DOS SANTOS, 27724029536-4, 76.4, 1; DAIAN GABBI FANTINELI, 27724043686-5, 70.4, 2; GUSTAVO PICCININI, 27724056869-8, 68.8, 3;

37 - Técnico em Audiovisual - São Borja: VICTOR ROCHA, 27737054343-6, 72.8, 1; EDUARDO AQUINO MARTINEZ, 27737027131-6, 68, 2; PAULO ADRIANO DE MATOS ZANELLA, 27737033965-9, 63.6, 3;

44 - Técnico em Instrumentação - Uruguaiana: EDUARDO SILVA FERREIRA, 27744032348-4, 69.2, 1;

56 - Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais - Alegrete: ROBERTA DOS SANTOS MESSA, 27756054853-2, 59.3, 1;

60 - Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais - São Gabriel: LUCIANE BRESCIANI LOPES, 27760053718-7, 77, 1; RONEI PINTO DA SILVA, 27760031668-7, 74.4, 2.

Classificação Final para Homologação - Cargos com Pessoas com Deficiência da Universidade Federal do Pampa:

Legenda - Cargo: Nome, Inscrição, Nota Final, Class. Def.

13 - Tecnólogo/ Formação: Gestor Público - Bagé: ROSANI ZACHOW, 27713057884-4, 50, 1.

16 - Assistente em Administração - Bagé: NEI SARAIVA DA FONTOURA JUNIOR, 27716050751-9, 74, 1; FAUSTINO ALVERICO DE LIMA JUNIOR, 27716036250-0, 58, 2; SIMONE MARIA MARTINS JORGE, 27716028192-2, 56, 3; GUILHERME ROSO, 27716063659-6, 56, 4; GABRIEL DE SOUSA NICHES, 27716038291-5, 54, 5.

20 - Assistente em Administração - Jaguarão: FABRICIO PEREIRA MEDINA, 27720033366-7, 64, 1.

21 - Assistente em Administração - São Borja: EDUARDO SANABRIA DE ASSUNÇÃO, 27721060380-4, 70, 1; MARCIO SANTA CATARINA, 27721060679-8, 60, 2; DENISE DINIZ MARTINI, 27721042161-5, 58, 3; ANDRÉ LUIS SAMUEL KESSLER, 27721034103-3, 54, 4.

23 - Assistente em Administração - Uruguaiana: MARIA DE FATIMA BANDSCHEER RODRIGUES, 27723027020-3, 66, 1; GUSTAVO BALIN DE ABREU, 27723056270-9, 50, 2.

Não houve candidatos aprovados nos cargos: 40 – Técnico em Eletroeletrônica – Bagé, 43 – Técnico em Estradas – Alegrete, 57 - Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais – Dom Pedrito, 58 - Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais – Itaqui, 59 - Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais – São Borja e 61 - Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais – Uruguaiana.

A relação dos candidatos aprovados em ordem de classificação e em ordem alfabética, assim como os candidatos classificados às vagas de pessoas com deficiência está disponível, na íntegra, no site da Fundatec – www.fundatec.org.br.

Bagé, 6 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

**EDITAL Nº 105/2014**

**RESULTADO FINAL DO CADASTRO DE RESERVA PARA REMOÇÃO A PEDIDO
- EDITAL Nº 45/2014**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**CARGO: ADMINISTRADOR**

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	JEFERSON DA LUZ FERRON	PROPLAN/BAGÉ	SANTANA DO LIVRAMENTO
1º	GUILHERME FREDERICO MULLER	CAMPUS BAGÉ	ALEGRETE

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	IGOR DA SILVA ANTUNES	NTIC/ALEGRETE	BAGÉ
1º	MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON	PROGRAD/BAGÉ	DOM PEDRITO
1º	ANGELO CEZAR TEIXEIRA MIRALHA	CAMPUS ALEGRETE	URUGUAIANA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	FATIMA DE LURDES BARCELLOS DA ROSA	CAMPUS DOM PEDRITO	SÃO GABRIEL

CARGO: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	FERNANDA RODRIGUES MULLER	CAMPUS ITAQUI	ALEGRETE
1º	MARCIA PETINGA IRALA	CAMPUS ITAQUI	URUGUAIANA
1º	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	CAMPUS JAGUARÃO	BAGÉ

CARGO: ECONOMISTA

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	CAMPUS SÃO BORJA	BAGÉ

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	CAMPUS ALEGRETE	CAÇAPAVA DO SUL

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	MARCELE MACHADO FINAMOR	CAMPUS URUGUAIANA	ALEGRETE

CARGO: NUTRICIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	FRANCIELE GONÇALVES PEREIRA	CAMPUS ITAQUI	SÃO GABRIEL

CARGO: OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------

1º	NORTON CARDIA SIMOES	CAMPUS SÃO BORJA	JAGUARÃO
----	----------------------	------------------	----------

CARGO: PEDAGOGO

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	LUCI ANNEE VARGAS CARNEIRO	CAMPUS SÃO GABRIEL	ALEGRETE
1º	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	CAMPUS ALEGRETE	BAGÉ
1º	PATRICIA BERNI ZAUPA	CAMPUS DOM PEDRITO	SÃO GABRIEL

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	ELIZIANE DA SILVA DAVILA	CAMPUS DOM PEDRITO	URUGUAIANA
1º	TATIANE ROCHA CARDOZO	CAMPUS DOM PEDRITO	BAGÉ

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: EDIFICAÇÕES

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	CLAYTON PRIMEIRO GARCIA	CAMPUS ALEGRETE	BAGÉ

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	MARCOS DO AMARAL FRIGGI	CAMPUS URUGUAIANA	CAÇAPAVA DO SUL
2º	JULIERME DA SILVA LOPES	HOSPITAL VETERINÁRIO/CAMPUS URUGUAIANA	CAÇAPAVA DO SUL

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
-----------	------	--------------------------	-------------------

1º	GUSTAVO AURELIO DA SILVA	CAMPUS ITAQUI	BAGÉ
1º	BRUNO JACOBS	CAMPUS SÃO GABRIEL	DOM PEDRITO

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA	CAMPUS ITAQUI	URUGUAIANA
1º	TIANE ALVES BITENCOURT	CAMPUS SÃO BORJA	CAÇAPAVA DO SUL

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA	REITORIA/BAGÉ	CAÇAPAVA DO SUL

CARGO: ZOOTECNISTA

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	ALEXANDRA PRETTO	CAMPUS DOM PEDRITO	URUGUAIANA
1º	GUILHERME JONER	CAMPUS URUGUAIANA	DOM PEDRITO

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK	CAMPUS BAGÉ	ALEGRETE
1º	CYLENE DE OLIVEIRA BORGES	PROPG/ALEGRETE	BAGÉ

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	MATHEUS DA LUZ FRATTI	PROAD/BAGÉ	CAÇAPAVA DO SUL

2º	ADRIANO BRATKOWSKI	CAMPUS BAGÉ	CAÇAPAVA DO SUL
3º	CAROLINA VARGAS VALENTE	CAMPUS BAGÉ	CAÇAPAVA DO SUL

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	CAMPUS JAGUARÃO	SANTANA DO LIVRAMENTO
2º	LUIS MARCELO DO NASCIMENTO GARSKE	BAGÉ	SANTANA DO LIVRAMENTO

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	ALINE PICETTI ROCHA	BAGÉ	SÃO GABRIEL
2º	RAFAEL MACHADO DA SILVA	CAMPUS SÃO BORJA	SÃO GABRIEL

COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE/CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO
1º	MARCIANA DEMARCHI	BAGÉ	URUGUAIANA
2º	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	REITORIA/BAGÉ	URUGUAIANA
3º	BRUNA LOUREIRO DENKIN	PROPESQ/BAGÉ	URUGUAIANA
4º	JOSE CURY FILHO	REITORIA/BAGÉ	URUGUAIANA

Bagé, 07 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº. 106/2014**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UNIPAMPA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de discentes das licenciaturas para atuar como bolsistas de Iniciação à Docência no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do PIBID/UNIPAMPA (Edital Capes nº. 061/2013 e Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013), conforme as seguintes especificações:

1. Das atribuições

O discente selecionado como bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID deve cumprir com as normas desse Programa previstas na Portaria 096, de 18 de julho de 2013, da CAPES, desempenhar atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto ao qual for selecionado, após assinar o termo de compromisso disponível ao final desse Edital (Anexo A).

2. Das Vagas

As vagas para bolsistas ID, correspondentes a cada subprojeto do Projeto Institucional PIBID/UNIPAMPA, são apresentadas no Quadro 1.

Licenciatura	Área	Campus	No. de vagas
Letras – Português	Letras - Português	Bagé	03
Física	Física	Bagé	03
Matemática	Matemática	Bagé	08
Ciências Exatas	Física	Caçapava do Sul	07
Ciências Exatas	Química	Caçapava do Sul	08
Ciências Exatas	Matemática	Caçapava do Sul	04
Ciências da Natureza	Ciências	Dom Pedrito	13
Matemática	Matemática	Itaqui	04
Pedagogia	Pedagogia	Jaguarão	06
Ciências Biológicas	Biologia	São Gabriel	04

Quadro 1: Distribuição de vagas para bolsistas ID por subprojeto.

3. Do valor da bolsa de iniciação à docência e da duração

3.1. O valor da bolsa de iniciação à docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, conforme Artigo 28, item II, da Portaria 096, de 18 de julho de 2013.

3.2. O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente (amparado no art. 28, §2º, da Portaria 096/2013).

Dos Pré-requisitos do candidato à bolsa de iniciação à docência (amparado no artigo 36 da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013):

- a. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UNIPAMPA na área do subprojeto;
- d. Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- e. Não ser provável formando no semestre em vigência;
- f. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UNIPAMPA;
- g. Não usufruir de outras modalidades de bolsas, exceto os auxílios do Programa de Bolsas de Permanência;
- h. Ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

- a. não possua relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- b. possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

4. Das inscrições

5.1 O candidato à bolsa de iniciação à docência deve requerer a inscrição pelo link: <http://goo.gl/d0XuYS> conforme cronograma apresentado no Quadro 2, do item 6 (abaixo).

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá inserir no formulário (informado no item 5.1) os seguintes anexos:

5. Dos Documentos

6.1 Cópia dos documentos a serem entregues no ato da entrevista:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- b) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, OU observação de não obrigatoriedade, OU certidão de quitação eleitoral.
- c) Relatório com nota da prova do ENEM utilizada para o ingresso na licenciatura.

§1º - O candidato que não apresentar cópia dos documentos previstos no item 6.1, alíneas “a” e “b” será eliminado do processo seletivo.

§2º - O candidato que não apresentar relatório solicitado no item 6.1- c, permanece no processo seletivo, porém, terá sua nota zerada neste quesito.

6.2 Documentos a serem entregues no início das atividades, na data prevista no cronograma deste edital:

- a) Termo de Compromisso (Anexo A) preenchido e assinado;
- b) Comprovante de dados bancários: extrato comprovando os dados e que a conta está ativa. Para comprovar que a conta está ativa, no caso de contas novas, é necessário realizar um depósito de pequeno valor (por exemplo R\$ 2,00);

Parágrafo Único - A Capes aceita apenas contas corrente de pessoa física, tipo 001, não podendo ser conta “poupança” nem conjunta. Recomenda-se fortemente que a conta seja aberta no Banco do Brasil, cujas contas apresentam o menor índice de dificuldades de pagamento. Outros bancos possuem contas correntes cuja natureza especial dificulta o repasse.

6. Do Cronograma

O processo de seleção de bolsistas de iniciação à docência seguirá o cronograma apresentado no Quadro 2.

Datas	Etapas
07 de maio	Lançamento do edital no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid
07 a 15 de maio	Inscrições on-line no endereço: http://goo.gl/d0XuYS
17 de maio	Homologação das inscrições e divulgação no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid
18 de maio	Recursos da homologação da inscrição (enviados até às 17h para o endereço pibidunipampa.institucional@gmail.com).
20 a 23 de maio	Entrevista e seleção dos candidatos pelos coordenadores de área.
27 de maio	Resultado da seleção publicado no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid
28 de maio	Recursos do resultado da seleção (enviados até às 20h para o endereço: pibidunipampa.institucional@gmail.com).
30 de maio	Resultado final publicado no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid
02 de junho	Início das atividades.

Quadro 2: Cronograma de seleção de bolsistas de iniciação à docência

7. Do processo de seletivo

O processo seletivo à bolsa de iniciação à docência acontecerá no período previsto no cronograma (Quadro 2), nos locais, datas e horários previstos no Quadro 5, constando de:

Avaliação	Peso
I – Pontuação Média do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	15%
II – Média dos componentes curriculares do histórico acadêmico de graduação cursados com aprovação (MHA)	15%
III - Produção textual (NPT)	30%
IV – Entrevista presencial (NEP)	40%

Quadro 3: Tabela de pesos das avaliações

A Nota Final (NF) dos candidatos será calculada com base na seguinte equação e expressa com arredondamento de duas casas decimais:

$$NF = (ENEM \times 0,015 + MHA \times 1,5 + NPT \times 3 + NEP \times 4)/10$$

8.1 Dos critérios de análise da nota do ENEM

A nota obtida no ENEM, com duas casas decimais, corresponderá a 15% (quinze por cento) da nota obtida na seleção pelo candidato.

8.2 Dos critérios para a *avaliação* da produção textual:

A produção textual será elaborada no mesmo dia da entrevista a partir de questão apresentada aos candidatos pelo coordenador de área e/ou colaborador. Nessa produção será avaliada a capacidade de expressão e reflexão crítica sobre o tema proposto e o valor atribuído será de 0 (zero) a 10 (dez), e peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final.

8.3 Dos critérios para avaliação da entrevista

8.3.1. As entrevistas acontecerão nos locais, datas e horários especificados no Quadro 4, item 7.5.4.

8.3.2 A entrevista com a respectiva arguição da produção textual do candidato tem o objetivo de avaliar seu posicionamento crítico em relação à educação e temas relacionados ao subprojeto ao qual se candidata.

8.3.3 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

8.3.4 As entrevistas serão realizadas conforme datas, horários e locais indicados no Quadro 4:

Licenciatura	Área	Campus	Data	Horário	Local
Letras - Português	Letras - Português	Bagé	21/05/14	09h00	Sala 4209
Física	Física	Bagé	20/05/14	10h30	Sala 1207
Matemática	Matemática	Bagé	22/05/14	14h00	Sala 4308
Ciências Exatas	Física	Caçapava do Sul	23/05/14	10h00	Sala 304
Ciências Exatas	Química	Caçapava do Sul	21/05/14	09h00	Sala 304
Ciências Exatas	Matemática	Caçapava do Sul	20/05/14	13h30	Sala de Reuniões
Ciências da Natureza	Ciências	Dom Pedrito	21/05/14	14h00	Sala 01
Matemática	Matemática	Itaqui	22/05/14	09h00	Sala 205
Pedagogia	Pedagogia	Jaguarão	20/05/14	19h30	Sala 503
Ciências Biológicas	Biologia	São Gabriel	20/05/14	08h30	Sala de reuniões (sede)

Quadro 4: Locais, datas e horários das entrevistas

8. Da Classificação

9.1 A listagem de classificação dos candidatos será de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo, sendo selecionados nessa ordem até o preenchimento das vagas.

9.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na produção textual.

9.3 Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a **5,00 (cinco pontos)**.

9. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pela comissão composta pelo coordenador institucional e coordenadores de gestão do PIBID/UNIPAMPA.

10. Dos recursos

11.1 Caberá recurso administrativo para a coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da homologação do resultado final até o horário indicado no Quadro 5 (item 6 – Do Cronograma).

11.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico pibidunipampa.institucional@gmail.com. Caberá a comissão, formada por um (01) coordenador de área, três (03) coordenadores de gestão e o coordenador institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

11.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

11.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. Dos Resultados

O resultado final da seleção será publicado na data indicada no Quadro 2 (item 6 – Do Cronograma), no endereço <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid>. No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos suplentes selecionados por este Edital.

12. Da Substituição

Os bolsistas selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório durante o desenvolvimento das atividades poderão ser substituídos por indicação do coordenador do subprojeto e aprovação do coordenador institucional.

13. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é até o dia **28 de fevereiro de 2015**, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da Unipampa.

14. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados para atuar nas atividades do PIBID/UNIPAMPA deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no Edital Capes N°061/2013, bem como as normas estabelecidas na Portaria 096/2013 (CAPES – 18/07/2013).

Bagé, 07 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid Termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência

A nomenclatura a seguir será utilizada no presente instrumento:

Bolsista Pibid de iniciação à docência:

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado à (endereço residencial), inscrito no RG sob o nº __ e no CPF sob o nº __; aluno (a) do curso de licenciatura __, matrícula nº __; banco nº __, agência nº __, conta corrente nº __ (anexar comprovante bancário para conferência); bolsista de iniciação à docência do subprojeto (nome da licenciatura ou licenciaturas, em caso de interdisciplinar).

Instituição de Educação Superior – IES:

A Universidade Federal do Pampa (Unipampa), situada à Av. General Osório, 900, Caixa Postal 07, CEP 96400-500, Bagé/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08; representada pela Pró-Reitora de Graduação.

Capes:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, situada no Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco L, lote 6, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08; representada pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

Por meio deste instrumento, o bolsista Pibid de iniciação à docência e a UNIPAMPA firmam termo de compromisso para a execução de projeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid na UNIPAMPA, o qual é regulado e fomentado pela Capes. Este termo é regido pelos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010; na Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013; e, ainda, nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O bolsista Pibid declara ter ciência dos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010, e na Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013.

Cláusula segunda

O bolsista Pibid de iniciação à docência afirma preencher todos os requisitos listados a seguir:

I. estar regularmente matriculado no curso de licenciatura correspondente ao subprojeto do qual fará parte. Em caso de subprojeto interdisciplinar, seu curso deve ser um dos que compõem o subprojeto;

II. estar em dia com as obrigações eleitorais;

III. ter sido selecionado por chamada pública da UNIPAMPA;

IV. não possui relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

V. possui disponibilidade de pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

Cláusula terceira

O bolsista Pibid declara estar ciente de que:

I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido;

II. o pagamento da bolsa ocorre até o dia 10 de cada mês, exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista Pibid. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjunta, salário, nem conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil);

III. o coordenador institucional é o responsável por incluir, suspender e cancelar bolsistas do programa, e o fará exclusivamente por meio do sistema disponibilizado pela Capes;

IV. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;

V. todo atraso no pagamento de bolsas deve ser comunicado imediatamente ao coordenador institucional para apuração. A demora na comunicação do atraso pode ocasionar perda de direito à bolsa referente àquele mês;

VI. em caso de não pagamento de bolsa em decorrência de: a) falta de registro do bolsista Pibid no sistema disponibilizado pela Capes ou b) suspensão indevida, o coordenador institucional deve solicitar formalmente à Capes este pagamento até o último dia do mês posterior ao da bolsa requerida (por exemplo, pagamento referente a maio – que é pago em junho – deve ser solicitado até 30 de junho). Se a solicitação não for feita no prazo, a referida bolsa não será paga, nem poderá ser novamente solicitada. Para efeito de prazo é considerada a data de postagem;

VII. a Capes disponibiliza na página do Pibid relatório de pagamento de bolsista, mensalmente, para acompanhamento e fiscalização dos participantes do projeto;

VIII. o SAC conta com uma ferramenta chamada “extrato de bolsista”. Os bolsistas podem solicitar aos coordenadores um extrato do sistema para consultas do seu cadastro, pois contém todos os dados do participante;

IX. não é permitido receber a bolsa do Pibid concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional;

X. a percepção de bolsa Pibid não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a Capes, nem entre o bolsista Pibid e a UNIPAMPA;

XI. são consideradas razões para a devolução de bolsas:

a) receber a bolsa do Pibid concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento nacional;

b) receber bolsa resultante de pagamento indevido;

c) deixar de cumprir os compromissos assumidos para a execução do projeto;

d) deixar de cumprir o disposto na cláusula segunda.

Parágrafo único. As bolsas a serem devolvidas serão referentes aos períodos em que ocorreram as situações elencadas acima e os valores serão atualizados monetariamente.

XII. a devolução de recursos recebidos indevidamente pelo bolsista, seja por pagamento de valor maior que o estipulado ou descumprimento de cláusulas que regulam o programa Pibid, será realizada em favor da União por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;

XIII. a suspensão temporária da bolsa de iniciação à docência com possibilidade de reativação poderá ser solicitada nos seguintes casos:

a) para parturiente, a qual deve comunicar previamente à coordenação institucional seu período de afastamento;

b) por licença médica superior a 15 (quinze) dias;

c) para averiguação de recebimento concomitante de bolsas com outros programas;

d) para candidatura a cargo eletivo;

e) afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias.

XIV. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista Pibid, da UNIPAMPA, ou por iniciativa da Capes, em função de recebimento concomitante de bolsa, desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes;

XV. o deslocamento às escolas parceiras do Pibid será feito com recursos da bolsa;

XVI. é vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

Cláusula quarta

São deveres do bolsista Pibid de iniciação à docência:

I. participar das atividades definidas pelo projeto;

II. dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III. desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;

- IV. tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- V. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- VI. assinar Termo de Compromisso do programa;
- VII. comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;
- VIII. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX. participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área, institucional e pelo professor supervisor;
- X. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na UNIPAMPA e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de iniciação à docência promovidos pela UNIPAMPA e em ambiente virtual do Pibid organizado pela Capes.
- XI. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XII. verificar mensalmente relatório de pagamento de bolsista disponível no site do Pibid;
- XIII. informar imediatamente ao coordenador de área e institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa e cobrar providências;
- XIV. observar as orientações do Manual de Concessão de Bolsas do Pibid, disponível no site do programa;
- XV. assinar Termo de Desligamento do programa, no momento de seu desligamento.

Cláusula quinta

O bolsista Pibid deve destacar o apoio financeiro recebido da Capes em todo trabalho publicado em decorrência das atividades do projeto.

Local e data

Assinatura do bolsista

Assinatura da coordenação institucional

EDITAL N° 107/2014**PIBID/UNIPAMPA - SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de professores da Educação Básica da rede pública para atuar como supervisores no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do PIBID/UNIPAMPA (Edital Capes n°. 061/2013 e Portaria n° 096, de 18 de julho de 2013), conforme as seguintes especificações:

1. Das atribuições

Os professores da Educação Básica selecionados para participar do PIBID/UNIPAMPA devem cumprir as normas estipuladas para esse Programa na Portaria 096, de 18 de julho de 2013, da CAPES, bem como as atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto para o qual forem selecionados, após assinar o termo de compromisso disponível ao final deste Edital (Anexo A).

2. Das Vagas

As vagas previstas para professores supervisores nas escolas, correspondentes a cada subprojeto no Projeto Institucional PIBID/UNIPAMPA, aprovado no Edital CAPES N° 061/2013, são apresentadas no Quadro 1.

Área - Subprojeto	Campus	Escola(s)	Nº Vagas
Física	Bagé	EMEF Neli Betemps	01
Química	Bagé	IF-SUL	01
		EEEM Luís Mércio Teixeira	
		EEEM Barão de Aceguá	
Matemática	Caçapava do Sul	EEEM Nossa Senhora da Assunção	01
		IEE Dinarte Ribeiro	
		EEEF Profa. Eliana Bassi de Melo	

Quadro 1: Distribuição de vagas aos professores supervisores nas escolas.

3. Do valor da bolsa de supervisão na escola

O valor da bolsa de supervisão na escola é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, com duração de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período, conforme Artigo 28, item I, da Portaria 096, de 18 de julho de 2013.

4. Dos Pré-requisitos ao candidato à bolsa de supervisor na escola

- a. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- b. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

- d. Ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar componente curricular ou atuar na área do subprojeto;
- e. Possuir experiência mínima de dois anos no magistério na Educação Básica;
- f. Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- g. Ter disponibilidade para a supervisão dos bolsistas na escola e outras atividades a serem realizadas na universidade relativas ao subprojeto ao qual se candidata.

5. Das Inscrições

5.1 O candidato à bolsa de supervisão deve requerer sua inscrição pelo formulário disponível no link: <http://goo.gl/EpN8oe> no período indicado no Quadro 2, do item 6, deste Edital.

6. Dos Documentos

6.1 Cópia dos documentos a serem entregues no ato da entrevista:

- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, OU observação de não obrigatoriedade, OU certidão de quitação eleitoral.
- f) Declaração da direção da escola de: i) apoio às atividades a serem realizadas pelo Pibid no âmbito do subprojeto ao qual se candidata; ii) regência de classe na área do subprojeto e seu tempo de atuação na escola. Ver modelo no Anexo B deste edital de inscrição.
- g) Declaração do candidato de disponibilidade de tempo para supervisão dos bolsistas na escola e participação em atividades do âmbito do subprojeto na universidade. Ver modelo no Anexo C deste edital de inscrição.

Parágrafo Único: Caso o professor não ministre componentes curriculares na área do subprojeto, o diretor da escola precisa declarar as atividades em que o professor atua e que possuem vínculo com a área do subprojeto em que se candidata (as áreas estão definidas no Quadro 2 – das Vagas).

6.2 Documentos a serem entregues no início das atividades, na data prevista no cronograma deste edital:

- c) Termo de Compromisso (Anexo A) preenchido e assinado;
- d) Comprovante de dados bancários: extrato comprovando os dados e que a conta está ativa. Para comprovar que a conta está ativa, no caso de contas novas, é necessário realizar um depósito de pequeno valor (por exemplo R\$ 2,00);

Parágrafo Único - A Capes aceita apenas contas corrente de pessoa física, tipo 001, não podendo ser conta “poupança” nem conjunta. Recomenda-se fortemente que a conta seja aberta no Banco do Brasil, cujas contas apresentam o menor índice de

dificuldades de pagamento. Outros bancos possuem contas correntes cuja natureza especial dificulta o repasse.

7. Do cronograma

O processo de seleção de professores supervisores seguirá o cronograma apresentado no Quadro 2.

DATAS	ETAPAS
07 de maio	Lançamento do edital no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid
07 a 15 de maio	Inscrições on-line no endereço: http://goo.gl/EpN8oe
17 de maio	Homologação das inscrições e divulgação no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid
18 de maio	Recursos da homologação da inscrição enviados até às 17h para o endereço: pibidunipampa.institucional@gmail.com).
20 a 23 de maio	Defesa de memorial descritivo da trajetória profissional.
27 de maio	Resultado da seleção publicado no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid
28 de maio	Recursos do resultado da seleção (enviados até às 20h para o endereço: pibidunipampa.institucional@gmail.com).
30 de maio	Resultado final publicado no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid
02 de junho	Início das atividades.

Quadro 2: Cronograma de seleção de professores supervisores

8. Do processo de seletivo

8.1 O processo seletivo para seleção dos professores supervisores acontecerá nos dias mencionados no Quadro 2, do item 6 deste Edital, constando de:

Avaliação	Peso
I - <i>Curriculum vitae</i> (NCV)	40%
II - Defesa de memorial descritivo (DMD)	60%

Quadro 3: Tabela de pesos das avaliações

§1º A Nota Final (NF) dos candidatos será calculada, com precisão de uma casa decimal, de acordo com a seguinte equação:

$$NF = (NCV \times 4 + DMD \times 6)/10$$

8.2 Os critérios na análise do *Curriculum vitae*

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 pontos e peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final e segue conforme Quadro 4.

Graus acadêmicos (Máximo 1 ponto)	Pontuação	Máximo
Especialização na área de educação ou ensino	1	1
Especialização em área a fim do subprojeto a que se candidata	0,5	
Experiência como docente (Pontuação por ano letivo completo - Máximo 6 pontos)		
Experiência como docente na área do subprojeto a que se candidata, além dos dois anos mínimos exigidos	0,5	6

Atividades técnico-científicas nos últimos cinco anos (Máximo 3 pontos)		
Participação em jornadas, seminários, congressos e similares	0,2	3
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários ou similares	0,2	
Publicação de nível científico	0,2	
Premiação técnico-científica	0,2	
Atividades de extensão	0,2	

Quadro 4: Critérios de análise do *Curriculum vitae*

Parágrafo único: O *curriculum vitae*, no modelo da Plataforma Lattes, deverá ser informado em um dos seguintes meios: a) inserção do link no ato da inscrição, no formulário eletrônico ou; b) impresso no ato da entrevista.

8.3 Da defesa do memorial descritivo

8.4.1. O candidato deverá trazer uma via impressa do memorial descritivo, que deverá ter no máximo cinco páginas formato A4 com texto digitado.

8.4.2 O candidato terá até vinte minutos para realizar a defesa do memorial.

Parágrafo Único: caso o candidato opte por apresentação multimídia, será de sua responsabilidade trazer notebook e terá à sua disposição projeto multimídia.

8.4.3 As defesas de memorial acontecerão nas datas previstas no Quadro 2, item 6, conforme datas, horários e locais indicados no Quadro 5 (a seguir):

Área do Subprojeto	Campus	Data	Horário	Local
Física	Bagé	20/05/14	08h30	Sala 1207
Química	Bagé	20/05/14	14h00	Sala 1305
Matemática	Caçapava do Sul	20/05/14	15h00	Sala de Reuniões

Quadro 5: Locais e horários das entrevistas presenciais

8.4 Os critérios para a *avaliação* do memorial descritivo são:

I - Capacidade de reflexão sobre sua trajetória profissional em articulação com a docência (50%).

II - Compreensão da proposta do PIBID no âmbito nacional, institucional (Unipampa) e local (subprojeto da área a que se candidata) e capacidade de atendê-la (50%).

9. Da Classificação

9.1 Os candidatos serão classificados por escola, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF). Os candidatos serão selecionados de acordo com o número de vagas disponível para cada escola, obedecendo a ordem de classificação.

9.2 Em caso de empate na classificação dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na defesa do memorial descritivo.

9.3 Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a 3.0 (três pontos).

10. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelos coordenadores institucionais e de gestão do PIBID/UNIPAMPA.

11. Dos recursos

10.1 Caberá recurso administrativo para a coordenação institucional do PIBID contra a homologação das inscrições até o horário e data previstos no cronograma (item 6).

10.2 Caberá recurso administrativo para a coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da seleção até o horário e data previstos no cronograma (item 6).

10.3 Os recursos deverão ser encaminhados pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID pelo endereço eletrônico pibidunipampa.institucional@gmail.com. Caberá a comissão, formada por um (01) coordenador de área, três (03) coordenadores de gestão e o coordenador institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

10.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

12. Dos Resultados

O resultado final da seleção será publicado na data e horário previsto no cronograma (item 6), no endereço <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid>. No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos suplentes selecionados por este Edital.

13. Da Substituição

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão ser substituídos por indicação do coordenador de área do subprojeto e aprovação do coordenador institucional.

14. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é até o dia **28 de fevereiro de 2015**, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da Unipampa.

15. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados para atuar nas atividades do PIBID/UNIPAMPA deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no Edital Capes N°061/2013, bem como as normas estabelecidas na Portaria 096/2013 (CAPES – 18/07/2013).

Bagé, 06 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid

Termo de compromisso do bolsista de supervisão

A nomenclatura a seguir será utilizada no presente instrumento: **Bolsista Pibid de supervisão:**

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado à (endereço residencial), inscrito (a) no RG sob o nº ___ e no CPF sob o nº ___; professor (a) de educação básica, banco nº ___, agência nº ___, conta corrente nº ___. supervisor (a) do subprojeto (nome da área da licenciatura).

Instituição de Educação Superior – IES:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, situada à Av. General Osório, 900 Caixa Posta 07, CEP 96400-500, Bagé/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22; representada pela Pró-reitora de Graduação.

Capes:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, situada no Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco L, lote 6, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08; representada pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

Por meio deste instrumento, o bolsista Pibid de supervisão e a UNIPAMPA firmam termo de compromisso para a execução do projeto institucional Pibid Unipampa, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, o qual é regulado e fomentado pela Capes. Este termo é regido pelos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010; na Portaria Capes nº 96 de 18 de julho de 2013; e, ainda, nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O bolsista Pibid declara ter ciência dos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010, e na Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013; e, ainda, nas seguintes cláusulas:

Cláusula segunda

O bolsista Pibid de supervisão afirma preencher todos os requisitos listados a seguir:

- I. possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II. possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III. ser professor na escola da rede pública participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- IV. ter sido selecionado pelo Pibid da UNIPAMPA.

Cláusula terceira

O bolsista Pibid declara estar ciente de que:

- I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido;

II. o pagamento da bolsa ocorre até o dia 10 de cada mês, exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista Pibid. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjunta, salário, nem conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil);

III. o coordenador institucional é o responsável por incluir, suspender e cancelar bolsistas do programa, e o fará exclusivamente por meio do sistema disponibilizado pela Capes;

IV. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;

V. todo atraso no pagamento de bolsas deve ser comunicado imediatamente ao coordenador institucional para apuração. A demora na comunicação do atraso pode ocasionar perda de direito à bolsa referente àquele mês;

VI. em caso de não pagamento de bolsa em decorrência de: a) falta de registro do bolsista Pibid no sistema disponibilizado pela Capes ou b) suspensão indevida, o coordenador institucional deve solicitar formalmente à Capes este pagamento até o último dia do mês posterior ao da bolsa requerida (por exemplo, pagamento referente a maio – que é pago em junho – deve ser solicitado até 30 de junho). Se a solicitação não for feita no prazo, a referida bolsa não será paga, nem poderá ser novamente solicitada. Para efeito de prazo é considerada a data de postagem;

VII. a Capes disponibiliza na página do Pibid relatório de pagamento de bolsista, mensalmente, para acompanhamento e fiscalização dos participantes do projeto;

VIII. o SAC conta com uma ferramenta chamada “extrato de bolsista”. Os bolsistas podem solicitar aos coordenadores um extrato do sistema para consultas do seu cadastro, pois contém todos os dados do participante;

IX. não é permitido receber a bolsa do Pibid concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional;

X. a percepção de bolsa Pibid não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a Capes, nem entre o bolsista Pibid e a UNIPAMPA;

XI. são consideradas razões para a devolução de bolsas:

a) receber a bolsa do Pibid concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento nacional;

b) receber bolsa resultante de pagamento indevido;

c) deixar de cumprir os compromissos assumidos para a execução do projeto;

d) deixar de cumprir o disposto na cláusula segunda.

Parágrafo único. As bolsas a serem devolvidas serão referentes aos períodos em que ocorreram as situações elencadas acima e os valores serão atualizados monetariamente.

XII. a devolução de recursos recebidos indevidamente pelo bolsista, seja por pagamento de valor maior que o estipulado ou descumprimento de cláusulas que regulam o programa Pibid, será realizada em favor da União por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;

XIII. a suspensão temporária da bolsa de supervisão com possibilidade de reativação poderá ser solicitada nos seguintes casos:

a) para parturiente, a qual deve comunicar previamente à coordenação institucional seu período de afastamento;

- b) por licença médica superior a 15 (quinze) dias;
- c) para averiguação de recebimento concomitante de bolsas com outros programas;
- d) para candidatura a cargo eletivo;
- e) afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias.

XIV. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista Pibid, da UNIPAMPA, ou por iniciativa da Capes, em função de recebimento concomitante de bolsa, desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes;

XV. é vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

Cláusula quarta

São deveres do bolsista Pibid de supervisão:

- I. informar ao coordenador de área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do subprojeto;
- III. atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- IV. elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação;
- V. participar de seminários regionais do Pibid, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto à distância;
- VI. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VII. elaborar e enviar ao coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- VIII. manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- XI. informar imediatamente ao coordenador de área e institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa e cobrar providências;
- X. observar as orientações do Manual de Concessão de Bolsas do Pibid, disponível no site do programa;
- XI. assinar Termo de Desligamento do programa, no momento de seu desligamento.

Cláusula quinta

O bolsista Pibid deve destacar o apoio financeiro recebido da Capes em todo trabalho publicado em decorrência das atividades do projeto.

Local e data

Assinatura do bolsista

Assinatura da coordenação institucional

ANEXO II

Declaração de apoio da escola e regência de classe do candidato

Cidade/data _____, _____ de _____ de 201____.

Ao Coordenador Institucional do PIBID/UNIPAMPA
Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Martins

Caro Coordenador,

Ao cumprimentá-lo, manifestamos nosso interesse e apoio às atividades a serem realizadas na escola por bolsistas de iniciação à docência e supervisores integrantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Edital no. 061/2013.

Declaramos ainda que o/a professor/professora (nome), candidato a supervisor(a) no PIBID, é docente nesta escola desde (mês/ano) no componente curricular (nome do componente).

Sendo o que tínhamos no momento,

Atenciosamente,

Nome e assinatura de responsável pela direção da escola

ANEXO III

Declaração de disponibilidade de tempo

Cidade/data _____, _____ de _____ de 201__.

Ao Coordenador Institucional do PIBID/UNIPAMPA
Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Martins

Caro Coordenador,

Eu, nome, candidato(a) à função de supervisor(a) no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), declaro ter disponibilidade de tempo para orientar e supervisionar atividades a serem realizadas por bolsistas de iniciação à docência na escola na escola em que sou professor e participar, na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), de atividades relacionadas ao subprojeto (nome do curso de licenciatura ao qual se vincula).

Atenciosamente,

Nome e assinatura do candidato



EDITAL Nº 108/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE REGIÕES DE FRONTEIRA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira.

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 2º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo. O currículo deverá ser entregue devidamente documentado.

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Rua Barão do Triunfo, 1048 – Centro – Santana do Livramento – RS CEP: 97573-590 (Inscrição para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Rua Barão do Triunfo, 1048 – Centro – Santana do Livramento – RS CEP: 97573-590, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital e devida identificação de que se trata de inscrição para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período de 08 de maio a 30 de maio de 2014.

Art. 7º O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 11º O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12º Para o presente edital serão disponibilizadas 25 vagas.

Art. 13º A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Desenvolvimento de Regiões de Fronteira obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 5), previamente entregues no ato da inscrição.

b) Prova escrita (peso 5), em data e local conforme indicado no Art. 14º.

§ 1º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico e da prova escrita:

(Média = {(Nota do currículo/histórico x 5) + (Nota da Prova Escrita x 5)} / 10).

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na análise de currículo; persistindo o empate, vencerá o candidato com maior experiência profissional na área do curso. Ainda persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

Art. 14º A prova escrita será realizada no dia 14 de Junho de 2014, com início às 09 horas e duração máxima de 03 horas, em **sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Rua Barão do Triunfo, 1048 – Centro – Santana do Livramento - RS.

§ 1º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da prova, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

4 DOS RESULTADOS

Art. 15º A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 14 de Julho de 2014, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

Art. 16º Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço pgdrf@unipampa.edu.br no período de 15 a 18 e Julho de 2014.

5 DA MATRÍCULA

Art. 17º Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

Art. 18º As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 11 a 22 de agosto de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento (endereço Rua Barão do Triunfo, 1048 – Centro – Santana do Livramento - RS), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 19º O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 20º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 08 a 30 de maio de 2014.
- b) Data da prova escrita: 14 de junho de 2014.
- c) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 14 de julho de 2014.
- d) Período para recursos: 15 a 18 de julho de 2014.
- e) Divulgação dos resultados finais: até o dia 30 de julho de 2014.
- f) Período de matrícula: 11 a 22 de agosto de 2014.
- g) Data de início do curso: 26 de setembro de 2014.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Santana do Livramento, no endereço definido no Art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 22º Demais informações do curso poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico pgdrf@unipampa.edu.br.

Art. 23º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira.

Art. 24º Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação

específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira.

Bagé, 07 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2014/2
(Preencher em letra de forma)

CURSO	
Nome do curso Programa de Pós-Graduação em Especialização em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira	Nível <input type="checkbox"/> Especialização

DADOS PESSOAIS			
Nome do candidato		Sexo	Data de nascimento
Nacionalidade	Naturalidade	RG	CPF
Passaporte (em caso de aluno estrangeiro)	Data de Emissão		Data de Validade
Endereço		Nº	Apto
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefone (DDD – Número)	Ramal	Celular (DDD + número)	
E-mail pessoal			
Indique abaixo, caso haja necessidade de alguma adaptação para a realização do processo seletivo:			

DADOS PROFISSIONAIS			
Instituição/Empresa			
Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	CEP	UF
E-mail profissional	Telefone (DDD + número)		Ramal
Função	Área		

CURSO SUPERIOR (POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA)	
Curso	
Instituição	Ano de Conclusão
Cidade/UF	
Curso	
Instituição	Ano de conclusão
Cidade/UF	

MOTIVOS QUE O(A) LEVAM A PARTICIPAR DO CURSO:
Profissional
Pessoal



EDITAL N° 109/2014

Bagé, 07 de maio de 2014.

ANULADO



EDITAL Nº 110/2014
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Editai 240/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados
Jaguarão	Literatura	23100.002149/2013-23	Geice Peres Nunes

Torna público, ainda, que o candidato aprovado não se declarou portador de necessidades especiais.

Bagé, 09 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 111/2014**LISTA FINAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS NO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2014 NO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista final de candidatos homologados no Processo Seletivo para ingresso em 2014 no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme disposto no Edital N.º. 63/2014, de 08/04/2014.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
18869	ADRIANA CUNHA ANCINI
19070	AMILTON CESAR CAMARGO
18912	CARMEM ENILDA GARCIA RIBEIRO
19135	CARMEM LUCIA LEAL DE VARGAS
18854	CAROLINE DUARTE GARCEZ
19052	CINARA FONTOURA SILVA
19053	CLÁUDIA DE CÁSSIA DUARTE FAGUNDES
19030	CRISTINA VALLINODO DA SILVA
19253	DAIANE DE ALMEIDA WOLLMANN AMARAL
18866	DARIANE GARCIA BENTO DE MOURA
18971	DÉBORA GONÇALVES DA FONTOURA
18949	ELENICE VARGAS GOMES
18850	ELIANA FONSECA FERRAZ SANTANNA
18914	ELMA DOROTI MACHADO PEREIRA
18891	FABIANA LAUZ TAROUÇO DA SILVA'
18909	GABRIELE LEO VARGAS
19093	GILCENARA CARVALHO SILVEIRA
18969	HELENA VIEIRA XAVIER
18852	ILANE GOMES DA FONTOURA
18893	ITANIA ANCHIETA ALVES
18915	JORGE LUIS GOULARTE PIRES
19032	JORGELINA DE OLIVEIRA MEDEIROS
19014	JULIO CESAR FABRICIO STAUDT
19113	LARISSA MONTEIRO SILVEIRA DOS SANTOS
19090	LAURA IRACET
19054	LEDIA DAMACENO CARDOSO
19252	LEIA REJANE SILVEIRA ETCHICHURY
18898	LEILA ELIZA RODRIGUES PADILHA
18897	LUCI MERI DE SOUZA VIEIRA
18910	LUCIMERE DAFONSECA LEO
19031	MARA LEONTINA MARTINS CARDOSO
19091	MARCELO DE OLIVEIRA FREITAS
18892	MARETZ PAMPLONA DE SOUZA
19058	MARIA ANDINA PEREIRA GONÇALVES
18870	MARIA CLEONICE GARCIA GONÇALVES
19069	MARIA HELENA MENA DUTRA

19289	MARIA LOIRACI ANTUNES PAZ
18710	MARIA SIBILA DA SILVA
19112	MARISTELA CAILLAVA DA PORCIÚNCULA
18990	NELCI HELENA PASINI DE ALMEIDA
18814	PATRICK IUNG CORDEIRO
19210	PAULA ALINE RODRIGUES RETAMAR
19133	ROSÂNGELA DE FÁTIMA DUARTE FAGUNDES
18933	SANDRA ALVES FREITAS
19249	SANDRA ELISA VAZ TIMM RUFINO
19019	SANDRA MARQUES DA ROSA
19062	SANDRO ONICINO MACHADO DA SILVA
19149	SUELEN CASTRO PARODES MARQUES
19132	VERA MARISA FORGIARINI
18911	ZELIA GONÇALVES BATISTA

Bagé, 12 de maio de 2014.



EDITAL Nº 112/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA AFRICANA, AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA.

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) portador de título de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;

b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;

b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.

c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;

- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo ou currículo vitae devidamente documentado em relação aos últimos cinco anos (modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/uruguaiiana);
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.
- f) Memorial de Trajetória Profissional e/ou Acadêmica que justifique o Interesse pelo curso com no máximo três páginas (modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/uruguaiiana);
- g) Projeto de Pesquisa ou de trabalho a ser desenvolvido em escola da rede pública básica, o qual deverá resultar em monografia (com no máximo 05 páginas);
- h) Duas fotos 3x4 recentes;

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para a direção do Campus de Uruguaiana no endereço: BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97500-970. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, na secretaria da direção do Campus-Uruguaiana no endereço: BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97500-970, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período de 19 de maio a 06 de junho de 2014.

Art. 7º O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

§ 1º Das vagas disponíveis 20 vagas deverão ser preenchidas preferencialmente por professores da rede pública de educação básica e 10 vagas deverão ser preenchidas preferencialmente por recém-egressos de cursos de licenciatura ou prováveis formandos em cursos de licenciatura até as datas previstas para matrícula;

§ 2º Caso não haja candidatos suficientes para preenchimento das vagas disponíveis em qualquer dos extratos acima, as vagas restantes poderão ser disponibilizadas a outro grupo de concorrentes previstos neste edital;

Art. 13 A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 2), previamente entregues no ato da inscrição.

b) Análise de memorial de trajetória profissional e/ou acadêmico (peso 3,0), previamente entregues no ato da inscrição;

c) Análise do projeto de pesquisa ou de trabalho a ser desenvolvido em escola terá (peso 3,0) e serão previamente entregues no ato da inscrição;

d) Entrevista a ser realizada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena (peso 2,0), no período de 11 e 12 de junho nas dependências do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros – Unipampa, Campus Uruguiana;

§ 1º A nota dos candidatos será a média ponderada entre as notas obtidas nas quatro etapas do processo seletivo;

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 06 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no memorial de trajetória profissional e/ou acadêmica; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

4 DOS RESULTADOS

Art. 15 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 13 de Junho de 2014, na página eletrônica do Curso e da PROPG e no site do campus Uruguiana.

Art. 16 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço martasilveira@unipampa.edu.br no dia 16 de Junho de 2014.

Art. 17 A divulgação dos resultados finais contemplando exame de recursos solicitados será realizado até o dia 19 de Junho de 2014.

5 DA MATRÍCULA

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

Art. 19 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante o comparecimento dos mesmos, devidamente identificados, ou por meio de procuração oficial, no período de 23 a 24 de Junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguiana no endereço BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguiana - RS - CEP: 97500-970), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga, sendo então chamado o candidato colocado na suplência, seguindo ordem de classificação;

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 19 de maio a 06 de junho de 2014.
- b) Realização de entrevistas: 11 e 12 de junho de 2014.
- c) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: dia 13 de junho de 2014.
- d) Período para recursos: 16 de junho de 2014.
- e) Divulgação dos resultados finais: dia 19 de junho de 2014.
- f) Período de matrícula: de 23 a 24 de junho de 2014.
- g) Data de início do curso: 27 de junho de 2014.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no Art. 23º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 23 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, através do endereço: BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97500-970 ou pelo telefone Secretaria Acadêmica: (55) 3421-8440 ou por meio do endereço eletrônico martasilveira@unipampa.edu.br.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA;

Art. 25 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, às normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação

específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA.

Bagé, 13 maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2014/1
(Preencher em letra de forma)

CURSO	
Nome do curso História e Cultura Africana, Afro brasileira e Indígena	Nível <input type="checkbox"/> Especialização

DADOS PESSOAIS			
Nome do candidato		Sexo	Data de nascimento
Nacionalidade	Naturalidade	RG	CPF
Passaporte (em caso de aluno estrangeiro)	Data de Emissão		Data de Validade
Endereço		Nº	Apto
Bairro	Cidade	CEP	UF

Telefone (DDD – Número)	Ramal	Celular (DDD + número)
E-mail pessoal		
Indique abaixo, caso haja necessidade de alguma adaptação para a realização do processo seletivo:		

DADOS PROFISSIONAIS			
Instituição/Empresa			
Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	CEP	UF
E-mail profissional		Telefone (DDD + número)	Ramal
Função		Área	

CURSO SUPERIOR (POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA)	
Curso	
Instituição	Ano de Conclusão
Cidade/UF	
Curso	
Instituição	Ano de conclusão
Cidade/UF	

MOTIVOS QUE O(A) LEVAM A PARTICIPAR DO CURSO:
Profissional
Pessoal



EDITAL N.º 113/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Doutorado, Campus Uruguaiana <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Doutorado, estarão abertas no período de 02/06/2014 a 30/06/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8:30 às 11:45 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 20:30 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)
DOCTORADO
BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118
CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portadores de título de mestre na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Mestrandos com previsão de defesa de dissertação de mestrado até a data da matrícula (conforme calendário acadêmico para a Pós-Graduação da UNIPAMPA).

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, **assinada** pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>, devidamente preenchida e **assinada** pelo candidato. **Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;**
- c) Fotocópia do diploma de pós-graduação (mestrado) de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- d) O candidato com o mestrado em andamento deverá apresentar atestado indicando o período previsto para a defesa, fornecido e assinado pelo orientador;
- e) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação;
- f) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- g) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- h) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- i) Pré-projeto de no máximo 5 páginas conforme modelo disponível no anexo I.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 07/07/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários que serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado. É importante ressaltar que não serão tolerados atrasos.

5.4 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – DOUTORADO** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Eliminatória: Para aqueles candidatos que NÃO possuem título de Mestre (concluído ou em andamento) em Bioquímica será necessária a

realização de Avaliação de conhecimentos específicos (ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo II). Esta primeira etapa não será classificatória, somente habilita o candidato a prosseguir no processo seletivo;

- b) Eliminatória: Prova escrita de Inglês Científico (PESO 2 - até 20 pontos). O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta;
- c) Classificatória: Análise do currículo do candidato (PESO 4 - até 40 pontos);
- d) Classificatória: Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de doutorado, bem como avaliação do projeto de pesquisa do candidato, a ser agendada com os candidatos e gravada (PESO 4 - até 40 pontos).

5.5 Os candidatos serão aprovados nas etapas eliminatórias se atingirem o equivalente a 50% da pontuação em cada uma delas.

5.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

5.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

5.8 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na análise do currículo;
- b) Maior nota na avaliação oral;
- c) Melhor desempenho na prova escrita de Inglês Científico.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 05/08/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpq/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 11 a 15/08/2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horários:

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592
Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440
Horário: 8:30 às 11:45 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 20:30 horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de pós-graduação ou atestado de conclusão de curso de pós-graduação, diploma de graduação, histórico escolar da pós-graduação e histórico escolar da graduação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 02/06/2014 a 30/06/2014
- b) divulgação das inscrições homologadas: 07/07/2014
- c) data provável da Seleção: 10 a 21/07/2014
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 24/07/2014
- e) período para Recursos: até 28/07/2014
- f) divulgação de Resultados Finais: até 05/08/2014
- g) período de Matrícula: 11 a 15/08/2014
- h) data de Previsão do Início do Curso: 18/08/2014

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso, contra o resultado final do processo seletivo, junto à Comissão de Seleção do Curso deverá ser realizado até 28/07/2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para:

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq): ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 14 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Doutorado – MÁXIMO 5 PÁGINAS

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

1. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução
3. Objetivo (s)
4. Métodos
5. Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

ANEXO II

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

EDITAL N.º 114/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiiana <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 02/06/2014 a 30/06/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8:30 às 11:45 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 20:30 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)
MESTRADO
BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118
CEP: 97500-970 - Uruguaiiana - RS
Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- c) Portadores de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- d) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até a data da matrícula, quando deverão apresentar atestado de conclusão ou diploma de graduação (conforme calendário acadêmico para a Pós-Graduação da UNIPAMPA).

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- j) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, **assinada** pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- k) Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>, devidamente preenchida e **assinada** pelo candidato.

Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;

- l) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- m) O candidato graduando deverá apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- n) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- o) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- p) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;

- q) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- r) Pré-projeto de no máximo 2 páginas conforme modelo disponível no anexo I.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 07/07/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários que serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) - MESTRADO** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- e) Eliminatória: Avaliação de conhecimentos específicos (até 30 pontos; ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo II);
- f) Eliminatória: Interpretação de texto em Língua Inglesa (até 10 pontos);
- g) Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 30 pontos);
- h) Classificatória: Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu pré-projeto de mestrado, bem como avaliação do projeto de pesquisa do candidato, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos).

5.5 Os candidatos serão aprovados nas etapas eliminatórias se atingirem o equivalente a 50% da pontuação em cada uma delas.

5.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

5.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

5.8 Serão utilizados como critério de desempate:

- d) Maior nota na análise do currículo;
- e) Maior nota na avaliação oral;
- f) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- g) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas em nível de Mestrado para discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 05/08/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 11 a 15/08/2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguiana, no seguinte endereço e horários:

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592
Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440
Horário: Segunda a sexta-feira das 8:30 às 11:45 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 20:30 horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- f) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- g) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- h) Documento original de identificação pessoal;
- i) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- j) Documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso e histórico escolar da graduação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- i) período de Inscrições: 02/06/2014 a 30/06/2014
- j) divulgação das inscrições homologadas: 07/07/2014
- k) data provável da Seleção: 10 a 21/07/2014
- l) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 24/07/2014
- m) período para Recursos: até 28/07/2014
- n) divulgação de Resultados Finais: até 05/08/2014
- o) período de Matrícula: 11 a 15/08/2014
- p) data de Previsão do Início do Curso: 18/08/2014

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso, contra o resultado final do processo seletivo, junto à Comissão de Seleção do Curso deverá ser realizado até 28/07/2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para:

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq): ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 14 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Mestrado – MÁXIMO 2 PÁGINAS

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

6. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
7. Introdução
8. Objetivo (s)
9. Métodos
10. Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

ANEXO II

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

EDITAL N.º 115/2014

Anulado

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 116/2014**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 44/2014, de 19 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2014, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Nota Final
São Borja	Comunicação Social	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000409/2014-15	1º Wesley Pereira Grijó	9,67
Uruguaiiana	Fisioterapia	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000372/2014-17	1º Liane da Silva de Vargas	7,54
				2º Maria Eduarda de Lima	7,13
				3º Vanessa Michelin Cocco	6,79
Uruguaiiana	Hematologia Clínica, Citologia Clínica e Estágio	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000200/2014-43	1º Bruna Cocco Pilar	7,86
Uruguaiiana	Química Geral e Orgânica	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000199/2014-57	1º Mara Regina Bonini Marzari	7,95

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 15 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 117/2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 68/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 68/2014, de 11 de abril de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

5 Cronograma

[...]

Etapa	Data
Divulgação no site da UNIPAMPA da relação de alunos classificados na 1ª etapa e que deverão comparecer na 2ª Etapa - para a avaliação na língua espanhola.	16/05/2014

[...]

Leia-se:

5 Cronograma

[...]

Etapa	Data
Divulgação no site da UNIPAMPA da relação de alunos classificados na 1ª etapa e que deverão comparecer na 2ª Etapa - para a avaliação na língua espanhola.	19/05/2014

[...]

Bagé, 16 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº 118/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 113/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 113/2014, referente à documentação para inscrição do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Doutorado, Campus Uruguiana.

Onde se lê:

[...]118

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

[...]

c) Fotocópia do diploma de pós-graduação (mestrado) de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;

[...]

Leia-se:

[...]

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

[...]

c) Fotocópia do diploma de pós-graduação (mestrado), ou cópia da ata de defesa, de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;

[...]

Bagé, 19 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 119/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 23/6 a 23/07/2014.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail ppgcfunipampa@gmail.com, identificando a mensagem (assunto do e-mail) “**INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO**”.

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 23/07/2014.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- e) Portadores de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- f) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até a data da matrícula, quando deverão apresentar atestado de conclusão ou diploma de graduação (conforme calendário acadêmico para a Pós-Graduação da UNIPAMPA).

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- s) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao>
- t) Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: ppgcfunipampa@gmail.com;
- u) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);
- v) Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- w) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- x) os candidatos graduandos deverão apresentar cópia digitalizada do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- y) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação** em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Prova escrita de caráter eliminatório, com programa e bibliografia descritos em anexo I, nota de 0,0 a 10,0, com peso 5,0 na nota final do candidato, sendo que o candidato não pode atingir nota inferior a 5,0;
- b) Prova de inglês na qual o candidato deverá versar em português sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins, com peso 1,0;
- c) Avaliação do currículo de acordo com o anexo II, com peso 2,0;
- d) Avaliação oral presencial com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso, a ser agendada com os candidatos e gravada, com peso 2,0 na nota final do candidato.

5.3 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>).

5.4 Os candidatos que não atingirem a nota final de 6,0 no Processo Seletivo serão considerados reprovados no processo seletivo do PPGCF.

5.5 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.2.

5.5 Serão utilizados como critério de desempate:

- 1º) Maior nota na prova escrita;
- 2º) Maior nota na análise do currículo;
- 3º) Maior nota na avaliação oral;
- 4º) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas doze (12) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIPAMPA.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

1. Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)
Universidade Federal do Pampa - Unipampa
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118
Telefone: (55) 3413-4321

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- k) fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- l) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- m) documento original de identificação pessoal;
- n) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- o) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 23/6 a 23/07/2014.
- b) divulgação das inscrições homologadas: 25/07/2014.
- c) data provável da Seleção: 28 a 29/07/2014.
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 31/07/2014.
- e) período para Recursos: Até 04/8/2014;
- f) divulgação de Resultados Finais: 05/08/2014.
- g) período de Matrícula: 11 a 13/08/2014.
- h) data de Previsão do Início do Curso: 18/08/2014.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até três dias após a divulgação dos resultados finais, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF): ppgcfunipampa@gmail.com ou ppgcf@uruguaiana.unipampa.edu.br.

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/>

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

10.5 Demais informações podem ser obtidas por e-mail enviado ao endereço eletrônico: faveropaula@unipampa.edu.br.

Bagé, 19 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGCF

Pontos

1. Absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos e medicamentos;
2. Fármacos Antibacterianos (mecanismo de ação, relações estrutura-atividade, obtenção e propriedades físico-químicas);
3. Fármacos Anti-inflamatórios não-esteroidais (mecanismo de ação, relações estrutura - atividade e propriedades físico-químicas);
4. Toxicologia de Metais e Genotoxicidade (Mutagênese e Carcinogênese);
5. Sistemas dispersos e formas farmacêuticas sólidas;
6. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE) e espectrofotometria UV/visível.

Bibliografia Sugerida

1. Allen Junior, L.V.; Popovich, N.G.; Ansel, H.C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**, 8ª Edição, Artmed, Porto Alegre, 2007.
2. Aulton, M.E. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**, 2ª Ed., Artmed, 2009.
3. Collins, C.H.; Braga, G.L.; Bonato, P.S. **Introdução a Métodos Cromatográficos**. 7ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.
4. Holler, F.J.; Skoog, D.A.; Crouch, S.R. **Princípios de Análise Instrumental**, 4a Edição, Bookman Companhia Editora LTDA, 2009.
5. Brunton, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman – As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11ª ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2007.
6. Guimarães, D.O.; Momesso, L.S.; Pupo, M.T. **Antibióticos: importância terapêutica e perspectivas para a descoberta e desenvolvimento de novos agentes**, Química Nova, v.33, n.3, p. 667-679, 2010.
7. Klaassen, C.D. Casarret & Doull's. **Toxicology – The basis science of poisons**. 7 ed. New York: McGraw-Hill, 2008.
8. Oga, S.; Camargo, M.M.A.; Batistuzzo, J.A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
9. Katzung, B.G. **Farmacologia Básica e Clínica**. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.
10. Rang, H.P.; Dale, M.M.; Ritter, J.M.; Flower, R.J. **Farmacologia**. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
11. Lemke, T. L.; Williams, D. A. **Foye's Principles of Medicinal Chemistry**, 6th Edition, Walters Kluwer Lippincott Williams & Wilkins Ed., 2007.

ANEXO II**PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.**

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Tabela Aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em reunião do dia 25 de abril de 2012.

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de Pós-graduação na área de Ciências Farmacêuticas com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	2,5	2,5		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia	5,0	15,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia	3,0	9,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS da Farmácia	1,0	5,0		
Experiência profissional comprovada (magistério, indústria ou laboratório), por ano	1,0	2,0		
Iniciação científica (por ano)	2,5	7,5		
Monitoria (por semestre)	0,5	2,0		
Congresso e outras reuniões científicas - Participação	0,1	1,0		
Congresso e outras reuniões científicas - Comunicação apresentada - Pôster	0,3	1,8		
Congresso e outras reuniões científicas - Comunicação apresentada - Oral	0,5	2,5		
Estágio em laboratório de pesquisa com carga horária mínima de 180 horas	1,0	2,0		
Estágio extra-curricular com carga horária mínima de 180 horas	0,5	1,0		
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	3,0	3,0		
Desenvolvimento de patentes concedidas	5,0	5,0		
TOTAL DE PONTOS				

EDITAL Nº 120/2014**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 77/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 77/2014, referente à inclusão de docentes, temas e vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU), em nível de Mestrado Profissional, Campus Jaguarão.

Onde se lê:

[...]

6 DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas até 25 vagas para alunos regulares no Mestrado Profissional em Educação, conforme tabela abaixo, distribuídas por orientador, Linha de Pesquisa e temas de interesse:

Docente	Temas de interesse para Orientação	Número máximo de vagas
Prof. Dr. Maurício Aires Vieira	Políticas educacionais e recontextualização/composição curricular. Formação de educadores na perspectiva da Educação Integral. Programa Mais Educação como política indutora de Educação Integral na educação básica.	Até 04 vagas
Profa. Dra. Silvana Maria Gritti	Educação do Campo, Políticas Públicas em Educação; Trabalho educação e movimentos sociais.	Até 03 vagas
Prof. Dr. Lúcio Jorge Hammes	Gestão de conflitos. Dialogicidade em ambientes escolares. Ética e conduta profissional.	Até 03 vagas
Profa. Dra. Carmen Regina Dorneles Nogueira	Educação, ambiente e cidadania. Gestão e metodologias de ensino.	Até 03 vagas
Profa. Dra. Jane Schumacker	Educação e Infância. Políticas ambientais, movimentos sociais; Cultura ambiental.	Até 03 vagas
Prof. Dr. Jeferson Marçal da Rocha	Educação no campo. Educação ambiental. Gestão das políticas educacionais.	Até 02 vagas
Profa. Dra. Maiane Liana Hatschbach Ourique	Gestão da Cultura Escolar; Formação cultural do professor. Profissão docente: imagens e autoimagens.	Até 02 vagas

Profa. Dra. Arlete Maria Feijó Salcides	Educação do Campo.	Até 03 vagas
Profa. Dra. Elena Billig Mello	Formação de professores ou de gestores educacionais. Gestão da educação. Projeto Político Pedagógico.	01 vaga
Profa. Dra. Francélli Brizola	Políticas públicas de inclusão escolar para alunos com deficiência, gestão de sistemas de ensino na perspectiva inclusiva, atendimento educacional especializado.	01 vaga

[...]

Leia-se:

[...]

6 DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas até 28 vagas para alunos regulares no Mestrado Profissional em Educação, distribuídas por orientador, Linha de Pesquisa e temas de interesse, conforme tabela abaixo:

Docente	Temas de interesse para Orientação	Número máximo de vagas
Prof. Dr. Maurício Aires Vieira	Políticas educacionais e recontextualização/composição curricular. Formação de educadores na perspectiva da Educação Integral. Programa Mais Educação como política indutora de Educação Integral na educação básica.	Até 04 vagas

Profa. Dra. Silvana Maria Gritti	Educação do Campo, Políticas Públicas em Educação; Trabalho educação e movimentos sociais.	Até 03 vagas
Prof. Dr. Lúcio Jorge Hammes	Gestão de conflitos. Dialogicidade em ambientes escolares. Ética e conduta profissional.	Até 03 vagas
Profa. Dra. Carmen Regina Dorneles Nogueira	Educação, ambiente e cidadania. Gestão e metodologias de ensino.	Até 03 vagas
Prof. Dra. Jane Schumacker	Educação e Infância. Políticas ambientais, movimentos sociais; Cultura ambiental.	Até 03 vagas
Prof. Dr. Jeferson Marçal da Rocha	Educação no campo. Educação ambiental. Gestão das políticas educacionais.	Até 02 vagas
Profa. Maiane Liana Hatschbach Ourique	Gestão da Cultura Escolar; Formação cultural do professor. Profissão docente: imagens e autoimagens.	Até 02 vagas
Profa. Arlete Maria Feijó Salcides	Educação do Campo.	Até 03 vagas
Dra. Elena Billig Mello	Formação de professores ou de gestores educacionais. Gestão da educação. Projeto Político Pedagógico.	01 vaga
Dra. Francélli Brizola	Políticas públicas de inclusão escolar para alunos com deficiência, gestão de sistemas de ensino na perspectiva inclusiva, atendimento educacional especializado.	01 vaga
Prof. Dr. Bento Selau	Movimento humano, educação e subjetividade, educação inclusiva, defectologia wygotskiana	01 vaga
Profa. Dra. Ana Cristina Rodrigues	Políticas avaliativas em diferentes níveis: avaliação de sistemas, avaliação institucional, avaliações em larga escala, avaliação e exclusão social	01 vaga
Profa. Dra. Suzana Schwartz	Formação de professores, alfabetização, compreensão leitora, processos de ensino e de aprendizagem.	01 vaga

[...]

Bagé, 19 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 121/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 11:30 horas e das 14 às 17 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
BR 472, km 592 – Caixa Postal 118
Campus Uruguaiana - UNIPAMPA
Uruguaiana, RS – Brasil – CEP 97.501-970

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- g) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- h) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de Julho de 2014.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- z) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- aa) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- bb) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- cc) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- dd) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- ee) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- ff) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação,

não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 23/07/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>.

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- i) Eliminatória: Interpretação de texto em língua inglesa;
- j) Classificatória constituída de:
 - I - Análise do currículo do candidato (20 pontos);
 - II – Avaliação escrita de conhecimentos específicos, de acordo com a opção da área e conforme descrito no Anexo 1 (40 pontos);
 - III – Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo (40 pontos);

5.5 Os candidatos serão aprovados na etapa eliminatória se atingirem o equivalente a 70% da pontuação.

5.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 70.

5.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.8 Serão utilizados como critério de desempate:

- h) Maior nota na avaliação oral;
- i) Maior nota na análise do currículo;
- j) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- k) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 11 (onze) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), de acordo com o quadro abaixo:

Orientador	Área	Número de vagas	Graduação (Pré-requisito)
Daniela dos Santos Brum	Reprodução Animal	1 (uma)	Medicina Veterinária, ou cursos das áreas da saúde, agrárias ou biológicas.
Débora da Cruz Payão Pellegrini	Epidemiologia Veterinária	1 (uma)	Medicina Veterinária
Deise Dalazen Castagnara	Nutrição Animal	1 (uma)	Medicina Veterinária, ou cursos das áreas agrárias ou biológicas.
Eduardo Boher Azevedo	Nutrição de Ruminantes	1 (uma)	Medicina Veterinária, Zootecnia ou Engenheiro Agrônomo
Fábio Gallas Leivas	Reprodução Animal	1 (uma)	Medicina Veterinária, ou cursos das áreas da saúde, agrárias ou biológicas.
Fernando Silveira Mesquita	Reprodução Animal	1 (uma)	Medicina Veterinária, ou cursos das áreas da saúde, agrárias ou biológicas.
Guilherme de Medeiros Bastos	Reprodução Animal	1 (uma)	Medicina Veterinária
Márcio Aquio Hoshiba	Psicultura	1 (uma)	Zootecnia ou cursos das áreas agrárias ou biológicas.

Mário Celso Sperotto Brum	Virologia Veterinária	1 (uma)	Medicina Veterinária
Ricardo Pedroso Oaigen	Bovinocultura de Corte	1 (uma)	Médica Veterinária, Zootecnia, Engenheiro Agrônomo
Ricardo Pozzobon	Clínica Médica de Grandes Animais	1 (uma)	Medicina Veterinária

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 05/08/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg> e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no dia 13 de agosto de 2014, às 14 horas, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):
Campus Uruguaiana - UNIPAMPA
Br 472, km 592, Cx. Postal 118
Uruguaiana (RS)
Telefone: (55) 3421-8440

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- p) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- q) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- r) Documento original de identificação pessoal;
- s) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- t) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- q) Período de Inscrições: 01/07/2014 a 15/07/2014
- r) Divulgação das Inscrições Homologadas: 23/07/2014
- s) Período para Recursos: até 25/07/2014
- t) Data provável da Seleção: 30 e 31/07/2014
- u) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 01/08/2014
- v) Período para Recursos: até 04/08/2014
- w) Divulgação de Resultados Finais: até 05/08/2014
- x) Período de Matrícula: 13/08/2014
- y) Data de Previsão do Início do Curso: 18/08/2014

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 04 de agosto de 2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):
ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 19 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

TÓPICOS DA AVALIAÇÃO ESCRITA

Orientador	Assuntos para a prova escrita
Daniela dos Santos Brum	- Noções de metodologia científica; - Embriologia e Fisiologia da Reprodução de Bovinos; - Biotécnicas Aplicadas da Reprodução Bovina;
Débora da Cruz Payão Pellegrini	- Noções de metodologia científica; - Epidemiologia Veterinária; - Defesa Sanitária Animal;
Deise Dalazen Castagnara	- Noções de Metodologia Científica; - Bromatologia Animal; - Nutrição Animal;
Eduardo Boher Azevedo	- Noções de Metodologia Científica; - Nutrição de Ruminantes; - Manejo de Pastagens;
Fábio Gallas Leivas	- Noções de metodologia científica; - Embriologia e Fisiologia da Reprodução de Bovinos; - Biotécnicas Aplicadas da Reprodução Bovina;
Fernando Silveira Mesquita	- Noções de metodologia científica; - Noções de biologia celular e molecular; - Noções de fisiologia da reprodução;
Guilherme de Medeiros Bastos	- Noções de metodologia científica; - Noções de fisiopatologia e biotecnologias da reprodução de ruminantes e equinos.
Márcio Aquio Hoshiba	- Noções de Metodologia Científica; - Aquicultura; - Fisiologia Aplicada a Piscicultura; - Reprodução Aplicada a Piscicultura;
Mário Celso Sperotto Brum	- Noções de metodologia científica; - Noções de virologia veterinária; - Defesa Sanitária Animal;
Ricardo Pedroso Oaigen	- Noções de metodologia científica; - Produção e Manejo na Bovinocultura de corte; - Sistemas de Produção na Bovinocultura de corte; - Gestão rural.
Ricardo Pozzobon	- Noções de metodologia científica;

	<ul style="list-style-type: none">- Noções de Farmacologia e de Ortopedia e Terapêutica em Grandes Animais;- Medicina Interna de Grandes Animais.
--	--

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 122/2014**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 31/2014**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Nota Final
São Borja	Relações Públicas e Produção Cultural	23100.000141/2014-11	1º Fernanda Sagrilo Andres	9,09
			2º Carla Daniela Rabelo Rodrigues	7,27
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas - Concentração em Política Social	23100.000140/2014-69	1º Loiva Mara de Oliveira Machado	8,63
			2º Solange Emilene Berwig	7,09

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 19 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº 123/2014**CLASSIFICAÇÃO GERAL NA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS IBEROAMERICANAS - EDITAL
68/2014**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a classificação geral da 1ª etapa dos candidatos do processo seletivo:

Debora Mattos Marques	78,3
Fernanda Cavalheiro Granato	67,4
Fernanda Mattos de Lima Valença	63,6
Maurício Lima Collaziol	62,2
Millaine de Souza Carvalho	61,6
Ana Paula Seixa	61,4
Leandro Vieira de Amorim	61,1
Rosalda Fros Uba	58,9
Rose Neide Magalhães de Mendonça Fenner	56,5
Bruno Cesar Alves Marcelino	56,3
Genaina Pereira Baumart	55,6
Eduarda Gonçalves Ferreira da Silva	53,2
Letícia Fernanda de Souza Rodrigues	53,0
Vinicius Rodrigues de Oliveira Duarte	52,9
Vanessa de Oliveira Soares	52,2
Guilherme Rezende Alvim	51,8
Juliane Martins	51,2
Thamiris Renata Martiny	49,8
Rodrigo Pereira Nogueira	48,2
Sabrina Bresolin	46,6
Fernanda Alves Rosa	46,4

Bagé, 19 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº 124/2014**DATA, LOCAIS E HORÁRIOS DA AVALIAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS
IBEROAMERICANAS - EDITAL 68/2014**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a data, os horários e os locais da Avaliação em Língua Espanhola dos candidatos selecionados para a 2ª etapa do processo seletivo:

Ana Paula Seixa	Dia 27/05/2014 09 h Sala 4302 Campus Bagé
Eduarda Gonçalves Ferreira da Silva	
Fernanda Mattos de Lima Valença	Dia 27/05/2014 14:30 h Sala 13 Campus Santana do Livramento
Genáina Pereira Baumart	
Leticia Fernanda de Souza Rodrigues	
Maurício Lima Collaziol	
Vinicius Rodrigues de Oliveira Duarte	

Bagé, 19 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 125/2014

PROCESSO SELETIVO 2014 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA PRESENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os candidatos que, em 2013, realizaram o ENEM e não estão matriculados nessa Instituição, para classificação e matrícula presenciais para preenchimento de vagas remanescentes, nos cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA, conforme o Termo de Adesão disponível em http://www12.unipampa.edu.br/sisu/?page_id=25/.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas remanescentes dos cursos de graduação que esgotaram as listas de suplentes referentes aos Editais nº 29/2014, nº 43/2014, nº 54/2014 e nº 80/2014 do Processo Seletivo SiSU serão preenchidas por meio de classificação e matrícula entre os candidatos que realizaram o ENEM 2013, que estiverem presentes nos locais e horários indicados no Anexo I.

1.2 A classificação será realizada com base no desempenho no ENEM 2013, pela média aritmética das provas, em ordem decrescente de pontuação.

1.2.1 O desempenho exigido pela UNIPAMPA é a obtenção de nota mínima de 200 pontos nas provas de Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias, e não obtenção de nota zero na Redação.

1.2.2 Alunos matriculados na UNIPAMPA não poderão participar desta chamada.

1.2.3 Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

1.3 O candidato deverá comparecer ou se fazer representar por procuração, nos termos do item 1.3.1 deste edital, no dia **26 de maio de 2014**, no respectivo Campus do curso em que está inscrito, munido de documento de identidade, CPF, número de inscrição do ENEM e senha que possibilite a verificação da nota no site do SiSU (<http://sisualuno.mec.gov.br/>) ou INEP (<http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>). O horário destinado ao curso pretendido encontra-se no Anexo I.

1.3.1 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

1.3.2 O candidato que não estiver presente ou representado no horário indicado será automaticamente excluído do processo de seleção deste Edital.

1.4 Entre os candidatos presentes serão criadas listas de classificação para cada curso, e esses poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

1.5 A divulgação dos resultados será nos sites dos campi e da UNIPAMPA (<http://www12.unipampa.edu.br/sisu/>) e acontecerá até às **20h do dia 27 de maio de 2014**.

1.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a disponibilidade de vagas no curso para o qual está inscrito através do portal da UNIPAMPA (<http://www12.unipampa.edu.br/sisu/>).

1.7 Durante o processo de classificação e matrículas, os candidatos deverão manter o silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.

1.8 O acesso aos locais de classificação e matrículas serão restritos às pessoas aptas e aos candidatos inscritos no referido processo, não sendo permitido o acesso de acompanhantes, salvo em casos que o candidato necessite de ajuda para acessar as dependências do prédio.

2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos classificados dentro do número de vagas disponíveis, conforme Anexo I, serão realizadas nos dias **28 e 29 de maio de 2014**, das 09 às 12 horas e das 14 às 20 horas, conforme organização dos campi, nos locais indicados no Anexo I.

2.1.1 Os candidatos da lista de suplência (item 1.4) poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA ou até esgotar a lista de suplentes.

2.2 A matrícula será feita mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos documentos abaixo:

a) Documento de identidade;

b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

c) CPF;

d) Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição (02 turnos, quando for o caso) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral;

e) Foto 3x4 atual;

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

2.2.1 Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

2.3 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 2.2.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida, e o candidato só poderá participar do processo seletivo no próximo edital, caso ainda existam vagas remanescentes.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Novos editais serão publicados no portal da UNIPAMPA até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos.

3.2 A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas na Portaria Normativa N° 18 do MEC 2012, no Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012, no Termo de Adesão da UNIPAMPA no SiSU/MEC 2014/1, no Edital UNIPAMPA N.º 01/2014, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.3 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente Edital visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal da UNIPAMPA e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 20 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Horário (26/05/2014)	Vaga s
BAGÉ Travessa 45, 1650 - Bairro Malafaia Telefone: (53) 3240 5460	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	14h às 16h	02
	Física	Licenciatura	Integral	14h às 16h	17
	Letras - Línguas Adicionais Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	14h às 16h	05
	Música	Licenciatura	Integral	14h às 16h	04
	Química	Licenciatura	Integral	14h às 16h	24
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n - Vila Batista Telefone: (55) 3281 1711	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	14h às 15h	02
	Geofísica	Bacharelado	Integral	14h às 15h	09
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 - Bairro São Gregório Fone: (53) 3243 9539	Enologia	Bacharelado	Integral	10h30 às 11h30	10
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar Telefone: (55) 9907 0663 (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	14h às 15h	10
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	14h às 15h	22
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	03
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	História	Licenciatura	Noturno	9h às 10h	02
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	14h às 15h	29
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	9h às 10h	16

SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Jornalismo	Bacharelado	Integral	09h às 10h	07
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	09h às 10h	13
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	21
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	9h30 às 10h30	05
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	9h30 às 10h30	09
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	14h às 15h	09

EDITAL Nº 126/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LITERATURA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Literatura.

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Literatura.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) portador de título de Graduação em Letras ou áreas afins, que atue nas áreas de Língua Portuguesa e Literatura e/ou Educação Infantil, pertencentes ao quadro docente da rede pública ou privada do Ensino Básico, atuantes na Região, bem como educadores ligados à área de Leitura e Formação do Leitor;

b) graduando em Letras ou áreas afins com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) ficha de inscrição (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;

b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.

c) fotocópia do histórico escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo.

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Secretaria Acadêmica da Unipampa, sala 2204, Campus Bagé, Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, CEP 96413-170, Bagé/RS . Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição deverá ser realizada pessoalmente, no endereço Secretaria Acadêmica da Unipampa, sala 2204, Campus Bagé, Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, CEP 96413-170, Bagé/RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição deverá se realizada no período de 21 a 30 de maio de 2014.

Art. 7º O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Ensino de Literatura, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 20 vagas.

Art. 13 A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Ensino de Literatura obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição;

b) Prova escrita (peso 6), em data e local conforme indicado no Art. 14º.

§ 1º A prova escrita versará sobre o tema “ Leitura literária na Educação Básica” para a qual é indicada a seguinte bibliografia básica:

EVANGELISTA, Aracy Alves Martins et al (Orgs). **A escolarização da leitura literária**. O jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2006.

ZILBERMAN, Regina; RÖSING, Tânia M. K. (Orgs) **Escola e leitura. Velha crise, novas alternativas**. São Paulo: Global, 2009

A prova escrita terá como critérios de avaliação:

- a) Pertinência ao tema proposto;
- b) Domínio dos recursos linguísticos da norma padrão da língua portuguesa;
- c) Autoria.

§ 2º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico e da prova escrita:

(Média={ (Nota do currículo/histórico x 4) + (Nota da Prova Escrita x 6) }/10).

§ 3º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 4º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 5º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato:

- a) efetivado através de concurso público ou
- b) com maior nota na prova escrita ou
- c) com maior tempo de docência ou
- d) mais idoso.

Art. 14 A prova escrita será realizada no dia 13 de junho de 2014, com início às 09 horas e duração máxima de 3 horas, em **sala de aula do Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, Bagé/RS, a ser previamente informada por email aos candidatos.

§ 1º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da prova, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

4 DOS RESULTADOS

Art. 15 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 16 de junho de 2014, na página eletrônica do Curso de Especialização em Ensino de Literatura e da PROPG:

Art. 16 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço **pos.ensinodeliteratura@gmail.com** no período de 17 a 18 de junho de 2014.

5 DA MATRÍCULA

Art. 17 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

Art. 18 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 23 a 25 de junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, sala 2204, Campus Bagé (Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, Bagé/RS), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 19 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 20 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- h) Período de inscrições: 21/05 a 30/05 de 2014
- i) Divulgação das inscrições homologadas: 04 de junho de 2014
- j) Prova escrita: 13 de junho de 2014
- k) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 16 de junho de 2014.
- l) Período para recursos: 17 a 18 de junho de 2014.
- m) Divulgação dos resultados finais: 20 de junho de 2014.
- n) Período de matrícula: 23 a 25 de junho de 2014.
- o) Data de início do curso: 27 de junho de 2014.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica, sala 2204 do campus Bagé, no endereço Travessa Quarenta e Cinco, nº 1650, bairro Distrito Industrial, Bagé/RS definido no Art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 22 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Bagé, através do endereço ou telefone (53) 3241 1241

ou por meio do endereço eletrônico as.bage@unipampa.edu.br ou pos.ensinodeliteratura@gmail.com

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Ensino de Literatura.

Art. 24 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Ensino de Literatura.

Bagé, 20 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LITERATURA

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento:

Naturalidade:

Sexo: [] Masc. [] Fem.

Idade:

Identidade:

Órgão Emissor:

Data

CPF:

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

Rua/Av.:

nº

Compl.

Bairro:

CEP:

Cidade/UF.:

Telefone Res.:

Telefone Cel.:

E-mail:

Endereço Profissional:

Instituição:

Cargo:

Rua/Av.:

nº

Bairro:

CEP:

Cidade/UF.:

Telefone:

2 - ESCOLARIDADE

Graduação:

Curso:

Nome da Instituição:

Data de Conclusão:

Pós-Graduação:

Curso:

Nome da Instituição:

Data de Conclusão:

EDITAL 127/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 81/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 81/2014, referente às datas do processo seletivo para ingresso na Especialização em Ensino de Literatura modalidade *lato sensu* do campus Bagé.

Onde se lê:

[...]

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 20º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- c) Prova escrita: 21 de maio de 2014
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 23 de maio de 2014.
- e) Período para recursos: 24 a 25 de maio de 2014.
- f) Divulgação dos resultados finais: 26 de maio de 2014.
- g) Período de matrícula: 27 a 28 de maio de 2014.
- h) Data de início do curso: 30 de maio de 2014.
- i)

[...]

Leia-se:

[...]

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 20º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- c) Prova escrita: 13 de junho de 2014
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 16 de junho de 2014.
- e) Período para recursos: 17 a 18 de junho de 2014.
- f) Divulgação dos resultados finais: 20 de junho de 2014.
- g) Período de matrícula: 23 a 25 de junho de 2014.
- h) Data de início do curso: 27 de junho de 2014.
- i)

[...]

Bagé, 20 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL 128/2014**LISTA DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO
EDITAL Nº 51/2014 E RETIFICADO PELO EDITAL Nº 101/2014**

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
Itaqui	Topografia de Precisão, Topografia de Mina e Topografia Digital	Bruno Guimarães Ventorim Darlan Miranda Nunes Diogo dos Santos Gonçalves Bahia Ildo Parnow Jorge Luiz Rodrigues Duarte Jussyer Jonny Götz Robert Martins da Silva Tamiris Gonçalves Santos Weldon Martins dos Santos

Bagé, 22 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL 129/2014

ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23100.002388/2013-83, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto-A da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, determina:

(a) a NULIDADE do Concurso Público realizado com fundamento no Edital nº 240/2013 especificamente no atinente à vaga para provimento do cargo de Professor Adjunto-A: área de Fisiologia Vegetal e Ecologia Agrícola, tendo em vista que um dos membros da comissão examinadora foi coorientador acadêmico de candidato e que houve descumprimento do inciso IV do art. 24 da Resolução nº 55/2013;

(b) a CONVALIDAÇÃO das inscrições válidas, com interesse no provimento do cargo de Professor Adjunto A: área de Fisiologia Vegetal e Ecologia Agrícola;

(c) a APLICAÇÃO de novas provas (Escrita, Didática, Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e Títulos), mantidas as condições do Edital nº 240/2013, aos candidatos cujas inscrições sejam convalidadas nos termos da alínea (b) deste Edital;

(d) a CONVOCAÇÃO de nova banca examinadora para aplicação das provas e demais providências necessárias para realização do concurso público, conforme Edital nº 240/2013.

Bagé, 22 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL 130/2014

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência, divulga a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UNIPAMPA de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Resolução nº 20, de 26 novembro de 2010, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

Seleção de candidatos a **Estágios Obrigatório e Não Obrigatório** na UNIPAMPA.

a) Áreas: 1. Ciência da Computação; 2. Engenharia de Software; 3. Engenharia da Computação; 4. Aquicultura; 5. Medicina Veterinária; 6. Agronomia; 7. Zootecnia; 8. Jornalismo; 09. Relações Públicas; 10. Engenharia Civil; 11. Engenharia Elétrica; 12. Engenharia de Energias Renováveis; 13. Engenharia de Produção; 14. Arquitetura; 15. Administração; 16. Licenciaturas; 17. Gestão Pública; 18. Economia; 19. Farmácia; e 20. Relações Internacionais.

b) Vagas: 72 vagas para estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório e serão devidamente distribuídas neste edital, de acordo com o artigo 7º da orientação normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 10% do total das vagas serão reservadas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado;

c) Local: Bagé (Campus e Reitoria), Alegrete, São Borja, Santana do Livramento e Uruguaiana,

d) Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais para estágios na modalidade **Obrigatório**;

04 horas diárias – 20 horas semanais para estágios na modalidade **Não Obrigatório**.

e) Turno: manhã e/ou tarde e/ou noite

f) Cidade: Alegrete, Bagé, São Borja, Santana do Livramento e Uruguaiana/ RS

g) Duração: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período

2. DAS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas nas dependências dos Campi Alegrete, Bagé, São Borja, Santana do Livramento e Uruguaiana e Reitoria e interação com outros campi e setores da UNIPAMPA, sempre sob supervisão e orientação de servidores da área, conforme segue:

N° de vagas	Setor/Campus	Modalidade	Cursos	Atividades
01	NUDEPE / Gabinete	Obrigatório	Administração de Empresas	<ul style="list-style-type: none"> -organizar documentos variados; - preparar relatórios; - elaborar planilhas em Excel e gráficos para apresentação; - atender ao público interno e externo da instituição; -executar serviços administrativos em geral.
01	ACS/Campus São Borja	Não Obrigatório	Relações Públicas	<p>Apoiar as ações de Relações Públicas desenvolvidas pela ACS a seguir listadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) apoiar o trabalho de planejamento, organização e avaliação de eventos internos e externos; b) apoiar a seleção de arquivos, relatórios, artigos, fotografias; c) apoiar a redação de documentos, peças e comunicados; d) apoiar a mensuração da imagem institucional, acompanhando sob supervisão o noticiário sobre a instituição; e) realizar tarefas dentro do planejamento de pesquisas e campanhas de opinião pública, para fins institucionais; f) realizar atividades dentro de planejamento e sob supervisão para promoção de contatos com entidades técnicas, órgãos governamentais e empresas.
03	ACS/Campus São Borja	Não Obrigatório	Jornalismo	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as ações de Jornalismo desenvolvidas pela ACS a seguir listadas: a) apoio na produção e publicação de conteúdo noticioso para portal, sites e demais canais institucionais, incluindo produção de diversos tipos de texto e de conteúdo multimídia (áudio e vídeo); b) realização de atividades de apoio ao trabalho de relacionamento com a imprensa – compilações de dados, envio de <i>press releases</i>, contato com imprensa, agendamento de entrevistas; c) atuação nas redes sociais sob supervisão para divulgação de notícias e informações;

				<p>d) apoio ao desenvolvimento e alimentação de produtos jornalísticos próprios da Universidade pela ACS;</p> <p>e) organização e atualização do <i>clipping</i> institucional.</p>
04	Pampatec / Campus Alegrete	Obrigatório	Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia de Computação	Programador WEB no Projeto Bolsa Startup
02	Coordenadoria Administrativa/ Campus Bagé	01 Não obrigatório 01 Obrigatório	Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia de Energias Renováveis; Engenharia de Produção	<p>Edição de projetos arquitetônico, elétrico e hidráulico utilizando Autocad;</p> <p>-Realizar medições utilizando Autocad e in loco;</p> <p>-Acompanhar as reuniões da COEF, realizando as devidas anotações, enviando o resumo da mesma aos membros da Comissão;</p> <p>-Realizar de visitas aos espaços físicos do Campus, coletando dados referentes à manutenção e futuras adequações;</p> <p>- Apoio a equipe da Coordenação Administrativa nas questões de infraestrutura do Campus.</p>
11	Laboratório de Nutrição Animal e Forragicultura	01 não obrigatório 10 obrigatórios	Aquicultura, Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia	<p>Realização de análises químicas laboratoriais, Preparo de reagentes e soluções;</p> <p>Auxílio aos monitores na preparação e durante as aulas práticas das disciplinas;</p> <p>Organização do fluxograma de análises;</p> <p>Organização de reagentes, soluções, vidrarias e materiais laboratoriais;</p> <p>Auxílio à atividades laboratoriais desenvolvidas por acadêmicos e pesquisadores nas dependências do laboratório;</p> <p>Zelo pelo bom uso de materiais e equipamentos.</p>
03	Fazenda Escola - Campo Agrostológico – Uruguaiana/RS	01 não obrigatório 02 obrigatórios	Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia	<p>Estabelecimento de um cronograma de trabalho juntamente com o docente responsável pelo campo agrostológico;</p> <p>Preparo de um croqui detalhado para as espécies existentes e a</p>

				<p>serem implantadas no setor; Preparo de parcelas experimentais como preparo leve do solo, calagem, adubação e nivelamento; Implantação de espécies forrageiras perenes e anuais, contemplando as espécies hibernais no período do inverno e estivais no período do verão mediante disponibilização de sementes e/ou mudas; Manejo da irrigação, adubação e dos cortes das espécies já implantadas e das que serão implantadas futuramente; Manutenção da área destinada ao campo agrostológico com controle de plantas invasoras periodicamente; Confecção e alocação das placas de identificação das espécies mediante disponibilização de material adequado e orientação do docente responsável pelo setor; Auxílio na condução e avaliação de experimentos;</p>
08	Fazenda Escola – Tambo de Leite – Uruguaiana/RS	01 não obrigatório 07 obrigatório	Medicina Veterinária, Agronomia e Zootecnia	<p>Acompanhamento e/ou realização das ordenhas em um turno diário; Aleitamento, arraçamento e acompanhamento do crescimento de bezerras; Monitoramento do comportamento e da produção de leite das vacas; Observação de cio, realização da inseminação artificial ou comunicação do responsável; Gerenciamento zootécnico do setor, com preenchimento das informações nas fichas de cada animal; Destinação correta do leite após a ordenha e limpeza do maquinário, sala de ordenha e utensílios em um dos turnos diários; Monitoramento do estoque de rações a serem fornecidas aos animais; Auxílio durante a preparação das aulas práticas; Contribuições na arborização e jardinagem dos arredores do tambo, especialmente com a rega das plantas e acompanhamento do seu</p>

				<p>crescimento. Realização de análises químicas laboratoriais de leite quando necessário; Preparo de reagentes e soluções para análises de leite; Acompanhamento e auxílio durante a confecção de derivados lácteos na usina de beneficiamento do leite;</p>
14	Fazenda Escola – Uruguiana/RS	01 não obrigatório 13 obrigatórios	Aquicultura e Medicina Veterinária	<p>Recebimento das demandas dos responsáveis por cada setor; Organização das demandas e comunicação das mesmas ao responsável pela Fazenda Escola; Recebimento e organização de demais informações relativas à Fazenda Escola e às aulas práticas contemplando a estrutura da mesma; Organização de um cronograma com datas e horários de uso de animais em aulas práticas em cada setor da Fazenda Escola; Elaboração de documentos como Atas de Reuniões da Fazenda Escola e Memorandos Internos.</p>
06	Hospital Universitário Veterinário- HUVet – Uruguiana/RS	02 não obrigatórios 04 obrigatórios	Medicina Veterinária, Zootecnia, Farmácia	<p>Auxílio e acompanhamento na realização de consultas e cirurgia de pequenos animais. Realizar serviços de enfermagem, cuidados de animais internados, preparação pré-cirúrgica dos pacientes, coleta de materiais biológicos, organização do ambiente de trabalho.</p>
02	ARInter – Santana do Livramento/RS	Obrigatório	Relações Internacionais	<p>Recepcionar a comunidade acadêmica e a comunidade geral que visitará as instalações da ARInter Responder ao telefone Auxiliar a equipe da ARInter Realizar busca de informações referentes as diversas oportunidade de intercâmbio, bolsas de estudo e outros assuntos referentes ao âmbito internacional Organizar os site da ARInter Realizar as traduções que se façam necessárias Realizar pesquisas junto a entidades governamentais e não internacionais</p>
05	Coordenadoria	03	Engenharia civil,	Desenho e desenvolvimento de

	de Obras – Campus Alegrete e Reitoria - PROPLAN/Bagé	obrigatórias (Campus Alegrete) 02 não obrigatórias (01 - Campus Alegrete e 01 Pró-Reitoria de Planejamento Desenvolvim ento e Avaliação PROPLAN/ Bagé).	elétrica, mecânica, de energias renováveis, produção e arquitetura	projetos civis no AutoCAD e demais programas específicos, orçamentação e acompanhamento de obras. Acompanhar e dar suporte na elaboração de projetos e orçamentos de redes elétricas, Sistemas de Descarga Atmosférica e Cabeamento estruturado a serem executados nos campi da Unipampa. Acompanhar os engenheiros na fiscalização da execução dos serviços. Realizar desenhos, plotagens e levantamentos de quantitativos sob a supervisão dos profissionais da Coordenadoria de Obras e Manutenção.
08	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação -	04 Não Obrigatórios (01 vaga - Rede, Infraestrutura e Suporte, Alegrete; 01 vaga – Segurança da Informação – Alegrete; 01 vaga – Desenvolved or de Web, Alegrete; 01 vaga – Analista Jr, Bagé) 04 Obrigatórios (01 Vaga – Rede, Infraestrutura e suporte, Alegrete; 01 Vaga - Banco de Dados, Alegrete; 01 vaga – Desenvolvim ento Web – Alegrete; 01 vaga – Segurança da Informação – Alegrete;	Ciência da Computação; Engenharia de Software e; Engenharia de Computação	Desenvolvimento de Sistemas – <u>Analista de Sistemas Jr.</u> a) Desenvolvimento de Relatórios; b) Atendimento de chamados de sistemas; c) Prototipação de Telas. <u>Desenvolvedor Web</u> <u>Atividades:</u> Atuar como programador web nos Projetos de Sistemas do NTIC utilizando tecnologias como PHP, JQuery. Redes, Infraestrutura e Suporte a) Atendimento do Help Desk (sistema de chamados); b) Realizar Suporte ao usuário, tanto remoto como presencial; c) Realizar configuração e instalação de equipamentos (computadores, notebooks, switches, APs); d) Auxiliar no troubleshooting de problemas na rede cabeada ou wireless. Segurança de Informação a) Auxiliar na criação e manutenção de portal relativo à Segurança de TIC; b) Realizar atendimento do Help Desk (sistema de chamados); c) Prestar suporte ao usuário, tanto remoto como presencial; d) Realizar instalação e configuração de softwares; e) Elaborar documentação de sistemas e serviços oferecidos pela CSI; f) Apoiar a equipe do CSI nas atividades de complexidade simples, às quais for atribuído.

				Banco de Dados: Atuar como auxiliar nas atividades de administração, monitoramento e suporte dos SGBDs (DB2, MYSQL e PostgreSQL), atendendo as demandas das equipes de desenvolvimento, testes e suporte. Atuar na elaboração de consultas na linguagem SQL e validação de scripts. Manter os modelos de dados atualizados, garantindo a padronização da nomenclatura segundo regras pré-estabelecidas. Documentar processos e atividades.
04	Setor de Informação, Tecnologia e Comunicação (STIC) – Gabinete da Reitoria e Coordenadoria Administrativa do Campus Bagé	02 Não Obrigatório (01 Reitoria e 01 Campus Bagé) 02 Obrigatórios (01 Reitoria e 01 Campus Bagé)	Engenharia de Computação ou Ciência da Computação	a) Atendimento do Help Desk (sistema de chamados); b) Realizar suporte ao usuário, tanto remoto como presencial; c) Realizar configuração e instalação de equipamentos (computadores, notebooks, switches, APs) e softwares; d) Auxiliar na solução de problemas na rede cabeada ou wireless. e) Colaborar com a pesquisa, testes e implantação de soluções de TIC.
02	Coordenadoria de EAD – Campus Alegrete	Obrigatório	Engenharia de Software	Atuar como desenvolvedor de software na melhoria dos sistemas de Educação a Distância institucionais. Ministrará treinamento em conteúdos relacionados à Engenharia de Software.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas no período de 23 a 28 de maio de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes locais:

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal/NUDEPE: Gabinete da Reitoria – Av. General Osório, nº 900 – Bagé – Fone 53 3240 5400 – ramal 2039.

Pampatec – Sala 222 do Campus Alegrete: Av. Tiaraju, 810;

STIC e Coordenadoria Administrativa Campus Bagé: Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia – Bagé – (53) 3240-5468 – ramal 2356;

STIC Reitoria: Rua Monsenhor Constáble Hipólito, nº 125. Bairro: Centro – Bagé – (53) 3240.5400 – 2040.

NTIC - Campus Alegrete, Coordenadoria de Segurança da Informação (CSI), sala 310; e Reitoria: Av. General Osório, nº 900, Bairro Centro, Bagé/RS.

Laboratório de Nutrição Animal e Fazenda Escola: Campus Uruguaiana, BR 472 - Km 592

Coordenadoria de Obras - Campus Alegrete, na Av. Tiaraju, 810 - Alegrete – RS e **Reitoria Bagé**: Rua Monsenhor Constáble Hipólito, nº 125. Bairro: Centro – Bagé (53) 3240-5404 / Ramal: 2723

ACS: Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - São Borja - RS, na sala 302 A.

ARInter: Secretaria Acadêmica do Campus Santana do Livramento.

HUVet: BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97500-970

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

1. estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos: 1. Ciência da Computação; 2. Engenharia de Software; 3. Engenharia da Computação; 4. Aquicultura; 5. Medicina Veterinária; 6. Agronomia; 7. Zootecnia; 8. Jornalismo; 9. Relações Públicas; 10. Engenharia Civil; 11. Engenharia Elétrica; 12. Engenharia de Energias Renováveis; 13. Engenharia de Produção; 14. Arquitetura; 15. Administração; 16. Licenciaturas; 17. Gestão Pública; 18. Economia; 19. Farmácia; e 20. Relações Internacionais.

2. não ter outras modalidades de bolsa na Universidade Federal do Pampa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – moradia, alimentação e transporte;

3. dispor de 20 ou 30 horas semanais, dependendo da modalidade de estágio, para atividades previstas;

4. obter aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos matriculados no semestre anterior;

3.1.2 Requisitos Específicos

Para vaga no PAMPATEC: ter conhecimento de Programação HTML/CSS, Javascript e Padrões W3C. Desejável conhecimento básico de linguagem PHP e SQL Básico.

Para a vaga no Laboratório de Nutrição Animal: Apresentar conhecimentos mínimos de análises bromatológicas, ou ter interesse em absorver tais conhecimentos.

Para a vaga no Campo Agrostológico: Apresentar conhecimentos mínimos de cultivo de solo e de fisiologia de plantas forrageiras, ou ter interesse em absorver tais conhecimentos

Para a vaga na Fazenda Escola - Tambo de Leite: Apresentar conhecimentos mínimos de manejo de bovinos leiteiros e manuseio de leite e derivados, ou ter interesse em absorver tais conhecimentos;

Para Desenvolvimento de Sistemas – Analista de Sistemas Jr: Apresentar conhecimento em: Modelagem UML; SQL Básico. Conhecimento de Modelos ER; Conhecimento de Desenvolvimento de Aplicações Web; Desejável conhecimento em PHP;

Para Banco de Dados: Conhecimento de básicos em Linux; Conhecimento básico de UML/ER; Conhecimento em linguagem de SQL; Conhecimento básico de SVN;

Desejável conhecimento em Banco de Dados DB2, MYSQL e PostgreSQL.

Para vaga na ACS: Estar matriculado nos cursos de Jornalismo ou Relações Públicas, a partir do 5º semestre.

3.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1. ficha de inscrição, disponível no site:

<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>

2. cópia do CPF e original;

3. cópia da Carteira de Identidade e original;

4. carta de motivação justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal do Pampa;

5. histórico escolar atualizado (fornecido pelo Secretaria Acadêmica do Campus);

6. se o candidato for portador de deficiência deverá entregar atestado que comprove a deficiência;

7. currículo lattes ou vitae;

3.2.1 Os candidatos à vaga na Assessoria de Comunicação Social deverão apresentar, além dos documentos listados acima um portfólio (produção técnica desenvolvida durante o curso), em versão digital.

3.2.2 Sobre o Portfólio:

O portfólio deve ser composto exclusivamente por produções técnicas realizadas pelos acadêmicos até o presente momento de suas carreiras acadêmicas, excluindo-se as produções de caráter estritamente científico (artigos, ensaios, relatórios e congêneres).

São entendidos como produções técnicas, para efeitos deste edital:

a) Jornalismo: boletins de rádio e tv, textos jornalísticos para suportes impresso, web, rádio e tv, projetos experimentais em qualquer suporte e produções audiovisuais;

b) Relações Públicas: roteiros de cerimonial e protocolo elaborados pelo candidato; planejamento de eventos; projetos diversos elaborados e com participação na execução pelo candidato; publicações na área de relações públicas.

O(a) candidato(a) deve selecionar somente cinco produções técnicas dentre as que considera mais importantes e representativas, apresentadas no formato eletrônico, e em extensões acessíveis e adequadas para leitura e/ou visualização na íntegra. A versão eletrônica deve ser apresentada em mídia CD ou DVD devidamente identificada com nome e vaga que o candidato está disputando. Caso as peças constantes do portfólio estejam em número diferente do número total requerido (cinco), todo o portfólio será desconsiderado.

O(a) candidato(a) deve providenciar para que cada peça em formato eletrônico esteja acessível e devidamente identificada para avaliação pela banca da seleção, devendo tomar as medidas necessárias (inclusão de plug ins e codecs, caso sejam requeridos, por exemplo) para que o arquivo possa ser visualizado e conferido.

Arquivos com falhas na criação, exportação ou que por qualquer motivo não possam ser visualizados na íntegra serão desconsiderados na avaliação e acarretarão desclassificação do candidato.

O portfólio deve ser revisado pelo candidato antes da entrega (caracterizada pelo recebimento do envelope de documentos por servidor da ACS), não sendo admitida a inclusão, exclusão ou substituição de arquivos e trabalhos na documentação de inscrição do (a) candidato(a) após a entrega da mesma no setor.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas.

4.1 ETAPAS

- **1ª Etapa:** Entrevista.
- **2ª Etapa:** Análise de Documentos.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Etapa: (no máximo 50 pontos)

Avaliação da Entrevista:

Será analisado o perfil do candidato nos seguintes pontos:

- comunicativo;
- participativo;
- proativo;
- capaz de dialogar sobre conhecimentos técnicos das disciplinas do curso.

2ª Etapa: (no máximo 50 pontos)

Avaliação dos documentos:

- Análise do currículo;
- Análise da carta de motivação;
- Análise do Portfólio (exclusivo para ACS).

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 12/06/2014, no site da Divisão de Estágios (<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>), e/ou em quadro de avisos de todos os Campi.

Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

6. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio não obrigatório terá carga horária de 20 horas semanais e o estágio obrigatório 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão.

Expressamente nos estágios **NÃO OBRIGATÓRIOS** o estagiário receberá, mensalmente, bolsa de Estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

O estagiário **NÃO OBRIGATÓRIO** receberá ainda auxílio-transporte, nos termos do artigo 14, da Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa.

O prazo para o candidato selecionado apresentar os documentos (originais e cópia): Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado); Carteira de Identidade (RG); CPF (CIC); 1(uma) foto 3x4; Título Eleitoral com comprovante(s) da última votação; Certificado de Reservista; Tipo Sangüíneo e Fator RH; Atestado Médico; Atestado de Matrícula, Comprovante de Endereço, dados bancários como titular e cópia do cartão bancário (bancos relacionados na ficha de inscrição), no Campus Responsável pelo estágio, nos 02 (dois) dias úteis seguintes a data de publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Divisão de Estágios, através do link: <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/>

O processo seletivo terá validade de 01 ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição, a contar da data de divulgação do resultado final.

Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágio da Reitoria.

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	23/05/2014
Período de inscrições	23/05/2014 a 28/05/2014
Publicação da relação de candidatos selecionados para a 1ª etapa e local das entrevistas	03/06/2014

Realização das entrevistas	04/06/2014 a 10/06/2014
Divulgação do resultado final	12/06/2014
Prazo para apresentação dos documentos para assinatura do termo de estágio.	02 dias úteis após a divulgação do resultado final.

Bagé, 23 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 131/2014**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2014 NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista de classificação dos candidatos aptos para a segunda etapa (entrevista) do processo seletivo no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme disposto no Edital N.º. 63/2014, de 08/04/2014.

1 As entrevistas serão realizadas conforme data e horário indicados no quadro abaixo, na Sala Laboratório de Ciências da Escola de Ensino Fundamental Getúlio Dornelles Vargas (CIEP), situada na Rua Pedro Vaz Sobrinho N.º 1991, Centro, Dom Pedrito-RS.

2 Candidatos classificados para realização das entrevistas:

Candidato	Data entrevista	Horário
Adriana Cunha Ancini	2 junho 2014	14h
Cristina Vallinodo da Silva	2 junho 2014	14h40min
Elenice Vargas Gomes	2 junho 2014	15h20min
Eliana Fonseca Ferraz Santanna	2 junho 2014	16h
Gilcenara Carvalho Silveira	2 junho 2014	16h40min
Ledia Damaceno Cardoso	2 junho 2014	18h
Luci Meri de Souza Vieira	2 junho 2014	18h40min
Mara Leontina Martins Cardoso	2 junho 2014	19h20min
Maria Andina Pereira Gonçalves	2 junho 2014	20h
Nelci Helena Pasini de Almeida	2 junho 2014	20h40min
Vera Marisa Forgiarini	3 junho 2014	8h
Débora Gonçalves da Fontoura	3 junho 2014	8h40min
Helena Vieira Xavier	3 junho 2014	9h20min
Maria Cleonice Garcia Gonçalves	3 junho 2014	10h
Sandra Marques da Rosa	3 junho 2014	10h40min
Maristela Caillava da Porciúncula	3 junho 2014	14h
Cláudia de Cássia Duarte Fagundes	3 junho 2014	14h40min
Cinara Fontoura Silva	3 junho 2014	15h20min
Leia Rejane Silveira Etchichury	3 junho 2014	16h
Rosângela de Fátima Duarte Fagundes	3 junho 2014	16h40min
Amilton Cesar Camargo	3 junho 2014	18h
Ilane Gomes da Fontoura	3 junho 2014	18h40min
Leila Eliza Rodrigues Padilha	3 junho 2014	19h20min
Sandra Elisa Vaz Timm Rufino	3 junho 2014	20h
Julio Cesar Fabricio Staudt	3 junho 2014	20h40min

Suelen Castro Parodes Marques	4 junho 2014	8h
Patrick lung Cordeiro	4 junho 2014	8h40min
Maria Sibila da Silva	4 junho 2014	9h20min
Itania Anchieta Alves	4 junho 2014	10h
Dariane Garcia Bento de Moura	4 junho 2014	10h40min
Caroline Duarte Garcez	4 junho 2014	14h
Elma Doroti Machado Pereira	4 junho 2014	14h40min
Larissa Monteiro Silveira dos Santos	4 junho 2014	15h20min
Jorge Luis Goularte Pires	4 junho 2014	16h
Maretz Pamplona de Souza	4 junho 2014	16h40min
Paula Aline Rodrigues Retamar	4 junho 2014	18h
Daiane de Almeida Wollmann Amaral	4 junho 2014	18h40min
Maria Loiraci Antunes Paz	4 junho 2014	19h20min
Fabiana Lauz Tarouco da Silva	4 junho 2014	20h
Carmem Enilda Garcia Ribeiro	4 junho 2014	20h40min
Carmem Lucia Leal de Vargas	5 junho 2014	8h
Sandra Alves Freitas	5 junho 2014	8h40min
Sandro Onicino Machado da Silva	5 junho 2014	9h20min
Zelia Gonçalves Batista	5 junho 2014	10h
Marcelo de Oliveira Freitas	5 junho 2014	10h40min
Maria Helena Mena Dutra	5 junho 2014	14h
Lucimere da Fonseca Leao	5 junho 2014	14h40min
Jorgelina de Oliveira Medeiros	5 junho 2014	15h20min
Gabriele Leao Vargas	5 junho 2014	16h
Laura Iracet	5 junho 2014	16h40min

Bagé, 26 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº 132/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU*

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, 2014/2 do Campus São Gabriel.

1ª. Edição

➤ Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/gestaopublicaemmeioambiente/>)

2ª. Edição

➤ Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppge/>)

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para os cursos de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu* do campus São Gabriel.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos programas de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, campus São Gabriel, para o 2º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação nas áreas dos Programas de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição** (Anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo, devidamente comprovado.

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR) para o endereço abaixo. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital.

§ 1º O endereço para envio da correspondência segue abaixo:

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em (curso destino)
Av. Antônio Trilha, 1847 – Centro
CEP: 97.300-000
São Gabriel (RS)

Art. 5º A inscrição poderá também ser realizada pessoalmente, no endereço citado no art. 4º, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º O período para inscrição é de **16 de junho a 11 de julho de 2014**.

Art. 7º Os programas de Pós-Graduação não se responsabilizarão por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pelas Comissões de Seleção de cada Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG até dia **17 de julho de 2014**.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pelas respectivas Comissões de Seleção de cada curso de Pós-Graduação *lato sensu*.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas **30 vagas para cada curso**.

§ 1º As atividades acadêmicas dos cursos (aulas, trabalhos etc) serão realizados no campus da Unipampa São Gabriel, situado à Rua Aluizio Barros Macedo, Br 290, km 423 Bairro Pirai - São Gabriel - RS 97300-000, com funcionamento conforme especificado para cada curso:

- Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente: aulas de segundas às sextas à noite, conforme calendário de aulas a ser divulgado posteriormente.
- Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade: aulas às sextas-feiras à noite e sábados pelo período da manhã e tarde, conforme calendário de aulas a ser divulgado posteriormente.

Art. 13 A seleção dos candidatos para a Pós-Graduação *lato sensu* obedecerá o Regimento Interno de cada curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição.

b) Prova escrita (peso 6) no valor de 10 pontos, em data e local conforme indicado no Art. 13.

§ 1º A pontuação do item “a” do Art. 13º constante neste edital segue conforme o quadro a seguir.

Tipo de Atividade	Detalhamento	Área/Tipo	Valor Unitário	Valor Máximo
Atividade Profissional (50%)	a) Área de formação ou inserção social comprovada na área relacionada do curso.	Na área do curso	10,0	10,0
		Em áreas afins	7,0	
		Em outras áreas	3,0	
				10,00
Atividade Acadêmica (50%)	b) Avaliação do histórico escolar.			1,5
	c) Publicações	Artigo Completo em Revista (<i>Pontuação máxima: 10 artigos</i>)	0,20	2,0
		Resumo Expandido/ Trabalhos Completos (<i>Pontuação máxima: 10 publicações</i>)	0,15	1,5
		Resumo Simples (<i>pontuação máxima: 10 resumos</i>)	0,10	1,0
	d) Apresentações de Trabalhos/Palestras de cunho acadêmico científico.	(<i>pontuação máxima: 10 apresentações</i>)	0,15	1,5
	e) Participação em eventos como ouvinte (carga horária mínima de 10h).	(<i>pontuação máxima: 10 eventos</i>)	0,10	1,0
f) Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional curricular (carga horária mínima de 30h).	(<i>pontuação máxima: 10 projetos</i>)	0,15	1,5	
				10,0

§ 2º A nota final da análise do currículo/histórico será atribuída pela média simples da atividade profissional e da atividade acadêmica:

(Média=({Nota da atividade profissional) + (Nota da atividade acadêmica))/2).

§ 3º A nota final do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico e da prova escrita:

(Média=({Nota do currículo/histórico x 4) + (Nota da Prova Escrita x 6))/10).

§ 4º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 5º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 6º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na prova escrita; persistindo o empate, vencerá o candidato mais velho.

Art. 14 A prova escrita será realizada em sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa, situado no endereço Rua Aluizio Barros Macedo, Br 290, km 423 Bairro Pirai São Gabriel - RS 97300-000, conforme especificado para cada curso:

- Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente: Dia 18 de julho de 2014, com início às 19 horas e duração máxima de 3 horas. Local: Sala 317 do referido endereço.
- Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade: Dia 19 de julho de 2014, com início às 9 horas e duração máxima de 3 horas. Local: Sala 317 do referido endereço.

§ 1º O candidato deverá estar presente no horário previsto para início da prova, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

Art. 15 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **11/07/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail especializacaounipampasg@gmail.com.

4 DOS RESULTADOS

Art. 16 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia **01 de agosto de 2014**, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

Art. 17 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço **especializacaounipampasg@gmail.com** no período de **02 a 05 de agosto de 2014**.

Art. 18 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia **11 de agosto de 2014**, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

5 DA MATRÍCULA

Art. 19 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

Art. 20 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período **18 de agosto a 10 de setembro de 2014**, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus São Gabriel (endereço Av. Antônio Trilha, 1847 – Centro - CEP: 97.300-000 - São Gabriel (RS), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 21 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 22 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: **16 de junho a 11 de julho de 2014.**
- b) Lista dos candidatos com inscrições homologadas: **até dia 17 de julho de 2014.**
- c) Data da prova escrita: **18 de julho de 2014** (Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente) e **19 de julho de 2014** (Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade).
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia **01 de agosto de 2014.**
- e) Período para recursos: **02 a 05 de agosto de 2014.**

- f) Divulgação dos resultados finais: até o **dia 11 de agosto de 2014**.
- g) Período de matrícula: **18 de agosto a 10 de setembro de 2014**.
- h) Data de início do curso: **25 de setembro de 2014** (Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente) e **26 de setembro de 2014** (Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade).

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus São Gabriel, no endereço definido no Art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 24 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus São Gabriel, através do endereço definido no Art. 4º, ou telefone (55) 3232-6075 Ramal 2243, ou por meio do endereço eletrônico **especializacaounipampasg@gmail.com**.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de cada Curso de Pós-Graduação *lato sensu*.

Art. 26 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica de cada Curso de Pós-Graduação.

Bagé, 26 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSVERSALIDADE

1- Dados Pessoais

Nome do candidato:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:
E-mail:	

2- Dados Acadêmicos

Curso de Graduação:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Outros cursos concluídos (outra graduação, especialização, mestrado, doutorado etc):

3- Dados Profissionais

Instituição/Empresa:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	UF:
Função:	

**Assinatura****do****candidato:****➔ APENAS PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE**

Ordenar a preferência de linhas temáticas considerando 1 como de MAIOR IMPORTÂNCIA até 3 de MENOR IMPORTÂNCIA.

	Linha Temática	Componentes Curriculares Relacionados
()	Direito Ambiental e Política Públicas	Legislação Ambiental e Florestal Políticas Públicas e Meio Ambiente Saúde Pública
()	Ferramentas de Gestão Pública	Administração Pública Economia do Setor Público Gestão Pública em Agronegócios Logística Reversa na Gestão Pública
()	Gestão Pública dos Recursos Naturais	Degradação do Solo Gestão de Áreas Degradadas

		Gestão Ambiental Rural Gestão de Recursos Hídricos Gestão Urbana
--	--	--

EDITAL N.º 133/2013**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 130/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital 130/14, nos seguintes termos:

Incluir item 05 nos Requisitos para Inscrições:

3.1 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1.1 Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

5. Para os candidatos às vagas de estágio, modalidade OBRIGATÓRIO, é necessário que estejam matriculados na disciplina de estágio.”

Incluir item 08 nos Documentos para Inscrição do Candidato:

3.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

8. Para os alunos que concorrem as vagas de estágio modalidade Obrigatório, apresentar o comprovante de matrícula na disciplina de estágio.”

Incluir curso no Setor de Informação e Tecnologia:

Onde se lê:

	Setor de Informação, Tecnologia e Comunicação (STIC) – Gabinete da Reitoria e Coordenadoria Administrativa do Campus Bagé	02 Não Obrigatório (01 Reitoria e 01 Campus Bagé) 02 Obrigatórios (01 Reitoria e 01 Campus Bagé)	Engenharia de Computação ou da Ciência da Computação	a) Atendimento do Help Desk (sistema de chamados); b) Realizar suporte ao usuário, tanto remoto como presencial; c) Realizar configuração e instalação de equipamentos (computadores, notebooks, switches, APs) e softwares; d) Auxiliar na solução de problemas na rede cabeada ou wireless. e) Colaborar com a pesquisa, testes e implantação de soluções de TIC.
--	---	---	--	---

Leia-se:

04	Setor de Informação, Tecnologia e Comunicação (STIC) – Gabinete da Reitoria e Coordenadoria Administrativa do Campus Bagé	02 Não Obrigatório (01 Reitoria e 01 Campus Bagé) 02 Obrigatórios (01 Reitoria e 01 Campus Bagé)	Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou da Sistema Informação	a) Atendimento do Help Desk (sistema de chamados); b) Realizar suporte ao usuário, tanto remoto como presencial; c) Realizar configuração e instalação de equipamentos (computadores, notebooks, switches, APs) e softwares; d) Auxiliar na solução de problemas na rede cabeada ou wireless. e) Colaborar com a pesquisa, testes e implantação de soluções de TIC.
----	---	---	--	---

Acrescentar o endereço de entrega da documentação para a vaga na CEaD:

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas no período de 23 a 28 de maio de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes locais:

Coordenadoria de Educação a Distância: Campus Alegrete (Prédio anexo da Reitoria), sala 103. Telefone: (55) 3421-8416

Bagé, 26 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 134/2013**RETIFICAÇÃO DO EDITAL n° 130/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital 130/14, nos seguintes termos:

Onde se lê:

06	Hospital Universitário Veterinário-HUVet – Uruguaiana/RS	02 não obrigatórios 04 obrigatórios	Medicina Veterinária, Zootecnia, Farmácia	Auxílio e acompanhamento na realização de consultas e cirurgia de pequenos animais. Realizar serviços de enfermagem, cuidados de animais internados, preparação pré-cirúrgica dos pacientes, coleta de matérias biológicas, organização do ambiente de trabalho.
----	--	--	---	--

Leia-se:

02	Hospital Universitário Veterinário-HUVet – Uruguaiana/RS	02 não obrigatórios	Medicina Veterinária,	Auxílio e acompanhamento na realização de consultas e cirurgia de pequenos animais. Realizar serviços de enfermagem, cuidados de animais internados, preparação pré-cirúrgica dos pacientes, coleta de matérias biológicas, organização do ambiente de trabalho.
----	--	---------------------	-----------------------	--

Bagé, 27 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 135/2013**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 130/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital 130/14, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2. DAS VAGAS

Seleção de candidatos a **Estágios Obrigatório e Não Obrigatório** na UNIPAMPA.

a) Áreas: 1. Ciência da Computação; 2. Engenharia de Software; 3. Engenharia da Computação; 4. Aquicultura; 5. Medicina Veterinária; 6. Agronomia; 7. Zootecnia; 8. Jornalismo; 09. Relações Públicas; 10. Engenharia Civil; 11. Engenharia Elétrica; 12. Engenharia de Energias Renováveis; 13. Engenharia de Produção; 14. Arquitetura; 15. Administração; 16. Licenciaturas; 17. Gestão Pública; 18. Economia; 19. Farmácia; e 20. Relações Internacionais.

Leia-se

1. DAS VAGAS

Seleção de candidatos a **Estágios Obrigatório e Não Obrigatório** na UNIPAMPA.

a) Áreas: 1. Ciência da Computação; 2. Engenharia de Software; 3. Engenharia da Computação; 4. Aquicultura; 5. Medicina Veterinária; 6. Agronomia; 7. Jornalismo; 08. Relações Públicas; 09. Engenharia Civil; 10. Engenharia Elétrica; 11. Engenharia de Energias Renováveis; 12. Engenharia de Produção; 13. Arquitetura; 14. Administração; e 15. Relações Internacionais.

Onde se lê:

01	NUDEPE/G abinete	Obrigatório	Administração de Empresas	organização de documentos variados; - preparar relatórios; - elaborar planilhas em Excel e gráficos para apresentação; - atender ao público interno e externo da instituição; -executar serviços administrativos em geral.
----	---------------------	-------------	------------------------------	---

Leia-se

01	NUDEPE/G	Obrigatório	Administração	organização de
----	----------	-------------	---------------	----------------

	abinete			documentos variados; - preparar relatórios; - elaborar planilhas em Excel e gráficos para apresentação; - atender ao público interno e externo da instituição; -executar serviços administrativos em geral.
--	---------	--	--	---

Bagé, 27 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº 136/2014

**RESULTADO DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS - Edital
68/2014**

Avaliação Oral e Escrita em Língua Espanhola

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA divulga o resultado da 2ª etapa dos candidatos do processo seletivo:

1º	Ana Paula Seixa
2º	Maurício Lima Collaziol
3º	Eduarda Gonçalves Ferreira da Silva
4º	Letícia Fernanda de Souza Rodrigues
5º	Vinicius Rodrigues de Oliveira Duarte

Bagé, 28 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL Nº 137/2014

CLASSIFICAÇÃO REGIONAL DOS CARGOS DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA BIOLOGIA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 237/2013 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o que segue:

CLASSIFICAÇÃO REGIONAL

15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 23 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Inscrição/Nota Final/Classificação Regional:

HENRY POHLMANN BRUM, 27716030860-3, 88, 1; IGOR DORNELLES DE DORNELES, 27716043789-7, 88, 2; CRISTIANE GOULART MENEZES, 27716026392-4, 88, 3; KATIELE HUNDERTMARCK, 27717055654-7, 88, 4; PAULA MEDEROS RANGEL, 27720041501-5, 88, 5; DIEGO MARADONA BARBOSA SILVEIRA, 27717034028-1, 86, 6; IAGO RIBEIRO MONTIEL, 27716031394-8, 86, 7; GILNEI DOTTO, 27716056075-2, 86, 8; RAFAEL VARGAS HETSPER, 27716037191-1, 86, 9; CAROLINA CORREA PACHECO GOMES, 27716064971-0, 86, 10; BRUNO MEDEIROS DONATO, 27716027596-5, 84, 11; GABRIELI PES TURCHIELLO, 27716032046-1, 84, 12; KAREN FOLETTO FERREIRA, 27722023609-1, 84, 13; ADÃO RENATO MARQUES DE CASTRO, 27716054302-4, 84, 14; DIOGO GONCALVES MOTA, 27722025388-8, 84, 15; ARABELI ZIANI BORTOLIN, 27723050168-5, 84, 16; FRANCIELE TEIXEIRA ALVES BRANCO, 27716029611-0, 84, 17; CLARISSA LOPES BOAZ, 27723049564-6, 82, 18; DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ, 27715066202-1, 82, 19; TAINÁ DE MELLO GAI, 27716023953-6, 82, 20; VANESSA SANTOS SALVADÉ, 27716047027-2, 82, 21; LUCAS CASTRO RODRIGUES, 27717038139-2, 82, 22; GRAZIANE RODRIGUES DE VARGAS, 27717059962-2, 82, 23; ANDERSON SILVA DE ARAÚJO, 27716037299-9, 82, 24; GRAZIELE DOS SANTOS LACERDA, 27716052117-5, 82, 25; RAFAEL ADRIANO NEIS PORTO, 27716059555-1, 82, 26; LILIANA CASSOL DOS SANTOS, 27717055231-1, 82, 27; MARCELO MORO, 27718025237-9, 82, 28; RODRIGO DURGANTE RODRIGUES, 27719023781-7, 82, 29; FABIANO SILVA HARDT, 27721027213-2, 82, 30; DANIELA DRESSLER DAMBROS, 27723044251-4, 82, 31; ILTON BUSATTO VELOSO, 27716027123-9, 82, 32; LARA DE AVILA GUARNIERI, 27716030493-9, 82, 33; DENISE ZORZI, 27716058877-3, 82, 34;

ROBERTA COLARES MACHADO, 27716047125-0, 82, 35; VANESSA DA ROCHA RODRIGUES, 27716023438-3, 80, 36; EDILBERTO LOPES LUCAS, 27716034427-7, 80, 37; HONORIA GONÇALVES FERREIRA, 27723065283-6, 80, 38; ADRIANA KULMANN DA ROSA, 27715058767-4, 80, 39; MABEL ALVES BUENO, 27716024040-9, 80, 40; ROSÂNGELA FERREIRA, 27716032236-8, 80, 41; GABRIELA MACIEL DE VERISSIMO, 27722062409-2, 80, 42; PATRICIA ALTERMANN BATISTA, 27723026974-3, 80, 43; EDER PEREIRA DA SILVA, 27716029571-1, 80, 44; CHAIANE FERRAZZA GOMES, 27721058501-9, 80, 45; MURILO DOTTO LUZ, 27716022853-2, 80, 46; BRUNO FONTANA BECHUETTI, 27716031006-2, 80, 47; MARIANA CORADINI DE SOUZA, 27717028468-3, 80, 48; IVAN CANDIDO VIEIRA DE FREITAS, 27723055028-7, 80, 49; LUIS FERNANDO LACERDA LENCE, 27716053803-4, 80, 50; GIULIANO RODRIGUES FERREIRA, 27716056465-3, 80, 51; MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA, 27723066710-1, 80, 52; RAQUEL FERREIRA SIMÕES PIRES, 27716033077-2, 78, 53; FABIANA CAMPOS DE BORBA VINCENT, 27716027975-8, 78, 54; MARCIO SOUZA VILLELA, 27719049783-6, 78, 55; SIMARA ALEXANDRA DA SILVA, 27722033529-6, 78, 56; DANIEL VALTER VIEIRA LOPES, 27723022715-4, 78, 57; THAYANE VISINTAINER SOARES, 27723030631-6, 78, 58; LIANE XAVIER FONSECA, 27716024723-3, 78, 59; TAIS JANAINA VARGAS LOPES, 27716025537-3, 78, 60; CAROLINA GONÇALVES EMMANUELLI, 27716032240-6, 78, 61; ANA PAULA DE ARAÚJO FIGUEIRÓ, 27716044706-8, 78, 62; GUSTAVO DE BACCO GIACOMELLI, 27716062092-9, 78, 63; CRISTIANO RIBEIRO MARTINS, 27716063177-6, 78, 64; LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA, 27717028542-4, 78, 65; JENIFER FAGUNDES LEAL, 27722031965-5, 78, 66; RAFAEL UBERTI MACHADO, 27716031794-7, 78, 67; TATIANA LACERDA PRADO BEZERRA, 27716032397-4, 78, 68; MÔNICA BRASIL CAUMO, 27716032710-8, 78, 69; ALEX SERAFIM ARAUJO VAZ, 27716053289-6, 78, 70; CAROLINA VARGAS VALENTE, 27717067113-6, 78, 71; RONI DE MELLO PERONIO, 27718030872-9, 78, 72; PATRÍCIA FORGIARINI FIRPO, 27718053592-3, 78, 73; ROBERTA DUVAL MARTINS, 27720040680-1, 78, 74; GREICE PINTO MEIRELES, 27721027713-9, 78, 75; BRUNA LUZ DA SILVA, 27723045948-3, 78, 76; FLAVIO BATISTA DE OLIVEIRA, 27715052342-0, 78, 77; RINELE BARCELLOS DOS ANJOS, 27716032809-7, 78, 78; NATIELI LUIZA BRANCO, 27716035243-5, 78, 79; DANIEL BRUM DA SILVA, 27716035553-5, 78, 80; MAGALI MAGALHÃES SIQUEIRA, 27719039749-8, 78, 81; LILIANE CARVALHO BICA, 27723050166-5, 78, 82; DOUGLAS PATRICK MAIA BORGES, 27723064521-2, 78, 83; RODRIGO BRUM ARGENTA, 27716028134-3, 78, 84; FERNANDO REGINATTO DOS SANTOS, 27716033172-0, 78, 85; GABRIEL GARCIA BARETO, 27716051862-0, 78, 86; JAIME SARDA ARAMBURU JUNIOR, 27723025285-4, 78, 87; MONIQUE PEREIRA PIRES, 27716061428-4, 76, 88; JENNIFER BLANCO VIEIRA, 27720028073-0, 76, 89; CLARISSA SANTOS DE MIRANDA, 27720065264-9, 76, 90; DIEGO VENEROSO PEREIRA, 27723058483-4, 76, 91; RAUL AGUIAR TEIXEIRA, 27715024254-8, 76, 92; CÁTIA ZOLIN PUIATTI, 27715055238-4, 76, 93; ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA, 27716022798-8, 76, 94; JAQUELINE SOUZA DE SOUZA, 27716035683-7, 76, 95; FERNANDA PEREIRA FERNANDES, 27716050563-2, 76, 96; GEORGE IOP RODRIGUES, 27716062285-5, 76, 97; MARCOS PAULO GOMES DIAS DE OLIVEIRA, 27716062721-2, 76, 98; CAROLINA MARIANO DA ROCHA DORNELLES LOUREIRO, 27721064379-1, 76, 99; LUIS ANTONIO SOUSA RODRIGUES JÚNIOR, 27716023299-8, 76, 100; CLÓVIS RODRIGO RECH, 27716025979-5, 76, 101; MICHELE NEUFELD

BOSCHMANN, 27716028091-5, 76, 102; LILIANE SCOTO DA SILVA, 27716029821-2, 76, 103; RICARDO FERNANDES SOUZA, 27716029863-5, 76, 104; ANA PAULA PIMENTEL VALEJOS, 27716050061-6, 76, 105; MARCELO CHIBIAQUE DA CUNHA, 27718025228-0, 76, 106; RODRIGO DOS SANTOS MARTINEZ, 27719025429-9, 76, 107; PATRICIA PUJOL GOULART, 27719035497-1, 76, 108; TANIZE DAMIAN PIZZUTI DA SILVA, 27719061151-8, 76, 109; HELENA CLAUDIA DE PELEGRIN BASSO FEIL, 27721053945-9, 76, 110; PATRICIA BRACCINI SCHMIDT OLIVEIRA, 27723025196-5, 76, 111; RIVIANI DA SILVA SCHOPF, 27723029636-8, 76, 112; PAULA DE OLIVEIRA LOPES, 27716022782-0, 76, 113; TARIZI CIOCCARI GOMES, 27716022902-9, 76, 114; GRACIELA PERES RICARDO, 27716023630-8, 76, 115; GISELE TERRES TEIXEIRA, 27716031081-8, 76, 116; RENATA SILVA DE GARCIA, 27716037202-5, 76, 117; MELISSA REGHELIN GASTALDO, 27716052321-8, 76, 118; ÂNDREA CUADROS BRUM, 27716056093-9, 76, 119; RAFAELA DOS SANTOS MELO, 27716056186-8, 76, 120; LEONARDO BACHIO PAVANELO, 27716056418-2, 76, 121; VANESSA DA SILVA DEVANTIER, 27716060366-3, 76, 122; MAURÍCIO REZENDE DE LACERDA, 27717065925-0, 76, 123; RENATA CRISTINA CONTE, 27718032924-8, 76, 124; CRISTIANI GENTIL RICORDI, 27720044165-4, 76, 125; ITAMARA MARTINS DE SOUZA, 27721029925-4, 76, 126; MOISÉS VIEIRA HENRIQUE, 27722040100-7, 76, 127; VINICIUS GOULART DUARTE SOARES DA SILVA, 27723028569-9, 76, 128; ANDRÉIA CRISTINA MUCHA GALLON, 27715059805-9, 76, 129; CARLA MORO BITENCOURT, 27716027579-9, 76, 130; MAICON GUARCHEZ FERRAZ, 27716035939-8, 76, 131; VANDERSON SILVA DOS SANTOS, 27716047098-0, 76, 132; MARTA REGINA SPERANDEI LAVARDA, 27716063178-6, 76, 133; PAULO JOSUE LEMOS ALVES, 27718031883-3, 76, 134; IVANESSA FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO, 27719027277-8, 76, 135; LIDIANE LIMA VIEIRA DE CARVALHO, 27720022843-5, 76, 136; RUGGERY DA SILVA DEMARCO, 27720030508-3, 76, 137; TATIANA KOHLS, 27723049781-7, 76, 138; ROSANA MARIA DRI BAGESTEIRO, 27723051559-2, 76, 139; JOSE PAULO FAGUNDES, 27716023134-1, 76, 140; CAROLINE FERREIRA COUGO, 27716036934-4, 76, 141; RITA DE CASCIA DE RIBEIRO SOTELO, 27716048490-5, 76, 142; ALINE NUNES DA CUNHA DE MEDEIROS, 27720036173-0, 76, 143; CÁSSIA MARQUES GONÇALVES SANTOS DE SOUZA, 27716046496-2, 76, 144; VERALDO CAMARGO BRAGA, 27719024416-4, 74, 145; MARCIÉLE PEUCKERT LUCHER, 27722044281-5, 74, 146; DILÉIA ADOLFO MARIA, 27723050140-9, 74, 147; ALINI DE OLIVEIRA VALCARENGHI, 27720055692-7, 74, 148; VANESSA LUCAS LOPES, 27722026703-8, 74, 149; MAURICIO SANCHOTENE DALLA VECCHIA, 27723036300-8, 74, 150; JONATHAN SAIDELLES CORRÊA, 27718030166-0, 74, 151; ANA PAULA GUEX FALCÃO, 27719029915-2, 74, 152; GRACIELE DALA NORA GAVIÃO, 27719052324-9, 74, 153; EDILSON CALVETE BLANCO, 27720031791-8, 74, 154; ADRIANO CORREIA RODRIGUES, 27720036600-9, 74, 155; ALEXANDRE DIAS BARBOSA, 27721022744-1, 74, 156; JOSÉ AUGUSTO MINUSSI, 27722027432-7, 74, 157; JAIR ALADIM DE ANDRADE COUGO, 27722064202-0, 74, 158; FRANKLIN SANTANA DOS SANTOS, 27723023145-1, 74, 159; GICYELI DA SILVA ALVES, 27723028151-1, 74, 160; FLAVIO DE VASCONCELLOS CORREA, 27719024118-2, 74, 161; HILDA MARA GONÇALVES NUNES, 27720056103-3, 74, 162; LUTIELE MACHADO GODOIS, 27721061411-0, 74, 163; CÍCERO SILVEIRA CHRISTINO, 27722032412-4, 74, 164; VANESSA RODRIGUES SIMAS, 27722048924-2, 74, 165; DANIEL AQUINO BARBOSA,

27722061838-0, 74, 166; CHARLES EDUARDO DA CRUZ DO AMARAL, 27720053779-5, 74, 167; JADERSON NEVES PINTO, 27723032417-8, 74, 168; HALYNE ALTAMIRANDA WAGNER, 27723057391-9, 74, 169; ADRIANO FREITAS ESCOUTO, 27720024826-1, 74, 170; SILVIO NUNES, 27720026164-6, 74, 171; ETIANE DAVID DORNELLES, 27721061735-9, 72, 172; CAROLINE GONÇALVES FEIJÓ, 27720022724-1, 72, 173; PAULA RILLO DA SILVA MOREIRA GREY, 27721037361-6, 72, 174; MÁRCIO CECONI, 27721062715-9, 72, 175; CAMILA KEGLER, 27719022895-6, 72, 176; ALESSANDRA THUMS, 27719033809-4, 72, 177; CARLOS HUMBERTO SAUCEDO DA SILVA JUNIOR, 27719039794-9, 72, 178; MARCELO MARTINELLI, 27721056665-2, 72, 179; JOÃO EDISON AMORIM FREITAS JUNIOR, 27720028078-0, 72, 180; MARCOS GARES AFONSO, 27720034676-3, 72, 181; DENILSON DUBAL BRODT, 27721024296-9, 72, 182; LIANA KRAUSE DOBAL STREB, 27721066189-8, 72, 183; ZENILDO CRISTIANO DIAS DA LUZ, 27722028009-0, 72, 184; SIRLEI PROENÇA DA SILVA, 27722034451-0, 72, 185; JOSIELLE MARTA, 27722044727-2, 72, 186; EMERSON DE PAULA PERES, 27719031832-6, 72, 187; PÂMELA ENEIDA COSTA DOS SANTOS, 27722027142-3, 72, 188; MARLON VINCENTI GOULART, 27719027540-5, 72, 189; RAFAEL MIRANDA, 27721061461-1, 72, 190; LAUREN AMARAL GOES, 27722037546-8, 72, 191; GABRIELA MACHADO DA LUZ ALBRECHT, 27718064275-7, 70, 192; ADILSON DE OLIVEIRA, 27718056149-2, 70, 193; VERÔNICA PAZ BORDIGNON, 27719028497-5, 70, 194; ANDRÉIA LOPES MESQUITA, 27719029729-6, 70, 195; DENISE MARTINS REGAZZON RIBEIRO, 27719032766-0, 70, 196; CASSIA SEVERO DOS SANTOS, 27718051583-2, 70, 197; TELMO MELO FERREIRA JÚNIOR, 27719023254-6, 70, 198; SANDRA PEDROSO THEISEN, 27718051597-0, 70, 199; JOCELAINÉ AMARAL GOMES, 27719023323-9, 70, 200; CARLOS AUGUSTO BIASI NETO, 27719033249-3, 70, 201; FERNANDA CRISTINA FOSS DE ZORZI, 27721025984-8, 70, 202; ADRIANA RODRIGUES SOARES FERREIRA, 27721032893-5, 70, 203; ROMÁRIO DE SOUZA NUNES NETO, 27719062659-0, 70, 204; EDUARDO SANABRIA DE ASSUNÇÃO, 27721060380-4, 70, 205; ALEX WESNER LEMOS, 27721024113-6, 70, 206; ÁLVARO ROQUE DE CARVALHO LUIZ, 27721061571-7, 70, 207; LUÍS FERNANDO BENDER MARQUES RIBEIRO, 27718052154-5, 70, 208; JACSSON ROBERTO PIAZER COSTA, 27719035475-5, 70, 209; MARCIO CAVALHEIRO, 27721066384-2, 70, 210.

27 E 28 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA:

Nome/Inscrição/Nota Final/Classificação Regional:

MARIA CAROLINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, 27727025974-1, 86, 1; CAROLINA PIETCZAK, 27727062016-0, 84, 2; DAIANA BORTOLUZZI BALDONI, 27727065799-5, 84, 3; TATIANE GOULART DE LIMA, 27728065896-6, 82, 4; LISIANE LOBLER, 27727039847-0, 82, 5; ADEMIR DE CÁSSIO MACHADO PERANSONI, 27727038543-2, 82, 6; GIANCARLO RIBEIRO BILO, 27728026727-6, 78, 7; GRACIELA MARQUES SUTERIO, 27728031112-8, 76, 8; LIZIANE TOMAZELLI, 27728031063-1, 76, 9;

TATIANA GERMANO MARTINS MACHADO, 27728064732-3, 74, 10; TAIANE ACUNHA ESCOBAR, 27728027962-0, 74, 11; CLAUDIA ALVES ORTIZ GULARTE, 27728041748-1, 74, 12; KARINE MARIANE STEIGLEDER, 27728064108-5, 74, 13; DANDARA FIDÉLIS ESCOTO, 27728062497-8, 74, 14.

33, 34 E 35 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA:

Nome/Inscrição/Nota Final/Classificação Regional:

PAULO ROBERTO RODRIGUES MARTINI, 27735031503-0, 82, 1; MAYKO BORN MACHADO, 27733029309-4, 82, 2; CESAR BICCA PEREIRA, 27733037670-6, 82, 3; ANDERSON CAGLIARI, 27733065678-0, 82, 4; DIEGO PEREIRA SIQUEIRA, 27733029123-6, 80, 5; JUSSARA NAVARINI, 27735056047-0, 78, 6; BRUNA COCCO PILAR, 27735025121-8, 78, 7; JOSÉ PEDRO ETCHEPARE CASSOL, 27735032839-3, 78, 8; CIBELE MENSCH CANABARRO, 27733065664-1, 76, 9; FRANCIELI MARTINS MAYER, 27733056050-0, 76, 10; MARILIA POLLNOW BONINI, 27733064121-6, 76, 11; CAMILA KRÜGER CARDOSO MALHEIROS, 27735054035-9, 76, 12; FERNANDA MACKE HELLWIG, 27733026712-2, 72, 13; DÉBORA STEFANI FERREIRA, 27733035014-0, 72, 14; FERNANDA HERNANDEZ DA ROSA, 27735060471-0, 72, 15; BIANCA CARVALHO DAS NEVES, 27733032542-2, 72, 16; LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, 27734056631-1, 70, 17; MARCELO DE ALCINO, 27734061744-0, 70, 18; CAROLINE SEFRIN SPERONI, 27734037578-2, 68, 19; VAGNER MEDEIROS FLOSS, 27734025545-0, 66, 20; DANIELA DO AMARAL FRIGGI, 27735060795-9, 66, 21; ARYELE PINTO IZAGUIRRY, 27735065872-1, 66, 22; BRUNO JACOBS, 27734055485-1, 64, 23; ROSELEINE EMILIA GUEVEDO SCHNEIDER, 27735064930-0, 62, 24.

38 E 39 TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

Nome/Inscrição/Nota Final/Classificação Regional:

LEONARDO MACHADO GUTERRES, 27738032270-3, 72, 1; MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO, 27739032773-3, 72, 2; SILVIA MACHADO LAMBERTI GONÇALVES, 27739048838-1, 70, 3; ANA PAULA VAZ ALBANO, 27738033618-0, 70, 4; KARLA FRANCO MUNHOZ, 27738035609-4, 68, 5; ANDRÉ WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 27738033987-9, 66, 6; DANIEL MEDEIROS GONÇALVES, 27738032723-9, 62, 7; LUCIANO PIRES DORNELLES, 27738058453-0, 62, 8; PAOLA PORTO PEREIRA, 27738051641-2, 56, 9; MANOEL ANTONIO MADRUGA DA SILVEIRA, 27738064736-6, 54, 10; DANIELA PEGORARO, 27739028761-8, 54, 11; VANDERLEI

SOARES MARQUES, 27738055987-2, 54, 12; CARLOS NEI LIMA DE VARGAS, 27738056237-7, 54, 13; SANDRO LUIZ LAMBERTI GONÇALVES, 27739048824-3, 50, 14.

45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53 E 54 TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Nome/Inscrição/Nota Final/Classificação Regional:

FERNANDO SÉRGIO SOARES FAGONDE, 27746044049-8, 72, 1, MATEUS SILVA DE MEDEIROS, 27752023050-7, 72, 2, LUCIAN MARQUES MENEZES, 27746055254-2, 72, 3, NATHALIE SUELEN DO AMARAL GONÇALVES, 27754026676-3, 68, 4, THIAGO CASSIO KRUG, 27745023546-3, 66, 5, CRISTIANO FIALHO MARQUES, 27753066580-2, 66, 6, DOUGLAS EDUARDO ROSA, 27745058592-2, 64, 7, IGOR OLIVEIRA DA FONSECA, 27746048919-4, 64, 8, WAGNER VIELMO DE CAMPOS, 27751029142-0, 64, 9, MEURER SANDIM GONÇALVES, 27746065659-7, 64, 10, EDUARDO STROSCHEIN, 27750065317-3, 62, 11, DIEGO ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, 27750062416-1, 62, 12, DANIEL CHAVES TEMP, 27745026879-9, 62, 13, LEANDRO HUNDERTMARCK MINATO, 27752035061-3, 60, 14, AILIME FERREIRA RODRIGUES, 27750062007-4, 60, 15, HIGOR RODRIGUES DA SILVA, 27754022922-9, 60, 16, MARCOS LOPES DE SOUZA, 27746029366-7, 58, 17, DARLAN EZIQUIEL FELISBERTO DA SILVA, 27748032988-5, 56, 18, LUCAS VAZ PIRES, 27750023662-1, 56, 19, ISADORA MARTINS DOS SANTOS, 27748052796-0, 56, 20, GUILHERME DA COSTA SOUZA, 27745056508-6, 56, 21, LEONARDO ALEX TECHERA GARCIA, 27751058736-6, 56, 22, JARDEL DA SILVA, 27750024377-4, 56, 23, BIA SCHERER, 27753065008-4, 54, 24, DIOGO KOLINSKI SILVA, 27749044603-0, 54, 25, ALEX SILVA DA ROCHA, 27748054746-1, 54, 26, RENAN NABOLOTNYJ MARTINEZ, 27752064783-0, 54, 27, JAMERSON HENRIQUE DA SILVA MARQUES, 27753062544-4, 54, 28, FABIO RODRIGUEZ PEREIRA, 27751062071-5, 54, 29, MARCIANO LEMOS GULARTE, 27748024506-8, 52, 30, BEATRIZ GABRIEL FLORES, 27751067247-7, 52, 31, GEFFERSON PEREIRA DOS REIS, 27745024626-0, 52, 32, RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES, 27754026512-7, 52, 33, HIGOR BONORINO RAMPELOTTO, 27754057460-3, 52, 34, JACSON LUIS KROTZ, 27751049985-2, 50, 35, LUCAS NABOLOTNYJ MARTINEZ, 27752054043-1, 50, 36, DOUGLAS COSTA SORIA, 27748022857-8, 50, 37, EDSON UILHAM DE CASTRO ARAUJO, 27751027653-2, 50, 38, OTÁVIO AUGUSTO ANJOS DA ROSA, 27752038730-9, 50, 39, MARCELO SALLENAVE DUTRA, 27748024384-9, 50, 40, ANDRE MARIO POZZEBON, 27753064801-6, 50, 41.

56 E 60 TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS:

Nome/Inscrição/Nota Final/Classificação Regional:

LUCIANE BRESCIANI LOPES, 27760053718-7, 77, 1, RONEI PINTO DA SILVA, 27760031668-7, 74,4, 2, ROBERTA DOS SANTOS MESSA, 27756054853-2, 59,3, 3.

Não houve aprovados nos cargos 47 - Técnico em Tecnologia da Informação, 57 - Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais – Dom Pedrito, 58 - Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais – Itaqui, 59 - Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais – São Borja e 61 - Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais – Uruguaiana.

Bagé, 28 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 138/2013**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA
SANTANDER DE BOLSAS IBEROAMERICANAS**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA divulga o resultado final da seleção dos candidatos do processo seletivo – Edital 68/2014:

PORTUGAL	
1º	Debora Mattos Marques
2º	Fernanda Cavalheiro Granato
3º	Millaine de Souza Carvalho
4º	Leandro Vieira de Amorim
5º	Rosalda Fros Ubal
6º	Rose Neide Magalhães de Mendonça Fenner
7º	Bruno Cesar Alves Marcelino
8º	Vanessa de Oliveira Soares
9º	Guilherme Rezende Alvim
10º	Julienne Martins
11º	Thamiris Renata Martiny
12º	Rodrigo Pereira Nogueira
13º	Sabrina Bresolin
14º	Fernanda Alves Rosa

Espanha, México e Uruguai	
1º	Ana Paula Seixa
2º	Maurício Lima Collaziol
3º	Eduarda Gonçalves Ferreira da Silva
4º	Leticia Fernanda de Souza Rodrigues
5º	Vinicius Rodrigues de Oliveira Duarte

Bagé, 30 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 139/2013

PROGRAMA DE PERMANÊNCIA E PROGRAMA DE APOIO À INSTALAÇÃO ESTUDANTIL

A Reitora da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Permanência e ao Programa de Apoio à Instalação Estudantil, visando à concessão de benefícios a estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de contribuir com a instalação do aluno ingressante, melhorar o desempenho acadêmico e prevenir a evasão, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2009, de 19 de maio de 2009, observando-se:

1. DOS AUXÍLIOS

1.1. Do Programa de Permanência

1.1.1. **Auxílio Alimentação** – R\$ 130,00; destina-se a contribuir com as despesas provenientes da necessidade de refeição diária do aluno. Nos *campi* onde estiver em funcionamento o(s) Restaurante(s) Universitário(s) o auxílio alimentação será de R\$ 65,00.

1.1.2. **Auxílio Moradia** – R\$ 230,00; visa contribuir com as despesas decorrentes de pagamento de aluguel ou similar, de alunos cuja residência seja externa ao município de seu *campus* ou na zona rural e que necessitem fixar residência em região urbana no município onde está localizada a respectiva unidade acadêmica.

1.1.3. **Auxílio Transporte** – R\$ 70,00; visa contribuir com despesas de transporte até o *campus* e/ou para atividades acadêmicas regulares;

1.2. **Do Programa de Apoio à Instalação Estudantil** (somente para alunos ingressantes conforme item 4.2.1.4)

1.2.1. **Auxílio à Instalação Estudantil** – R\$ 400,00; visa contribuir com as despesas de transporte de mudança, de hospedagem e de aluguel, dentre outros custos relacionados com a instalação do aluno na cidade onde está situada a unidade acadêmica ao qual estará vinculado. Este auxílio é concedido em parcela única.

2. DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS

O edital deverá ser divulgado no site www.unipampa.edu.br e/ou em murais institucionais, pelos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDEs).

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição compreende:

3.1.1 O preenchimento do formulário de inscrição específico, disponibilizado no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, pelo endereço www.unipampa.edu.br/guri, conforme instruções desta plataforma, o qual deverá ser impresso e entregue em envelope lacrado, juntamente com toda a documentação exigida;

3.1.2 Entrega da documentação exigida para comprovação de situação socioeconômica, nos prazos do item 6.3 deste edital, em envelope lacrado e identificado com nome do aluno, curso e número de matrícula, protocolado no setor designado pelo *campus* (nos termos do item 6.3).

3.1.3 Será automaticamente indeferida a inscrição do aluno que apresente documentação: incompleta; fora dos prazos definidos neste Edital; com cópias ilegíveis; que denote incoerência dos dados informados.

3.2 Seleção: compreende a avaliação socioeconômica, pela equipe técnica, formada por profissionais de Serviço Social da UNIPAMPA, com base na documentação apresentada e considerando os critérios estabelecidos neste Edital e Instrução Normativa 05/2009, cujo trabalho resultará na classificação geral dos solicitantes no conjunto dos dez *campi* da UNIPAMPA, em ordem crescente, com base no Índice Socioeconômico (ISE). Esta etapa, após divulgação preliminar de resultados e interposição de recursos, culminará na divulgação dos resultados no site e/ou murais institucionais.

3.2.1. A equipe técnica poderá, a qualquer tempo, realizar entrevista individual, visita domiciliar e/ou solicitar esclarecimentos e documentos adicionais para dirimir dúvidas.

3.2.2 O indeferimento nesta edição não impede o aluno de pleitear os auxílios na próxima edição do Programa de Permanência da universidade.

3.3 Recursos: Em caso de indeferimento na etapa de seleção, o aluno poderá encaminhar pedido de recurso, em formulário específico, para o e-mail praecrecursos@unipampa.edu.br conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 1). Os recursos serão analisados por Comissão Especial de Recursos, designada pela PRAEC, com participação de docentes do curso de Serviço Social. A esta etapa se seguirá a divulgação final dos resultados.

§ 1º - Serão considerados somente os pedidos de recursos encaminhados ao e-mail acima por meio do formulário específico e no prazo indicado no item 6.6.

§ 2º - Não será permitido acrescentar documentos, somente poderão ser realizados esclarecimentos.

3.4. Pagamento do(s) Auxílio(s): A concessão do(s) auxílios(s) fica condicionada à existência e liberação de recursos orçamentário-financeiros

específicos e considera a ordem de classificação geral por Índice Socioeconômico (ISE), definida a partir da seleção realizada pela equipe técnica, ratificada e gerida pela PRAEC. O pagamento dos auxílios aos alunos ingressantes selecionados a partir deste edital, que tenham o início das atividades letivas previstas para o segundo semestre letivo de 2014, será realizado no mês em que estas iniciarem efetivamente, conforme calendário acadêmico vigente.

3.5. Recebimento do(s) Auxílio(s): o aluno que for selecionado para recebimento deverá informar uma conta corrente, de qualquer instituição bancária, em que seja o titular, no prazo estabelecido no item 6.8. O não comparecimento no prazo determinado incorrerá na perda do direito de recebimento do(s) auxílio(s) durante a vigência deste edital.

4. DETALHAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. Local de Inscrição: As inscrições serão realizadas pela internet via Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, pelo endereço www.unipampa.edu.br/guri, conforme instruções desta plataforma. A documentação exigida, nos termos do edital, deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com nome do aluno, curso e número de matrícula, protocolado no setor designado pelo *campus*, observando o horário de funcionamento do setor.

4.2. Critérios para Inscrição:

4.2.1. Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 20 créditos semanais, salvo quando forem prováveis formandos ou quando, no semestre vigente, não forem ofertados créditos suficientes para o aluno completar a carga horária semanal exigida, situação que deverá ser atestada pelo aluno com a apresentação de declaração da coordenação do curso, de acordo com o disposto no item 4.2.1.2 e conforme modelo disponibilizado no site da Unipampa (Anexo 2);

4.2.1.1. De acordo Parágrafo único do Art. 66 da Resolução Nº 29/2011 do Conselho Universitário, “provável formando é o discente regularmente matriculado e com possibilidade de perfazer a integralidade do Curso de Graduação ao final do semestre de referência”.

4.2.1.2. A declaração da Coordenação de Curso é válida para casos em que a matriz curricular regular não oferta 20 créditos semanais e/ou para casos de alunos com dispensa por aproveitamento de disciplinas.

4.2.1.3. A declaração mencionada no item 4.2.1 não é válida para casos de alunos cuja impossibilidade de matrícula ocorra por não atendimento de pré-requisitos ou falta de vagas em disciplinas por motivo de reprovação em disciplina correlacionada e/ou sequencial.

4.2.1.4. A solicitação do auxílio instalação do Programa de Apoio à Instalação Estudantil é válida somente para os alunos matriculados em, no mínimo, 20 (vinte) créditos semanais, ingressantes no primeiro semestre de curso presencial de graduação da UNIPAMPA.

4.2.1.5. O auxílio do Programa de Apoio à Instalação Estudantil não se aplica à ingressante via Processo Seletivo Complementar.

4.2.2. Preencher o formulário de inscrição específico pela internet via Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, pelo endereço www.unipampa.edu.br/guri, conforme instruções desta plataforma e entregar o formulário da inscrição impresso e assinado junto com a documentação solicitada neste Edital (item 4.3), conforme indicado nos itens 3.1 ou 4.1;

4.2.3. Comprovar renda familiar mensal *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio nacional (R\$ 1.086,00);

4.2.4. Apresentar os documentos referentes à composição familiar, renda, situação patrimonial, comprovação de residência, situação acadêmica e outros detalhados neste Edital, que comprovem a situação de vulnerabilidade socioeconômica do aluno e fundamentem a concessão do(s) auxílio(s), nos termos do item 6.3 deste edital.

§ 1º - O aluno poderá ser contemplado em mais de uma modalidade de auxílio, desde que a solicite corretamente no formulário de inscrição e seja comprovada a sua necessidade, com base no parecer da equipe técnica e nos termos deste edital.

§ 2º - Será permitida a inscrição de aluno que exerça atividade remunerada de trabalho, respeitado o limite de renda estabelecido nos termos deste Edital, no item 4.2.3.

§ 3º - Para concorrer ao Programa de Apoio à Instalação Estudantil é necessário comprovar proveniência de regiões/municípios externos à cidade-sede do *campus* da UNIPAMPA ao qual estão vinculados ou de zona rural pertencente ao município da respectiva unidade acadêmica, necessitando fixar residência na respectiva cidade-sede do *campus*;

§ 4º - Não será realizada a verificação da documentação entregue no ato da inscrição.

4.3. Documentos a serem apresentados:

A – COMPOSIÇÃO FAMILIAR: apresentar os documentos conforme a sua situação familiar:

- Certidão de Nascimento ou Registro Geral (RG) dos componentes familiares menores de 18 anos (cópia);
- Registro Geral (RG) dos componentes familiares maiores de 18 anos (cópia);
- RG e CPF do aluno (cópia);
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, se pertinente (cópia);
- Certidão de Óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro (a) (cópia).

A.1 - SE O ALUNO FOR EMANCIPADO

- Documento que comprove a situação de cessação da incapacidade, aos menores de dezoito anos, nos termos do Art.5º, do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002);
- Comprovação de fonte de renda atual, conforme documentação exigida neste Edital.

A.2 - SE O ALUNO E/OU RESPONSÁVEIS FOREM CASADOS:

- Certidão de Casamento dos pais e/ou do aluno (cópia); ou
- Declaração de União Estável (cópia) ou Declaração assinada pelo casal (original), conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 3).

A.3 - SE O ALUNO E/OU SEUS RESPONSÁVEIS FOREM SEPARADOS OU DIVORCIADOS:

- Certidão de casamento com Averbação do Divórcio dos pais e/ou do aluno (cópia);
- Declaração da Separação, em caso de separação não legalizada (original), conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 4).

A.4. PENSÃO ALIMENTÍCIA (NO CASO DE PAIS, RESPONSÁVEIS E/OU O PRÓPRIO ALUNO PAGAR(EM) E/OU RECEBER(EM) PENSÃO ALIMENTÍCIA):

- Declaração de quem paga a Pensão Alimentícia (com firma reconhecida em cartório) onde conste o valor da Pensão, conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 5), ou
- Declaração negativa emitida pela Vara de Família da Comarca onde reside o grupo familiar, informando que não há processo de Pensão Alimentícia em nome das partes envolvidas, como forma de comprovar não recebimento de P.A. (original);

IMPORTANTE: a apresentação de comprovantes de recebimento de Pensão Alimentícia não constitui comprovação de renda. Desta forma, aquele que comprove receber pensão, deve apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio ocupacional, de acordo com o que segue.

B – RENDA (obrigatório a todos os integrantes do grupo familiar): apresentar documentos comprobatórios de rendimentos (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio aluno solicitante), verificando em que categoria se enquadra e apresentando cópia do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar, referentes aos 3 últimos meses.

B.1 NÃO TRABALHA /DO LAR:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contratos de Trabalho.
- Declaração pessoal, escrita de próprio punho (com assinatura do declarante reconhecida em cartório), constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato).

B.2 ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO

- Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

B.3 ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ BICO)

- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade endereço e telefone de contato) com assinatura do declarante reconhecida em cartório.
- Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

B.4 AUTÔNOMOS

- Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

- Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo.
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

B.5 APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

- Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

B.6 DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBA SEGURO DESEMPREGO)

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.
- Comprovante de recebimento de Seguro-desemprego.

B.7 PRODUTOR RURAL

- Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).
- Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

B.8 EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/COMERCIANTE FORMAL

- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal, devidamente autenticadas) ou comprovante de cadastramento do CPF.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

IMPORTANTE: Aos alunos e/ou demais componentes do grupo familiar que não possuírem a Carteira de Trabalho e Previdência Social, preencher a declaração do Anexo 6.

C – COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO PATRIMONIAL E RESIDENCIAL:

PATRIMONIAL: apresentar comprovação de propriedade de bens móveis e imóveis do aluno e/ou componente(s) do grupo familiar.

RESIDENCIAL: apresentar documentos que comprovem a situação de moradia do aluno e do seu grupo familiar, mediante entrega de cópia de conta de luz, água ou telefone fixo, tanto da residência na cidade de origem quanto na cidade-sede do *campus* (o comprovante apresentado deve constar em nome do proprietário do imóvel e/ou de seu locador/morador).

IMPORTANTE: a documentação deve ser apresentada conforme a situação, sendo exigido para:

C.1 IMÓVEL PRÓPRIO: carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) com valor venal do imóvel ou comprovante de isenção do IPTU (cópia);

C.2 IMÓVEL FINANCIADO: contrato do financiamento do imóvel ou instrumento particular de compra e venda registrado em cartório (cópia);

C.3 IMÓVEL ALUGADO: contrato de aluguel (cópia) **ou** declaração original do proprietário do imóvel (locador) ou da imobiliária onde conste o valor pago mensalmente, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 7);

C.4 IMÓVEL DE POSSE: documento comprobatório da posse (cópia);

C.5 IMÓVEL CEDIDO: documento comprobatório da cedência ou declaração original, conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 8);

C.6 OUTRO IMÓVEL ALÉM DO UTILIZADO COMO MORADIA: carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou comprovante de isenção do IPTU, com valor venal do imóvel (cópia);

C.7 PROPRIEDADE RURAL: carnê de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) dos imóveis pertencentes ao grupo familiar (cópia).

C.8 BENS MÓVEIS (EX: CARROS, MOTOCICLETAS, ETC): apresentar cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e/ou Certidão de Propriedade emitida pelo respectivo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

D - SITUAÇÃO ACADÊMICA

D.1 Comprovante de matrícula atualizado (deverá ser impresso a partir do Portal do Aluno);

E – OUTROS:

E.1 Atestado Médico do aluno e/ou do integrante do grupo familiar que apresentar doença grave, crônica e/ou incapacitante, e o tipo de tratamento (original);

E.2 Atestado Médico do aluno e/ou do integrante do grupo familiar, que comprove deficiência, com especificação do CID (original) ou declaração de outra instituição que atenda o familiar (original).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

5.1. Serão ponderados os seguintes indicadores para fins de comprovação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e seleção dos alunos inscritos neste edital:

- a) Renda bruta familiar mensal;
- b) Número de dependentes da renda do grupo familiar;
- c) Recebimento de benefícios sociais (tais como Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada) pelo aluno ou chefe do grupo familiar;
- d) Pagamento de aluguel;
- e) Doença crônica comprovada do aluno ou componente do grupo familiar;
- f) Situação de desemprego e/ou óbito do provedor principal da família (em período inferior há 01 (um) ano);

5.1.1 Para o cálculo do ISE, utiliza-se a fórmula base:

$$\frac{\text{fator } \times \text{ Renda Bruta}}{\text{valor salario mínimo } \times \text{ qtde de pessoas na familia}}$$

Sendo:

Total de agravantes	Valor do fator
0	1,0
1	0,8
2	0,6
3	0,5
4	0,4
5	0,3
6	0,2
7	0,1

5.2. Em caso de empate no valor do Índice Socioeconômico (ISE), serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

5.2.1. Recebimento de benefícios sociais (tais como Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada) pelo aluno ou componente do grupo familiar;

5.2.2. Doença crônica comprovada do aluno ou componente do grupo familiar;

5.2.3. Pagamento de aluguel na cidade de origem (família) e na cidade-sede do *campus* (aluno);

5.3. Persistindo o empate, o aluno que apresentar menor renda per capita familiar mensal terá prioridade;

6. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6.1. Publicação do Edital: 30/05/14

6.2. Inscrições: de 03/06 a 13/06/14

6.3 Entrega da documentação: 16/06/14 (conferir local e horário em cada *campus* no Anexo 9).

6.4. Processo Seletivo: 17/06 a 11/07/14

6.5. Divulgação dos Resultados Preliminares: prevista para 15/07/14

6.6. Recebimento de pedidos de recursos: até às 23h59min do dia 16/07/14

6.7. Divulgação Final dos Resultados: prevista para o dia 22/07/14

6.8. Entrega dos dados bancários dos alunos contemplados: de 23/07/14 a 25/07/14

6.8.1. Apresentar cópia do cartão ou do contrato de abertura de conta corrente ativa, de qualquer instituição bancária, em que o aluno seja o titular, conforme cronograma disposto neste Edital.

6.8.2. O cumprimento do prazo para apresentação dos dados bancários é condição expressa para recebimento do(s) auxílio(s). O não cumprimento deste prazo do edital resultará na anulação do deferimento do aluno ao programa.

6.8.3. A entrega dos dados bancários deve respeitar o horário de trabalho do servidor do NuDE responsável por tal recebimento (conferir em cada *campus*).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A documentação dos alunos indeferidos deverá ser arquivada no Núcleo de Desenvolvimento Educacional, podendo ser retirada mediante solicitação prévia e assinatura de protocolo de devolução.

7.2. Os beneficiários do programa poderão renovar o benefício periodicamente, até o limite de dois semestres além da duração mínima do curso, desde que, a partir de reavaliação socioeconômica e acadêmica, realizada pela equipe técnica, constate-se que o aluno:

- Vivencie situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Mantenha um desempenho acadêmico satisfatório na instituição, obtendo aproveitamento em, no mínimo, 60% dos créditos matriculados no semestre anterior e não tendo reprovação por frequência em nenhuma disciplina no semestre anterior;
- Mantenha-se matriculado em, no mínimo, 20 créditos semanais.
- Justifique sua situação acadêmica, tão logo inicie o semestre letivo em que não atenda à matrícula no número mínimo de créditos, a partir de declaração nos termos dos itens 4.2.1, 4.2.1.1 e 4.2.1.2, sob pena de ter o(s) auxílio(s) cancelado(s) no momento da reavaliação acadêmica, realizada compulsoriamente, a cada final de semestre letivo.
- Apresente, nos prazos solicitados pelo(a) assistente social, a documentação e/ou informações necessárias para o processo de reavaliação socioeconômica e/ou acadêmica, sob pena de ter o auxílio cancelado;

7.3. A medida em que, nos *campi*, for implementado o Restaurante Universitário (Programa Talheres do Pampa), os alunos beneficiários do Programa de Permanência na modalidade alimentação passarão a receber alimentação totalmente subsidiada (sem custo) e auxílio alimentação complementar, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais mensais por aluno).

7.4 No *campus* de Santana do Livramento, instituída a Moradia Estudantil, as vagas disponíveis serão prioritariamente preenchidas pelos alunos solicitantes desta modalidade de benefício, selecionados a partir deste edital.

7.4.1 O recebimento do auxílio moradia não é cumulativo à vaga na Moradia Estudantil.

7.4.2 Os alunos matriculados em Santana do Livramento, deferidos na modalidade 'moradia', que excederem o número de vagas na moradia estudantil serão classificados na listagem geral dos deferidos neste edital, conforme Índice Socioeconômico, podendo ser contemplados considerada a ordem de classificação e o limite de benefícios estabelecido no item 8 deste edital.

7.5 Não será permitido ao aluno beneficiário do Programa de Permanência da UNIPAMPA, nas modalidades auxílio financeiro, acumulá-lo com o Programa de Bolsas Permanência do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista que ambos consistem em repasse de auxílio, que convergem para a mesma finalidade.

- Os requerentes terão garantia de sigilo referente às informações fornecidas.

7.6 A alimentação subsidiada (Programa Talheres do Pampa) e a vaga na moradia estudantil da Unipampa (Programa João-de-Barro) são benefícios cumulativos com o Programa de Bolsas Permanência do Ministério da Educação – MEC.

7.7 O banco de dados formado pelos alunos cujas solicitações sejam deferidas, mas não inclusas em lista para pagamento imediato em razão da limitação orçamentário-financeira, estarão vigentes nesse exercício financeiro. Após esse período é imprescindível a renovação do cadastro por meio da participação em edital atualizado.

8. DOS QUANTITATIVOS

Serão destinados os quantitativos abaixo relacionados para esta edição dos Programas de Permanência e de Apoio à Instalação Estudantil, para inserções neste exercício financeiro:

MODALIDADE	Nº BENEFÍCIOS
ALIMENTAÇÃO	500
MORADIA	250
TRANSPORTE	500
INSTALAÇÃO	250

Bagé, 30 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO PARA MATRÍCULA EM MENOS DE VINTE CRÉDITOS SEMANAIS

Eu, _____, SIAPE _____, declaro para o fim específico de inscrição aos programas de Assistência Estudantil desta universidade, que o(a) aluno(a) _____, do curso de _____, matrícula _____, está regularmente matriculado em _____ créditos semanais em virtude:

() desta ser a oferta regular do curso em sua matriz curricular, no _____ semestre da organização curricular, esgotadas as possibilidades de matrícula em outras disciplinas que possam ser aproveitadas pelo(a) aluno(a).

() por motivo de dispensa do aluno por aproveitamento de disciplina(s).

IMPORTANTE: _____

_____, _____/_____/2014.

(Local e data)

Coordenador do Curso
Assinatura e carimbo

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA CONJUGAL

Nós, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº
_____, e _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº
_____, residentes e domiciliados na cidade de
_____, à rua _____
_____, declaramos para os devidos
fins que convivemos em união estável, não tendo oficializado esta união em
cartório. Declaramos ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de
informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a)
aluno(a) _____ do
Programa de Permanência e/ou de Apoio à Instalação Estudantil da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2014.

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do nº CPF
_____, residente e domiciliado(a) na cidade de
_____, à rua

_____, declaro para os devidos fins que estou separado(a) de fato de
_____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº
_____ desde _____, não sendo oficializado o fim
de minha relação conjugal. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas
informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a
apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão
implicar na exclusão do(a) aluno(a)
_____, do Programa de
Permanência e/ou de Apoio à Instalação Estudantil da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ___/___/2014.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) na cidade de
_____, à rua

_____, declaro, para os devidos fins, que pago pensão alimentícia para
_____, portador(a) do RG nº
_____ e do CPF nº _____ ou Certidão de
Nascimento nº _____ Livro nº _____ e Folhas _____,
no valor de R\$ _____ mensais. Declaro ainda a inteira responsabilidade
pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão
ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes
implicam na exclusão do(a) aluno(a)
_____ do Programa de
Permanência e/ou de Apoio à Instalação Estudantil da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2014.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) na cidade de _____, à
rua _____,

declaro, para os devidos fins, que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social

– CTPS, pelo seguinte motivo:

- () nunca solicitei a emissão;
- () perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência (anexado);
- () perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____ do Programa de Permanência e/ou de Apoio à Instalação Estudantil da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2014.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Eu, _____
(proprietário ou representante da imobiliária), portador(a) do RG
nº _____ e CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) na cidade de
_____, à rua
_____, declaro, para os devidos fins, que alugo para
_____ o imóvel de
minha propriedade ou sob minha responsabilidade, situado na cidade de
_____, à rua
_____, desde _____, pelo valor de R\$
_____ mensais.

PARA PREENCHIMENTO EM CASO DE MORADIA COMPARTILHADA

O valor referente ao aluguel do imóvel acima descrito é dividido entre _____
(nº) estudantes, cujos nomes e CPF estão listados a seguir:

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____ do Programa de Permanência e/ou de Apoio à Instalação Estudantil da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2014.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE IMÓVEL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) na cidade de _____,
à
rua _____

_____, declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação à Universidade Federal do Pampa, que cedo o imóvel localizado na cidade de _____, à rua _____, para _____,

portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, para fins de moradia. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____ do Programa de Permanência e/ou de Apoio à Instalação Estudantil da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/2014.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO 9**PROGRAMA DE PERMANÊNCIA****LOCAIS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
NO DIA 16 DE JUNHO DE 2014**

CAMPUS	LOCAL	HORÁRIO
Alegrete	Sala do NuDE	8h30 às 12h e das 14h às 17h
Bagé	Sala Coordenação Administrativa - 3108	16h às 19h
Caçapava do Sul	Sala Direção	8h30 às 11h30 e das 14h às 18h
Dom Pedrito	Secretaria Acadêmica	8h30 às 12h e das 14h às 17h
Itaqui	Sala do NuDE	8h30 às 12h e das 14h às 17h
Jaguarão	Portaria	Horário de expediente
Santana do Livramento	Secretaria Acadêmica	9h às 12h e das 14h às 17h
São Borja	Sala do NuDE	14h às 19h
São Gabriel	Sala do NuDE	8h às 12h e das 13h30 às 17h

Uruguaiana	Portaria do prédio administrativo do <i>Campus</i> Uruguaiana	8 às 12hs e das 14 às 19hs
-------------------	--	---

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de maio de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Juordan Sardi Schutz**, brasileiro, casado, CPF nº 008.570.650-76, residente e domiciliado(a) na Avenida General Daltro Filho, nº 858, Apto. 402, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97576-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 04/2013, celebrado entre as partes em 18 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na letra b, item I, da Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da OPÇÃO DO CONTRATADO, a contar de 05/05/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Juordan Sardi Schutz
Contratado(a)

Testemunhas:

Daniela Vanila Nakalski Benetti

Kamilla Raquel Rizzi

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de maio de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marcia Fuhr**, brasileira, solteira, CPF nº 465.422.130-15, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Tomé, 185, Ana Rech, Caxias do Sul/RS doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 110/2013, celebrado entre as partes em 19 de novembro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 23/04/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Marcia Fuhr
Contratado(a)

Testemunhas:

Ronaldo Bernardino Colvero

Elisangela Maia Pessoa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos seis dias do mês de maio de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vera Lúcia Carvalho Villar, brasileira, divorciada, CPF nº 554.337.820-34**, residente e domiciliado(a) na **Rua João Palmeiro, 1746, Centro, São Borja/RS**, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 24/2012, celebrado entre as partes em 04 de maio de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 07/05/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Vera Lúcia Carvalho Villar
Contratado(a)

Testemunhas:

Ronaldo Bernardino Colvero

Elisangela Maia Pessoa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos treze dias do mês de maio de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Milene Teixeira Barcia**, brasileira, solteira, CPF nº 001.147.760-16, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Diniz Leitão, 264, 04, Bairro Geraldo, Campinas/SP, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 05/2014, celebrado entre as partes em 27 de janeiro de 2014 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 15/05/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Milene Teixeira Barcia
Contratado(a)

Testemunhas:

Luis Hamilton Tarragô Pereira Junior

Renata Silva Canuto de Pinho

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos treze dias do mês de maio de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Geice Peres Nunes**, brasileira, solteira, CPF nº 807.311.120-91, residente e domiciliado(a) na BR 158, 260, G2/207, Bairro Boi Morto, Santa Maria/RS, CEP 97030-620, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 45/2013, celebrado entre as partes em 23 de maio de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO, a contar de 13/05/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Geice Peres Nunes
Contratado(a)

Testemunhas:

Carmen Regina Dorneles Nogueira

Lorena Gonzales Telis

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos treze dias do mês de maio de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato, representada pela Reitora Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Maria Túlia Duarte Mendes Arence**, brasileira, casada, CPF nº 564.741.480-04, residente e domiciliado(a) na Rua Paulo Ferreira, nº 75, Irmandades, Jaguarão/RS, CEP 96300-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 56/2014, celebrado entre as partes em 06 de maio de 2014, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO, a contar de 12/05/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Maria Túlia Duarte Mendes Arence
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Karen Camargo de Oliveira

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato, representada pela Reitora Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Graciela Maldaner**, brasileira, casada, CPF nº 939.999.330-20, residente e domiciliado(a) na Rua Delta FM, 150, casa 02, Jardim do Castelo, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 102/2013, celebrado entre as partes em 29 de outubro de 2013, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO, a contar de 21/05/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Graciela Maldaner
Contratado(a)

Testemunhas:

Sirne Da Pieve Jornada

Karen Camargo de Oliveira

CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO n° 02/2014

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Vinhetica Indústria e Comercio de Alimentos Ltda., CNPJ 19.435.009/0001-82.

Objeto: O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos.

Data da assinatura: 21/05/2014

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Gaspar Emmanuel Philippi Henri Desurmont

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COLABORAÇÃO n° 08/2013

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Universidade de Zaragoza UNIZAR - Espanha.

Objeto: O presente Convênio destina-se a facilitar a a mobilidade de estudantes entre Universidade de Zaragoza (Espanha) e Universidade Federal do Pampa (Brasil)

Data da assinatura: 04/04/2014

Assinam: Almir Santos Neto – Vice- Reitor da UNIPAMPA; Maria Pilar Zaragoza Fernandes – Vice-Reitora de Transferência e Inovação Tecnológica.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 16/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Indústria e Comércio Lezy de Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ 88.944.244/0001-73.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Indústria e Comércio Lezy de Implementos Agrícolas LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 20/03/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Leonel Gallina Zinelli, Engenheiro da Indústria e Comércio Lezy de Implementos Agrícolas LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 28/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Procel Projetos e Construções Elétricas LTDA, CNPJ 89.879.142/0001-84.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na **PROCEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 14/04/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Paulo Nicolau Heck, Diretor

Superintendente da Procel Projetos e Construções Elétricas LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 18/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Pipetta Comércio e Representações LTDA, CNPJ 03.470.818/0001-66.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PIPETTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 20/03/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Riardo Rosa Teixeira, Sócio Proprietário da Pipetta Comércio e Representações.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 29/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Paulo Ricardo Fassbinder Tintas -ME, CNPJ 19.617.837/0001-02.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PAULO RICARDO FASSBINDER TINTAS - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 24/04/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Paulo Ricardo Fassbinder, Sócio Proprietário da Paulo Ricardo Fassbinder Tintas ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 13/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Universidade Estadual Paulista - FMVZ, CNPJ 48.031.918/0020-97.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Botucatu - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, compreendendo estágios obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 20/03/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; José Paes de Almeida Nogueira Pinto, Diretor Professor da Universidade Estadual Paulista - FMVZ.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 30/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Prefeitura de Nova Palma RS, CNPJ 88.488.358/0001-56.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PREFEITURA DE NOVA PALMA RS, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 06/05/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Adroaldo José Santi, Prefeito de Nova Palma RS.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 33/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Maria Celina Flores Dias- ME, CNPJ 04.606413/0001-73.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MARIA CELINA FLORES DIAS - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 13/05/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Maria Celina Flores Dias, Representante Legal da Maria Celina Flores Dias - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Sociedade de Investigações Florestais - SIF, CNPJ 18.1343684/0001-80.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a concessão de estágio obrigatório, pela CONCEDENTE, a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pela Instituição de Ensino, dentro dos preceitos estabelecidos pela lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 22/05/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Ismael Eleoterio Pires, Diretor Geral da Sociedade de Investigações Florestais - SIF.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 34/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Departamento de Água e Esgoto - DAE, CNPJ 96.041.330/0001-02.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 14/05/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Carlos Eduardo Martins de Oliveira Veiga, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 01/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Kala Estudio Juridico, RUT 110330280019.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na KALA ESTUDIO JURÍDICO, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 22/01/2014

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Karen Pintos, Diretora da Kala Estudio Juridico.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 06/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., CNPJ 49.930.514/0364-07.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Sodexo do Brasil Comercial S.A., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 31/01/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Andréa Krewer, Diretora Corporativa da SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 42/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Y & A Comércio de Produtos Alimentícios LTDA-ME, CNPJ 02.043.709/0001-08.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Y & A - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 22/05/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Amarildo Mocellin, Sócio Administrador da Y & A Comércio de Produtos Alimentícios LTDA-ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 45/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; J B NEGOCIOS RURAIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ 74.119.306/0001-06.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na J B NEGOCIOS RURAIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 23/05/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Gisele do Amaral Furtado, Sócia Proprietária da J B NEGOCIOS RURAIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 46/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ 03.422.707/0001-84.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de

trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 23/05/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Rosângela de Souza Jardim, Diretora da SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 39/2014

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; PORTHAL INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 06.942.733/0001-21.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PORTHAL INFORMATICA LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 22/05/2014.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Rogério Ronei Becker, Sócio Administrador da PORTHAL INFORMATICA LTDA - ME.

PARTE 02

ATOS DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 64 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato n° **14/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de instrumentos de trabalho a serem executados nas unidades universitárias e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE n° 1754830 (Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866 (Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Titular – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Suplente – Campus Caçapava do Sul);

- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Titular – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Joni Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1558631 (Suplente – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Luís Hamilton Tarragô Pereira Junior**, Assistente em Administração, SIAPE: 1813525 (Titular - Campus Itaqui);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 – (Suplente - Campus Itaqui);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Titular – Campus Jaguarão);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE: 1756805 (Suplente – Campus Jaguarão).
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Titular - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Francieli Calgaro**, Administradora, SIAPE 1752231 (Suplente - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891(Titular - Campus São Borja);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436
- ✓ (Suplente - São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular – Campus São Gabriel);
- ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673 (Suplente - Campus São Gabriel);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Campus Uruguaiana);
- ✓ **Gilberto Matias Ruffato**, Administrador, SIAPE 2054523 (Reitoria).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 65, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 26, de 07 de março de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos para exercerem atribuição de Fiscal do Contrato n° **032/2012**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e o Sr. Eduardo José Kalil. Objeto – Locação de imóvel propriedade do locador, situado na Rua General Osório, 1.139, Bairro Centro, na cidade de Bagé/RS.

- ✓ **Ricardo Lemos Brião**, Administrador, SIAPE n° 1755954 (Titular);
- ✓ **Antonio Luís Ramos Lopes**, Administrador, SIAPE: 2078383 (Suplente).

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 66, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 27, de 07 de março de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato de Energia Elétrica do imóvel situado na Rua General Osório, 1.139, Bairro Centro, na cidade de Bagé/RS, referente ao processo 23100001358/2013-50.

- ✓ **Ricardo Lemos Brião**, cargo: Administrador, SIAPE nº 1755954 (Titular);
- ✓ **Antonio Luís Ramos Lopes**, Administrador, SIAPE: 2078383 (Suplente).

Alexandre Borba de Oliveira

Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 67, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 28, de 07 de março de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato de Água e Esgoto do imóvel situado na Rua General Osório, n° 1139, Bairro Centro, na cidade de Bagé/RS, referente ao processo 23100001357/2013-13.

- ✓ **Ricardo Lemos Brião**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1755954 (Titular);
- ✓ **Antonio Luís Ramos Lopes**, Administrador, SIAPE: 2078383 (Suplente).

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 68, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 88, de 12 de junho de 2013;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal Técnico, Requisitante, Administrativo e Gestor do Contrato n° 18/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa ACECOM Comércio e Máquinas e Equipamentos de Informática Ltda - ME. - Objeto: serviços de manutenção corretiva e preventiva de hardware e equipamentos eletrônicos, serviço de tecnologia da informação de 2° nível e instalação e manutenção de infraestrutura de redes de computadores a serem executados nas unidades gestoras da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, localizadas nas cidades de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiiana.

- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1756715; (Fiscal técnico titular – Reitoria e Hortec)
- ✓ **Tulon Pereira da Fontoura**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1754191; (Fiscal técnico suplente – Reitoria e Hortec)
- ✓ **Júlio César de Carvalho Lopes**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1754462; (Fiscal técnico titular – Alegrete)
- ✓ **Rafael Prates Quevedo**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1754855; (Fiscal técnico suplente – Alegrete)

- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1580005; (Fiscal técnico titular – Bagé)
- ✓ **Elias de Sousa Santana**, cargo Assistente Administrativo, SIAPE n° 1792415; (Fiscal técnico suplente – Bagé)
- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1754860; (Fiscal técnico titular – Caçapava do Sul)
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1761140; (Fiscal técnico suplente – Caçapava do Sul)
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1569400; (Fiscal técnico titular – Dom Pedrito)
- ✓ **Rafael Moura Pivetta**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1942081; (Fiscal técnico suplente – Dom Pedrito)
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1655414; (Fiscal técnico titular – Itaqui)
- ✓ **Lucas de Quadro Feij**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1858216; (Fiscal técnico suplente – Itaqui)
- ✓ **César Calçada Radtke**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1754190; (Fiscal técnico titular – Jaguarão)
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1811548; (Fiscal Administrativa – Jaguarão)
- ✓ **Rafael Machado Amorin**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1754013; (Fiscal técnico titular – Santana do Livramento)
- ✓ **Matias Gonzalez**, cargo Técnico de TI, SIAPE n° 1886855; (Fiscal técnico suplente – Santana do Livramento)
- ✓ **Everton Luiz Toller**, cargo técnico de TI, SIAPE n° 1759895; (Fiscal técnico titular – São Borja)
- ✓ **Tisiana Hatgert Dorneles**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1553369; (Fiscal técnico suplente – São Borja)
- ✓ **Melise Peruchini**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1756343; (Fiscal técnico titular – São Gabriel)
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1567520; (Fiscal técnico suplente – São Gabriel)

- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1569940; (Fiscal técnico titular – Uruguaiana);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, cargo: Técnico em Eletro-eletrônica, SIAPE n° 1953937; (Fiscal técnico suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Jorge Alberto Messa Menezes Júnior**; cargo: Analista de TI, SIAPE n° 2552352; (Fiscal Técnico Titular – NTIC/Alegrete)
- ✓ **Ricardo Lazzari da Rosa**, cargo: cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1805247; (Fiscal Técnico Suplente – NTIC/Alegrete)
- ✓ **Yucatan Costa**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1754875; (Fiscal Requisitante – NTIC/Alegrete)
- ✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1901902; (Fiscal Administrativo)
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, cargo Professor, SIAPE n° 1651472 – NTIC (Gestor).

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
 PERÍODO DE 01/05/2014 A 31/05/2014
 SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

PCDP	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000127/14	LIANA DA SILVA BORGES	30/05/2014	31/05/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	177,00
		31/05/2014	31/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
000146/14	ALINE DA SILVA ALVARENGA	02/05/2014	03/05/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		03/05/2014	03/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
000148/14	ALINE DA SILVA ALVARENGA	08/05/2014	10/05/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	354,00
		10/05/2014	11/05/2014	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/05/2014	11/05/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			585,60
000149/14	ALINE DA SILVA ALVARENGA	16/05/2014	17/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/05/2014	18/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		18/05/2014	18/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			425,55
000497/14	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	18/05/2014	18/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		18/05/2014	24/05/2014	Porto Alegre (RS)	Belém (PA)	Aéreo	2.390,77
		24/05/2014	24/05/2014	Belém (PA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	480,57

		24/05/2014	24/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	119,85	
Sub-Total							2.991,19	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	3.001,44
000661/14	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	16/05/2014	17/05/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00	
		17/05/2014	22/05/2014	Porto Alegre (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	1.138,47	
		22/05/2014	22/05/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	248,85	
		22/05/2014	23/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	265,50	
Sub-Total							1.829,82	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	1.823,12
000793/14	CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS	13/05/2014	13/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		13/05/2014	17/05/2014	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1.108,87	
		17/05/2014	23/05/2014	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1.593,05	
		23/05/2014	23/05/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	280,57	
		23/05/2014	23/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	112,10	
Sub-Total							3.094,59	
Total Adicional	190,00	Reembolso	0				Total Viagem	3.132,04
000818/14	PAULO CESAR BARBOSA ALVES	06/05/2014	06/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		06/05/2014	09/05/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	953,07	
		09/05/2014	09/05/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	314,47	
		09/05/2014	11/05/2014	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	---	-	
		11/05/2014	11/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20	
Sub-Total							1.373,74	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	1.417,89

000842/14	ADRIANA MARIA REICHERT	18/05/2014	18/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		18/05/2014	23/05/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1.454,57
		23/05/2014	23/05/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	611,17
		23/05/2014	24/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	336,30
Sub-Total							2.402,04
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.412,29
000845/14	MARIA LORENA PADILHA	18/05/2014	18/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		18/05/2014	23/05/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1.454,57
		23/05/2014	23/05/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	611,17
		23/05/2014	24/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	336,30
Sub-Total							2.402,04
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.412,29
000860/14-1C	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	06/05/2014	06/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
		06/05/2014	10/05/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1.023,07
		10/05/2014	10/05/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	174,45
		10/05/2014	10/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	106,20
Sub-Total							1.303,72
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.330,92
000889/14	FRANK SAMMER BEULCK PAHIM	13/05/2014	13/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		13/05/2014	16/05/2014	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1.025,57
		16/05/2014	17/05/2014	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	557,65
		17/05/2014	17/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	126,90
Sub-Total							1.710,12
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.737,32

000890/14	CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS	13/05/2014	13/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		13/05/2014	16/05/2014	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	823,27
		16/05/2014	17/05/2014	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	516,25
		17/05/2014	17/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							1.445,72
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		1.472,92	
000891/14-1C	PAULO CESAR BARBOSA ALVES	13/05/2014	13/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		13/05/2014	16/05/2014	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	908,27
		16/05/2014	17/05/2014	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	516,25
		17/05/2014	17/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							1.530,72
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		1.557,92	
000892/14	DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	26/04/2014	28/04/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	401,20
		28/04/2014	04/05/2014	Porto Alegre (RS)	Belém (PA)	Aéreo	1.919,17
		04/05/2014	04/05/2014	Belém (PA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.123,57
		04/05/2014	05/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	300,90
Sub-Total							3.744,84
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		3.755,09	
000920/14	NEIVANA DA SILVEIRA COUTO	18/05/2014	18/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		18/05/2014	24/05/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1.678,77
		24/05/2014	24/05/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	255,57
		24/05/2014	24/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	112,10
Sub-Total							2.046,44

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.056,69
000929/14	ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA	06/05/2014	06/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		06/05/2014	09/05/2014	Porto Alegre (RS)	João Pessoa (PB)	Aéreo	1.411,67
		09/05/2014	09/05/2014	João Pessoa (PB)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	581,95
		09/05/2014	10/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	359,55
Sub-Total							2.353,17
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.380,37
000953/14	VANUSA MANFREDINI	29/04/2014	04/05/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1.062,00
		04/05/2014	04/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	106,20
Sub-Total							1.168,20
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.117,35
000954/14-1C	MONICA DE SOUZA TREVISAN	28/05/2014	28/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		28/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.192,97
		30/05/2014	30/05/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	377,55
		30/05/2014	01/06/2014	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	---	-
		01/06/2014	01/06/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							1.676,72
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.737,82
000955/14	LISIANE INCHAUSPE DE OLIVEIRA	28/05/2014	28/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		28/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.192,97
		30/05/2014	30/05/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	377,55
		30/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	112,10
Sub-Total							1.682,62
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.726,77

000957/14	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	07/05/2014	08/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000958/14	VANESSA RABELO DUTRA	08/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000973/14-1C	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	08/05/2014	08/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000974/14-1C	JULIANA SONEGO GOULART	07/05/2014	07/05/2014	São Borja (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		07/05/2014	07/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000975/14	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	07/05/2014	07/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		07/05/2014	07/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	89,25
000976/14	ALESSANDRO CARVALHO BICA	07/05/2014	07/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		07/05/2014	07/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	89,25

000977/14	LIANA DA SILVA BORGES	16/05/2014	17/05/2014	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	177,00
		17/05/2014	17/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
000981/14	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	08/05/2014	08/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000986/14	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	05/05/2014	07/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	354,00
		07/05/2014	07/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		07/05/2014	07/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							460,20
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	504,35
000987/14	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	05/05/2014	07/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	354,00
		07/05/2014	07/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		07/05/2014	07/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							460,20
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	504,35
000988/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	08/05/2014	08/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000989/14	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	04/05/2014	10/05/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1.062,00

		10/05/2014	10/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	1.065,75	
000992/14	EVERTON BONOW	08/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80	
000994/14	CRISTINA DOS SANTOS LINDEMAYER CARIOLATO	04/05/2014	09/05/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00	
		09/05/2014	09/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	888,75	
000997/14	PAULO ROBERTO CHAVES	04/05/2014	09/05/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00	
		09/05/2014	09/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	973,50	
000998/14-1C	ANA CLAUDIA TIDRA	04/05/2014	09/05/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00	
		09/05/2014	09/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	973,50	
000999/14-1C	RICARDO ZOTTIS	26/05/2014	26/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	
		26/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	1.547,97	
		30/05/2014	31/05/2014	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.071,17	

		31/05/2014	31/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	100,30
Sub-Total							2.719,44
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.729,69
001000/14	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	04/05/2014	09/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00
		09/05/2014	09/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	888,75
001001/14	JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN	07/05/2014	10/05/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	637,20
		10/05/2014	10/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							743,40
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	692,55
001002/14	JOCELAINE GOMES GARAIALDI	04/05/2014	09/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	885,00
		09/05/2014	09/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	888,75
001005/14	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	08/05/2014	08/05/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001006/14	RICARDO JOSE GUNSKI	08/05/2014	08/05/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001008/14	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	14/05/2014	15/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00

		15/05/2014	15/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001009/14	EDUARDO HIROMITSU TANABE	08/05/2014	09/05/2014	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00	
		09/05/2014	09/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001013/14	RODRIGO TRINDADE PINHEIRO	07/05/2014	08/05/2014	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001015/14	MARCIA CRISTINA CERA	08/05/2014	08/05/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80	
001018/14	SILVANA DALMASO TOLFO	18/05/2014	18/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		18/05/2014	23/05/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1.600,57	
		23/05/2014	23/05/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	766,47	
		23/05/2014	24/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	336,30	
							Sub-Total	2.703,34
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.713,59	
001021/14	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN	08/05/2014	08/05/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	

		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
001022/14	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	08/05/2014	08/05/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
001025/14-1C	CESAR ANDRE LUIZ BERAS	07/05/2014	09/05/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		09/05/2014	09/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65	
001026/14	ELISANGELA MAIA PESSOA	07/05/2014	08/05/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
001027/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	07/05/2014	08/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
001028/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	07/05/2014	08/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001029/14	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	07/05/2014	11/05/2014	São Borja (RS)	Ouro Preto (MG)	Veículo Oficial	708,00	
		11/05/2014	13/05/2014	Ouro Preto (MG)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	442,50	
							Sub-Total	1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	1.065,75
001030/14	FABIANO ZANINI SOBROSA	06/05/2014	06/05/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	
		06/05/2014	06/05/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	
							Sub-Total	-
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	-
001031/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	08/05/2014	09/05/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		09/05/2014	09/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001032/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	15/05/2014	16/05/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/05/2014	16/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001033/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	22/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		23/05/2014	23/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001034/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	29/05/2014	30/05/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		30/05/2014	30/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001035/14	ANDRE LUBECK	27/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1.170,97
		30/05/2014	30/05/2014	São Paulo (SP)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	528,47
Sub-Total							1.699,44
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.726,64
001036/14	TABATA DOS SANTOS FIORAVANTI	04/05/2014	09/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00
		09/05/2014	09/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			888,75
001037/14-1C	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	08/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001038/14	FERNANDO JUNGES	07/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001039/14	VALDIR MARCOS STEFENON	08/05/2014	08/05/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
001040/14	BEATRIZ STOLL MORAES	08/05/2014	08/05/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-

		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
001041/14	FRANCELI BRIZOLLA	25/05/2014	26/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80	
		26/05/2014	27/05/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	744,37	
		27/05/2014	27/05/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	441,57	
		27/05/2014	28/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	380,70	
							Sub-Total	1.820,44
Total Adicional	190,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.959,59	
001042/14	GERALDO LOPES CROSSETTI	07/05/2014	08/05/2014	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001043/14-1C	HAMILTON DE LIMA E SOUZA	04/05/2014	10/05/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1.062,00	
		10/05/2014	10/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	1.150,50	
001044/14	DORIS PIRES VARGAS BOLZAN	08/05/2014	09/05/2014	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		09/05/2014	09/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001045/14	AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE	12/05/2014	16/05/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	849,60	
		16/05/2014	17/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	318,60	

							Sub-Total	1.168,20
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	1.083,45
001046/14	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	07/05/2014	08/05/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35
001047/14	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	13/05/2014	13/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		13/05/2014	13/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
001048/14	KATIA VIEIRA MORAIS	06/05/2014	06/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		06/05/2014	09/05/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.544,07	
		09/05/2014	09/05/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.053,55	
		09/05/2014	10/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	336,30	
							Sub-Total	2.933,92
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	2.961,12
001049/14	RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI	11/05/2014	12/05/2014	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	
		12/05/2014	12/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20	
							Sub-Total	318,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	396,65
001050/14	RICARDO FREDERICO SKOLAUDE	11/05/2014	12/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	
		12/05/2014	12/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20	
							Sub-Total	318,60

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			396,65
001051/14	FERNANDO ZOCHE	08/05/2014	08/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001052/14	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	07/05/2014	08/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			148,30
001053/14	HELENO ROCHA NAZARIO	06/05/2014	07/05/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		07/05/2014	07/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001054/14	ULRIKA ARNS	08/05/2014	09/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	253,50
		09/05/2014	09/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,75
Sub-Total							380,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			346,35
001055/14-1C	CEDENIR BORGHETTI	13/05/2014	13/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/05/2014	13/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001056/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	07/05/2014	07/05/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		07/05/2014	08/05/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00

		08/05/2014	08/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001057/14	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	07/05/2014	08/05/2014	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
001058/14	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	07/05/2014	09/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Jaguari (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		09/05/2014	09/05/2014	Jaguari (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65	
001059/14	CARLA MARIO BRITES	06/05/2014	07/05/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		07/05/2014	07/05/2014	Santana do Livramento (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		07/05/2014	07/05/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001060/14	RODRIGO DO CANTO CARDOSO	18/05/2014	22/05/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00	
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	700,90	
001061/14	PAULO ROBERTO CHAVES	18/05/2014	22/05/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00	

		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			796,50
001062/14	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	07/05/2014	11/05/2014	São Borja (RS)	Palhoça (SC)	Veículo Oficial	708,00
		11/05/2014	11/05/2014	Palhoça (SC)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			745,65
001063/14	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	20/05/2014	20/05/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		20/05/2014	24/05/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.293,07
		24/05/2014	24/05/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	222,45
		24/05/2014	24/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	133,95
Sub-Total							1.649,47
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.771,67
001064/14	SARA MASCARENHAS TARASUK	07/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001065/14-1C	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	11/05/2014	13/05/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	424,80
		13/05/2014	14/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							743,40
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			692,55
001066/14-1C	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	08/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-

		08/05/2014	11/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	634,50
		11/05/2014	11/05/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	706,35
001067/14	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	14/05/2014	15/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/05/2014	15/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001068/14	ULRIKA ARNS	12/05/2014	12/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		12/05/2014	13/05/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.364,67
		13/05/2014	13/05/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	994,55
		13/05/2014	14/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	481,65
Sub-Total							2.840,87
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.885,02
001069/14	ALINE DA SILVA ALVARENGA	14/05/2014	15/05/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/05/2014	16/05/2014	São Borja (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/05/2014	18/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		18/05/2014	18/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	745,65
001070/14	FABIANO TONDELLO CASTOLDI	07/05/2014	08/05/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		08/05/2014	08/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	379,70
001071/14	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	07/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00

		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001072/14	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	14/05/2014	15/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		15/05/2014	15/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001074/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	08/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80	
001075/14	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	08/05/2014	08/05/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
001076/14	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	12/05/2014	13/05/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40	
		13/05/2014	13/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	106,20	
							Sub-Total	318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	284,70	
001077/14-1C	SAULO MENNA BARRETO DIAS	14/05/2014	17/05/2014	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		17/05/2014	18/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	265,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	745,65	

001079/14	LUCAS SANTOS PEREIRA	14/05/2014	18/05/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	708,00
		18/05/2014	18/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	745,65
001080/14	GILVANE BELEM CORREIA	13/05/2014	14/05/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001081/14	MARCELO RIBEIRO	24/05/2014	25/05/2014	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	177,00
		25/05/2014	25/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
001082/14-1C	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	05/05/2014	05/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		05/05/2014	05/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001083/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	07/05/2014	07/05/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		07/05/2014	07/05/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001084/14	IVES GALLON	19/05/2014	22/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
001085/14-1C	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	13/05/2014	13/05/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-

		13/05/2014	14/05/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001086/14	MIRLA ANDRADE WEBER	14/05/2014	15/05/2014	São Gabriel (BA)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/05/2014	15/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (BA)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001087/14	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	14/05/2014	15/05/2014	São Gabriel (BA)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/05/2014	15/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (BA)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001088/14	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	08/05/2014	08/05/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001089/14	RAFAEL MACHADO DA SILVA	18/05/2014	22/05/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	728,70
001090/14	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUNIOR	08/05/2014	08/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

001091/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	08/05/2014	10/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	423,00
		10/05/2014	10/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			494,85
001092/14	ADRIANO ALVES DE PAULA	14/05/2014	17/05/2014	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00
		17/05/2014	18/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			745,65
001093/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	13/05/2014	13/05/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		13/05/2014	14/05/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001094/14	TIAGO ANDRE KAMINSKI	14/05/2014	17/05/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00
		17/05/2014	17/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			568,65
001095/14	TIAGO LUIZ LUCCA	13/05/2014	13/05/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		13/05/2014	14/05/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001096/14	JOSELINE PIPPI	12/05/2014	14/05/2014	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	354,00
		14/05/2014	14/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001097/14	GIOVANI SOUZA ANDREOLI	14/05/2014	18/05/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	708,00
		18/05/2014	18/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			745,65
001098/14	LETICIA ZORZELA	13/05/2014	13/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-
		13/05/2014	13/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001099/14	FABIANO ZANINI SOBROSA	15/05/2014	15/05/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		15/05/2014	15/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
001100/14	FABIANO ZANINI SOBROSA	15/05/2014	15/05/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		15/05/2014	15/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
001101/14	SANDRA MARA SILVA DE LEON	08/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001102/14	EDUARDO LOPEZ CHAGAS	14/05/2014	18/05/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	708,00
		18/05/2014	18/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			745,65

001103/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	18/05/2014	19/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		19/05/2014	20/05/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.320,47
		20/05/2014	20/05/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	994,55
		20/05/2014	21/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	401,85
Sub-Total							2.970,67
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem		3.109,82	
001104/14	JUSSARA MENDES LIPINSKI	11/05/2014	13/05/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80
		13/05/2014	13/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							531,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		592,10	
001105/14-1C	ROBERTO THIESEN	12/05/2014	13/05/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	211,50
		13/05/2014	13/05/2014	Porto Alegre (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	621,47
		13/05/2014	17/05/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Palotina (PR)	Veículo Oficial	846,00
		17/05/2014	17/05/2014	Palotina (PR)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	-
		17/05/2014	17/05/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	308,85
		17/05/2014	20/05/2014	Porto Alegre (RS)	Passo Fundo (RS)	Veículo Oficial	-
		20/05/2014	20/05/2014	Passo Fundo (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	105,75
Sub-Total							2.093,57
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		1.991,87	
001106/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	08/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	09/05/2014	Santana do Livramento (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		09/05/2014	09/05/2014	São Borja (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		09/05/2014	10/05/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	265,50

							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	408,60
001107/14-1C	MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN	14/05/2014	15/05/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		15/05/2014	16/05/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/05/2014	16/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65
001108/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	28/05/2014	28/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		28/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Londrina (PR)	Aéreo	625,47	
		30/05/2014	30/05/2014	Londrina (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	180,85	
		30/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	912,07
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	956,22
001109/14	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	18/05/2014	19/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40	
		19/05/2014	20/05/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.217,77	
		20/05/2014	20/05/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	994,55	
		20/05/2014	21/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	336,30	
							Sub-Total	2.761,02
Total Adicional	190,00	Reembolso	0				Total Viagem	2.900,17
001110/14	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEIRA	08/05/2014	08/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
001111/14-1C	MARIA DE LOURDES CUSTODIO DUARTE	26/05/2014	29/05/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	531,00	

		29/05/2014	30/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			806,75
001112/14-1C	ALDA MARTINS GONCALVES	26/05/2014	26/05/2014	Belo Horizonte (MG)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	212,47
		26/05/2014	29/05/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	531,00
		29/05/2014	30/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		30/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	620,97
Sub-Total							1.541,44
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.551,69
001113/14	ANA EVELINE VIANA MARINHO	07/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			220,70
001114/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	12/05/2014	12/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		12/05/2014	12/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001115/14	RAFAEL LUCYK MAURER	13/05/2014	14/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001116/14	RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO	23/05/2014	24/05/2014	Rio Grande (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		24/05/2014	24/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	265,50
001117/14	VIVIANE DE ALMEIDA LIMA	23/05/2014	24/05/2014	Passo Fundo (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		24/05/2014	24/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	265,50
001119/14	CIRO SANCHES LOPES	18/05/2014	22/05/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00	
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	728,70
001120/14	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	18/05/2014	22/05/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	846,00	
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	951,75
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	883,95
001121/14	ALINE DA SILVA ALVARENGA	21/05/2014	21/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		21/05/2014	21/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20	
							Sub-Total	106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	89,25
001122/14-1C	JANSEN MOREIRA SILVEIRA	14/05/2014	18/05/2014	Dom Pedrito (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	708,00	
		18/05/2014	18/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	745,65
001123/14-1C	LUIZ HENRIQUE LIMA VERONESI	11/05/2014	11/05/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	
		11/05/2014	16/05/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	885,00	

		16/05/2014	17/05/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	177,00
		17/05/2014	17/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	88,50
Sub-Total							1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.150,50
001124/14	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	13/05/2014	14/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001125/14	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	20/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/05/2014	22/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001126/14	AMANDA MEINCKE MELO	14/05/2014	14/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		14/05/2014	14/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001127/14-1C	MARCELO SUETAKE	26/05/2014	26/05/2014	São Carlos (SC)	Campinas (SP)	Rodoviário	-
		26/05/2014	26/05/2014	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	385,45
		26/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	708,00
		30/05/2014	01/06/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		01/06/2014	01/06/2014	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	486,47
		01/06/2014	01/06/2014	Campinas (SP)	Retorno para São Carlos (SC)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							1.686,12
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.713,32

001128/14	TULON PEREIRA DA FONTOURA	07/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	177,00
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001129/14	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		22/05/2014	22/05/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001130/14-1C	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	28/05/2014	28/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		28/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.589,37
		30/05/2014	30/05/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	994,55
		30/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	133,95
Sub-Total							2.717,87
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			2.667,02
001131/14-1C	DANIELA OLIVEIRA LOPES	28/05/2014	28/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		28/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.501,97
		30/05/2014	30/05/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	994,55
		30/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	112,10
Sub-Total							2.608,62
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			2.557,77
001132/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	14/05/2014	14/05/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		14/05/2014	14/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		14/05/2014	15/05/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	211,50
		15/05/2014	15/05/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001133/14	CARLA MARIO BRITES	12/05/2014	12/05/2014	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		12/05/2014	13/05/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		13/05/2014	13/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001134/14	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	13/05/2014	14/05/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001135/14	CRISTIANE HEREDIA GOMES	14/05/2014	15/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/05/2014	15/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001136/14	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	15/05/2014	15/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		15/05/2014	15/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			184,25
001137/14	JOAO BATISTA SANTANA CORREIA	13/05/2014	14/05/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001138/14-1C	VIVIAN LINO NETTO	16/05/2014	16/05/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-

		16/05/2014	16/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001139/14-1C	VIVIAN LINO NETTO	20/05/2014	20/05/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		20/05/2014	21/05/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/05/2014	21/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001140/14	JOAO BATISTA SANTANA CORREIA	17/05/2014	18/05/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		18/05/2014	18/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
001141/14	DIONES ANTONIO HOHEMBERGER	13/05/2014	14/05/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001142/14	DIONES ANTONIO HOHEMBERGER	17/05/2014	18/05/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		18/05/2014	18/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
001143/14	SARA ALVES FEITOSA	13/05/2014	14/05/2014	São Borja (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60

001144/14	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001148/14	EDGAR MANUEL CARRENO FRANCO	18/05/2014	18/05/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	876,85
		18/05/2014	22/05/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	708,00
		22/05/2014	22/05/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		22/05/2014	22/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	1.137,67
Sub-Total							2.722,52
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.817,52
001149/14	LUCIANA ZAGO ETHUR	22/05/2014	24/05/2014	Itaqui (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	354,00
		24/05/2014	24/05/2014	Uruguiana (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	408,60
001150/14	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	21/05/2014	22/05/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
001151/14	ELISANGELA MAIA PESSOA	21/05/2014	22/05/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
001152/14-1C	ANDREA MACHADO LEAL RIBEIRO	19/05/2014	22/05/2014	Porto Alegre (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	531,00
		22/05/2014	23/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							796,50

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem				806,75
001153/14	JEFERSON FARIAS LEMES	13/05/2014	13/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		13/05/2014	13/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				71,55
001154/14	CENIR GONCALVES TIER	27/05/2014	27/05/2014	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	
		27/05/2014	28/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		29/05/2014	29/05/2014	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				391,65
001155/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	27/05/2014	28/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		28/05/2014	28/05/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							317,25	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				283,35
001157/14	FABIANI DAS DORES ABATI MIRANDA	31/05/2014	31/05/2014	Dois Vizinhos (PR)	Cascavel (PR)	Veículo Próprio	-	
		31/05/2014	01/06/2014	Cascavel (PR)	Curitiba (PR)	Aéreo	450,94	
		01/06/2014	01/06/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	306,47	
		01/06/2014	06/06/2014	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	885,00	
		06/06/2014	07/06/2014	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		07/06/2014	07/06/2014	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	208,47	
		07/06/2014	07/06/2014	Curitiba (PR)	Cascavel (PR)	Aéreo	189,47	
		07/06/2014	07/06/2014	Cascavel (PR)	Retorno para Dois Vizinhos (PR)	Veículo Próprio	88,50	
Sub-Total							2.305,85	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				2.221,10

001158/14	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	22/05/2014	22/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001159/14	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	22/05/2014	22/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001161/14	JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA	15/05/2014	17/05/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	424,80
		17/05/2014	17/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	497,10
001162/14	LUIS EDUARDO VIEIRA	22/05/2014	22/05/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001163/14	LUCIANA BORBA BENETTI	22/05/2014	22/05/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001164/14	VALDIR MARCOS STEFENON	22/05/2014	22/05/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-

		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001165/14	DIOGO ALVES ELWANGER	07/05/2014	08/05/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	177,00
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	326,60
001166/14-1C	NADIA CARBONERA	25/05/2014	25/05/2014	Rio Grande (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	-
		25/05/2014	29/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	708,00
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	-
		29/05/2014	30/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Rodoviário	177,00
Sub-Total							885,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	883,30
001167/14	GUILHERME RIBEIRO	14/05/2014	17/05/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00
		17/05/2014	17/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	568,65
001168/14-1C	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	21/05/2014	23/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		23/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	477,90
001169/14-1C	DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI	20/05/2014	22/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/05/2014	22/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65

001170/14	CRISTIANO RICARDO JESSE	13/05/2014	14/05/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001171/14	KAMILLA RAQUEL RIZZI	22/05/2014	22/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001172/14	EDILAMAR MENEZES DE OLIVEIRA	18/05/2014	18/05/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	485,45
		18/05/2014	23/05/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	885,00
		23/05/2014	24/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		24/05/2014	24/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	325,97
Sub-Total							1.873,42
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.942,07
001173/14	MARCO ANTONIO DURLO TIER	22/05/2014	24/05/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	354,00
		24/05/2014	24/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	408,60
001174/14	TANIA SOLANGE BOSI DE SOUZA MAGNAGO	27/05/2014	28/05/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/05/2014	28/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001175/14	MARA GLARETE RODRIGUES MARINHO	27/05/2014	28/05/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00

		28/05/2014	28/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
001176/14	DEBORA FEIJO VILLAS BOAS VIEIRA	29/05/2014	31/05/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	354,00
		31/05/2014	31/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
001179/14-1C	GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PECANHA	16/05/2014	20/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	708,00
		20/05/2014	21/05/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			905,70
001180/14-1C	DANIZE APARECIDA RIZZETTI	16/05/2014	20/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	708,00
		20/05/2014	20/05/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			745,65
001181/14	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	24/05/2014	25/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	200,60
		25/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	1.003,00
		30/05/2014	30/05/2014	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		30/05/2014	31/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	300,90
Sub-Total							1.504,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.419,75
001182/14	MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST	16/05/2014	17/05/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/05/2014	18/05/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00

		18/05/2014	18/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	425,55
001183/14	RONALDO BERNARDINO COLVERO	21/05/2014	22/05/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
001185/14	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	14/05/2014	15/05/2014	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50
		15/05/2014	15/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
001188/14	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	22/05/2014	22/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001189/14	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	22/05/2014	22/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001190/14	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	28/05/2014	29/05/2014	São Gabriel (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001191/14	MARCIA CRISTINA CERA	22/05/2014	22/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-

		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80	
001192/14	VALDIR MARCOS STEFENON	28/05/2014	29/05/2014	São Gabriel (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
001193/14-1C	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	16/05/2014	16/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-	
		16/05/2014	16/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
001194/14-1C	SANDRA ELIZA VIELMO	19/05/2014	23/05/2014	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	708,00	
		23/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	806,75	
001195/14-1C	IRINA LUBECK	21/05/2014	23/05/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00	
		23/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	477,90	
001196/14	WANG CHONG	20/05/2014	21/05/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40	
		21/05/2014	21/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	106,20	
							Sub-Total	318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	284,70	

001197/14	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI	20/05/2014	21/05/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40
		21/05/2014	21/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			284,70
001198/14	ALEXANDRE BERNARDINO LOPES	21/05/2014	22/05/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001199/14	FERNANDO ZOCHE	28/05/2014	29/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001200/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	28/05/2014	29/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	211,50
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001202/14	RENATO MACHADO MONARO	26/05/2014	26/05/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	262,45
		26/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	708,00
		30/05/2014	01/06/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		01/06/2014	01/06/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	469,67
Sub-Total							1.440,12
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.535,12
001203/14	GIOVANNI DA SILVA NUNES	20/05/2014	23/05/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	531,00
		23/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50

							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	551,70
001204/14	SARA MASCARENHAS TARASUK	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001205/14	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001206/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	16/05/2014	16/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-	
		16/05/2014	16/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	88,80
001207/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	20/05/2014	21/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80	
		21/05/2014	21/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90	
							Sub-Total	380,70
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	346,80
001208/14	RICARDO JOSE GUNSKI	22/05/2014	22/05/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	88,80
001209/14	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	28/05/2014	30/05/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	354,00	
		30/05/2014	30/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	391,65

001210/14-1C	RICARDO JOSE GUNSKI	28/05/2014	28/05/2014	São Gabriel (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	-
		28/05/2014	29/05/2014	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	211,50
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
001211/14	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	23/05/2014	23/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		23/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001212/14	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	18/05/2014	19/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		19/05/2014	19/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							380,70
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	363,75
001213/14	KARINE BRAGA MOREIRA	23/05/2014	23/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		23/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001214/14	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	24/05/2014	24/05/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		24/05/2014	24/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50
001215/14	ALESSANDRO CARVALHO BICA	24/05/2014	24/05/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		24/05/2014	24/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50

001216/14	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	28/05/2014	29/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	211,50
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001217/14	SERGIO ALVES LEVY	28/05/2014	29/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
001218/14	VITOR HUGO VEPP BURGARDT	14/05/2014	15/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		15/05/2014	15/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001219/14	CLAUDIO RIBEIRO PEDROSO	14/05/2014	15/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/05/2014	15/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
001220/14	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	21/05/2014	22/05/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35

001221/14-1C	MARINA VENTURINI COPETTI	26/05/2014	29/05/2014	Santa Maria (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	531,00
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
001223/14	LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	26/05/2014	26/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		26/05/2014	26/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001224/14	LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	27/05/2014	27/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		27/05/2014	27/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001225/14	LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	28/05/2014	28/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		28/05/2014	28/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001226/14	ULRIKA ARNS	20/05/2014	20/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		20/05/2014	21/05/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.276,77
		21/05/2014	21/05/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.175,55
		21/05/2014	21/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	112,10
Sub-Total							2.564,42
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.625,52
001228/14	CEDENIR BORGHETTI	21/05/2014	21/05/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-

		21/05/2014	21/05/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
		23/05/2014	23/05/2014	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-	
		23/05/2014	24/05/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	177,00	
		24/05/2014	24/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50	
		23/05/2014	24/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		24/05/2014	24/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55	
		23/05/2014	24/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		24/05/2014	24/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55	
		23/05/2014	24/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		24/05/2014	24/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55	
		20/05/2014	20/05/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	
		20/05/2014	21/05/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		21/05/2014	21/05/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	
		21/05/2014	21/05/2014	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-	
		21/05/2014	22/05/2014	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50	

		22/05/2014	22/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	477,90
001234/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	21/05/2014	21/05/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		21/05/2014	21/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001235/14	TIAGO LUIZ LUCCA	21/05/2014	21/05/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		21/05/2014	21/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001237/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	19/05/2014	19/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		19/05/2014	19/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							126,90
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	109,95
001238/14	MARCOS GABBARDO	20/05/2014	21/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/05/2014	21/05/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001239/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	22/05/2014	24/05/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	423,00
		24/05/2014	24/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	494,85
001241/14-1C	MARIO CELSO SPEROTTO BRUM	13/05/2014	14/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00

		14/05/2014	14/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
001242/14	ALINE LOPES BALLADARES	22/05/2014	22/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80	
001243/14	EVELTON MACHADO FERREIRA	22/05/2014	22/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80	
001244/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	22/05/2014	22/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80	
001245/14-1C	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		29/05/2014	29/05/2014	Uruguiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
001246/14	RICARDO JOSE GUNSKI	19/05/2014	19/05/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		19/05/2014	19/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80	

001247/14	RICARDO JOSE GUNSKI	26/05/2014	26/05/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		26/05/2014	26/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
001248/14	ALINE DA SILVA ALVARENGA	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
001249/14-1C	SANDRA MARA SILVA DE LEON	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	211,50
		29/05/2014	29/05/2014	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	-194,55	Total Viagem		283,35	
001250/14	DARLENE ROSSANE RECK	23/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	-
		23/05/2014	23/05/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001254/14	SIDNEI LUIS BOHN GASS	21/05/2014	22/05/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
001256/14	VINICIUS FISCHER GONCALVES	21/05/2014	21/05/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		21/05/2014	21/05/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	

001257/14	EVANDRO RICARDO GUINDANI	22/05/2014	22/05/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	-
		22/05/2014	22/05/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001258/14	IDA MARIA MORALES MARINS	28/05/2014	28/05/2014	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		28/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	831,57
		30/05/2014	31/05/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	708,85
		31/05/2014	31/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							1.628,92
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		1.578,07	
001261/14	SARA DOS SANTOS MOTA	08/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001262/14	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	22/05/2014	22/05/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	-
		22/05/2014	22/05/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001263/14	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	27/05/2014	31/05/2014	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	708,00
		31/05/2014	31/05/2014	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		728,70	
001266/14	ALICE LUMI SATOMI	26/05/2014	26/05/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	435,55

		26/05/2014	31/05/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00
		31/05/2014	31/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		31/05/2014	31/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	489,07
Sub-Total							1.809,62
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.724,87
001267/14	RICARDO ATHAIDE MITIDIERI	26/05/2014	31/05/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00
		31/05/2014	31/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			888,75
001268/14	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	31/05/2014	04/06/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	849,60
		04/06/2014	05/06/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							1.168,20
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.195,40
001269/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	20/05/2014	21/05/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		21/05/2014	21/05/2014	Alegrete (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		21/05/2014	21/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001270/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	20/05/2014	21/05/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/05/2014	21/05/2014	Alegrete (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		21/05/2014	21/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001271/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	23/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-

		23/05/2014	23/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
001272/14-1C	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	26/05/2014	30/05/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	708,00	
		30/05/2014	30/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	711,75
001273/14-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	27/05/2014	27/05/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	-	
		27/05/2014	29/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	423,00	
		29/05/2014	29/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75	
							Sub-Total	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	477,90
001274/14-1C	RENATO JOSE DA COSTA	28/05/2014	29/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		29/05/2014	29/05/2014	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
001278/14	MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST	30/05/2014	01/06/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	424,80	
		01/06/2014	02/06/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		02/06/2014	02/06/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	690,30
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	656,40

001280/14	WANG CHONG	20/05/2014	21/05/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40
		21/05/2014	21/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			284,70
001282/14-1C	JULIANO GONCALVES PEREIRA	10/05/2014	12/05/2014	Uruguaiana (RS)	Palotina (PR)	Veículo Oficial	354,00
		12/05/2014	12/05/2014	Palotina (PR)	Toledo (PR)	Veículo Oficial	-
		12/05/2014	13/05/2014	Toledo (PR)	Palotina (PR)	Veículo Oficial	177,00
		13/05/2014	13/05/2014	Palotina (PR)	Cruzeiro do Oeste (PR)	Veículo Oficial	-
		13/05/2014	15/05/2014	Cruzeiro do Oeste (PR)	Palotina (PR)	Veículo Oficial	354,00
		15/05/2014	17/05/2014	Palotina (PR)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	354,00
		17/05/2014	17/05/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							1.327,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.242,75
001283/14	CEDENIR BORGHETTI	27/05/2014	27/05/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/05/2014	27/05/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001292/14	SIDNEI LUIS BOHN GASS	21/05/2014	22/05/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001294/14	TIAGO LUIZ LUCCA	28/05/2014	29/05/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		29/05/2014	29/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60

001297/14	TULON PEREIRA DA FONTOURA	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001299/14	JAQUELINE MALLMANN HAAS	20/05/2014	21/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/05/2014	21/05/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001302/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	22/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	177,00
		23/05/2014	23/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001303/14-1C	EVERTON BONOW	27/05/2014	27/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		27/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1.170,97
		30/05/2014	30/05/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	401,57
		30/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	126,90
Sub-Total							1.699,44
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.726,64
001304/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	22/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	211,50
		23/05/2014	23/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001308/14	FABIANO ZANINI SOBROSA	27/05/2014	27/05/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		27/05/2014	27/05/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-

001309/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	28/05/2014	29/05/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		29/05/2014	29/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001311/14	FRANCISCO CARLOS PINTO RODRIGUES	27/05/2014	28/05/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/05/2014	28/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
001312/14	FRANCELI BRIZOLLA	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	211,50
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001314/14	VANDERLEI FOLMER	16/05/2014	20/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	708,00
		20/05/2014	21/05/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			905,70
001317/14-1C	TAIANA RIBEIRO ZIELINSKI	30/05/2014	31/05/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/05/2014	31/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
001318/14-2C	ALESSANDRO CARVALHO BICA	29/05/2014	30/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		30/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							318,60

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			284,70
001319/14-1C	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	29/05/2014	30/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		30/05/2014	30/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			284,70
001320/14	DAIANA SILVA DE AVILA	12/05/2014	14/05/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	354,00
		14/05/2014	14/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001321/14	RICARDO GONCALVES SEVERO	30/05/2014	01/06/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	424,80
		01/06/2014	01/06/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			514,05
001331/14	DENISE TERESINHA DA SILVA	13/05/2014	14/05/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001341/14	RICARDO MACHADO ELLEN SOHN	07/05/2014	08/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		08/05/2014	08/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001343/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	28/05/2014	29/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00

		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001344/14-1C	ANA EVELINE VIANA MARINHO	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			220,70
001345/14	RICARDO MACHADO ELLEN SOHN	28/05/2014	29/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001352/14-1C	FERNANDO JUNGES	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	211,50
		29/05/2014	29/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001353/14	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001354/14	SARA DOS SANTOS MOTA	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001356/14-1C	JAIRO VALOES DE ALENCAR RAMALHO	27/05/2014	30/05/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	531,00

		30/05/2014	30/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	646,70	
001357/14	MOACIR ECKHARDT	27/05/2014	30/05/2014	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		30/05/2014	30/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70	
001358/14	CLARISSA GABBI FALLEIRO	24/05/2014	24/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	
		24/05/2014	24/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50	
001359/14	CLARISSA GABBI FALLEIRO	31/05/2014	31/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	
		31/05/2014	31/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50	
001366/14	HELENA LISBOA MAGALHAES	28/05/2014	28/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-	
		28/05/2014	28/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
001367/14	MAURO FARIA SOUZA	18/05/2014	22/05/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00	
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	728,70	

001368/14	ULRIKA ARNS	28/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	253,50
		29/05/2014	29/05/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,75
Sub-Total							380,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	346,35
001369/14	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	19/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	531,00
		22/05/2014	22/05/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	646,70
001371/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	30/05/2014	30/05/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	-
		30/05/2014	30/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
001372/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	22/05/2014	22/05/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001373/14	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	13/05/2014	14/05/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001375/14	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	26/05/2014	27/05/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/05/2014	27/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
001380/14	BRUNO MARTINATO DE BARROS	23/05/2014	24/05/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00

		24/05/2014	24/05/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			343,55
001384/14	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	31/05/2014	31/05/2014	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		31/05/2014	31/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
001385/14	DIOGO ALVES ELWANGER	28/05/2014	28/05/2014	São Gabriel (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		28/05/2014	29/05/2014	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001388/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	26/05/2014	30/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	708,00
		30/05/2014	30/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			711,75
001390/14	ADRIANA GINDRI SALBEGO	28/05/2014	28/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		28/05/2014	28/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001421/14	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	16/05/2014	19/05/2014	Uruguaiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	531,00
		19/05/2014	20/05/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			745,65

001429/14	DAIANA SILVA DE AVILA	16/05/2014	20/05/2014	Uruguaiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	708,00
		20/05/2014	21/05/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			905,70
001430/14	CRISTIANO RICARDO JESSE	16/05/2014	23/05/2014	Itaqui (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	1.239,00
		23/05/2014	23/05/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							1.327,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.225,80
001432/14	MARINA VENTURINI COPETTI	18/05/2014	20/05/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	354,00
		20/05/2014	20/05/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
001450/14	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	28/05/2014	28/05/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		28/05/2014	28/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			89,25
001456/14	MAURICIO AIRES VIEIRA	07/05/2014	09/05/2014	Jaguarão (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	423,00
		09/05/2014	09/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
001469/14	RICARDO POZZOBON	21/05/2014	22/05/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	177,00
		22/05/2014	22/05/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	-
		22/05/2014	25/05/2014	São Paulo (SP)	Campos do Jordão (SP)	Rodoviário	531,00

		25/05/2014	26/05/2014	Campos do Jordão (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	177,00
		26/05/2014	26/05/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		26/05/2014	26/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	905,70
001521/14	FABIO GALLAS LEIVAS	21/05/2014	22/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	177,00
		22/05/2014	22/05/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
001564/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	28/05/2014	29/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	211,50
		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
001576/14	SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA	18/05/2014	23/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	885,00
		23/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	888,75
001587/14	CLEITON STIGGER PERLEBERG	22/05/2014	24/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	423,00
		24/05/2014	24/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	494,85
001595/14	CESAR ANDRE LUIZ BERAS	28/05/2014	29/05/2014	São Borja (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001632/14	EVERTON LUIS DEIQUES	28/05/2014	29/05/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	177,00
		29/05/2014	29/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			260,96
001634/14	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	22/05/2014	24/05/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	354,00
		24/05/2014	24/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
001662/14-1C	ENRIQUE SERRA PADROS	26/05/2014	27/05/2014	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	177,00
		27/05/2014	27/05/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			326,60
001700/14	MARCO ANTONIO DURLO TIER	27/05/2014	30/05/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		30/05/2014	30/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
001705/14	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	30/05/2014	31/05/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/05/2014	31/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
001708/14	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	20/05/2014	20/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/05/2014	20/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				71,55
001712/14	MOISES RAZEIRA	20/05/2014	21/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00	
		21/05/2014	21/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				231,60
001718/14	DANIEL DA SILVA SILVEIRA	23/05/2014	24/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		24/05/2014	24/05/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				248,55
001730/14	MIGUEL GUTERRES CARMINATTI	14/05/2014	17/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		17/05/2014	17/05/2014	São Borja (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				568,65
001731/14	FABIANO PIMENTEL TORRES	22/05/2014	24/05/2014	São Gabriel (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		24/05/2014	24/05/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				408,60
001732/14	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	06/05/2014	07/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		07/05/2014	07/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				231,60
001758/14	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	29/05/2014	29/05/2014	Santa Maria (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	-	

		29/05/2014	29/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			70,90
001861/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	13/05/2014	14/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001865/14	CARLA JUDITE KIPPER	13/05/2014	14/05/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001870/14	ANA PAULA MANERA	27/05/2014	27/05/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		27/05/2014	27/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
001880/14	RICARDO MACHADO ELLEN SOHN	13/05/2014	14/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/05/2014	14/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
001927/14-1C	MAURICIO AIRES VIEIRA	21/05/2014	22/05/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		22/05/2014	29/05/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1.480,50
		29/05/2014	29/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		29/05/2014	30/05/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
Sub-Total							1.903,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.767,90

001980/14	ANGELA MARIA HARTMANN	06/05/2014	07/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		07/05/2014	07/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002030/14	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	30/05/2014	30/05/2014	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		30/05/2014	30/05/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002095/14	ALAN DUTRA DE MELO	22/05/2014	25/05/2014	Jaguarão (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	531,00
		25/05/2014	25/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			585,60
002100/14	ALAN DUTRA DE MELO	06/05/2014	06/05/2014	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		06/05/2014	10/05/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	896,80
		10/05/2014	10/05/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		10/05/2014	10/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	112,10
Sub-Total							1.008,90
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.036,10
002104/14	ADELMIR FIABANI	13/05/2014	15/05/2014	Jaguarão (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	354,00
		15/05/2014	15/05/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
002106/14	BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	13/05/2014	14/05/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00

		14/05/2014	14/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
002109/14	ESTER GOMES MEDEIROS	14/05/2014	15/05/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		15/05/2014	15/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50	
002116/14	CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO	22/05/2014	22/05/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002118/14	MARCINA AMALIA NUNES MOREIRA	31/05/2014	01/06/2014	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40	
		01/06/2014	01/06/2014	Porto Alegre (RS)	Dois Irmãos (RS)	Veículo Oficial	-	
		01/06/2014	01/06/2014	Dois Irmãos (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	300,90
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	300,90	
002119/14	PATRICIA MOURA PINHO	22/05/2014	22/05/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002120/14	JULIANA BRANDAO MACHADO	22/05/2014	22/05/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		22/05/2014	22/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002121/14	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	23/05/2014	23/05/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	

		23/05/2014	23/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002122/14	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	19/05/2014	19/05/2014	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		19/05/2014	21/05/2014	Porto Alegre (RS)	Caxias do Sul (RS)	Rodoviário	354,00	
		21/05/2014	21/05/2014	Caxias do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		21/05/2014	21/05/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	486,65	
002278/14	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	14/05/2014	15/05/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		15/05/2014	15/05/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
002338/14	ALEXANDRE DENES ARRUDA	08/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	-	
		08/05/2014	08/05/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002423/14	RODOLFO RODRIGUES	08/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-	
		08/05/2014	08/05/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002424/14	MARIA ALEJANDRA LIENDO	08/05/2014	08/05/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	-	
		08/05/2014	08/05/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002595/14	NORIS EUNICE WIENER PUREZA DUARTE	26/05/2014	26/05/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-	

		26/05/2014	26/05/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002763/14	ADELMIR FIABANI	13/05/2014	15/05/2014	Jaguarão (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		15/05/2014	15/05/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65	
003445/14	SYDNEY SABEDOT	25/05/2014	27/05/2014	Porto Alegre (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		27/05/2014	27/05/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	442,50	
							Total Geral	193.020,56

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001334/2013-09,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alexandre Urbano Hoffmann**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 29 de abril de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 129, DE 12 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002259/2013-95,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rosana Cavalcanti Maia Santos**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 05 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 130, DE 12 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000021/2014-14,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ildomar Schneider Tavares**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 07 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 131, DE 12 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002888/2013-15,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alisson Simonetti Milani**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 28 de abril de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002886/2013-26,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Simone Dornelles Venquiaruto**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 08 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Lon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000686/2014-10,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Darlene Rossane Reck**, cargo de Médica/área: Trabalho, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-reitoria de Gestão de Pessoal, Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde-Divisão de Acompanhamento Funcional contar de 13 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Lon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 134, DE 15 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002150/2013-58,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Laura Alves Scherer**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Santana do Livramento – Coordenação Acadêmica, na cidade de Santana do Livramento, a contar de 7 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000111/2014-05,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Algacir José Rigon**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 14 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 136, DE 21 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Joao Roberto Ricalde Gervasio**, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação-Coordenadoria de Apoio ao Usuário contar de 16 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002887/2013-71,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Marilia Ferreira Tamiosso**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 19 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002149/2013-23,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Geice Peres Nunes**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 22 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Graciela Maldaner**, cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica a contar de 21 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000003/2014-24,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Charles dos Santos Guidotti**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 21 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 141, DE 29 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002476/2013-85,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Reginaldo Fabiano da Silva Afonso**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 26 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 142, DE 29 DE MAIO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002880/2013-59,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ingrid Rios Lima Machado**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 26 de maio de 2014.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 143, DE 30 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação n° 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000976/2014-63.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Suzi Giliane do Nascimento Wollenhaupt**, SIAPE 17566916, para exercer atividades no Laboratório de Química, junto ao campus Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial N° 001-CP/2014, de 19 de maio de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 144, DE 30 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000969/2014-61.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Aline Tiecher**, SIAPE 2076164, para exercer atividades nos Laboratórios de Processamento de Alimentos I e II (Salas 117 e 134) e de Química (Sala 306), junto ao campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres conforme Laudo Técnico Pericial Nº 001-IT/2014, de 26 de maio de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 145, DE 30 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000987/2014-43.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Janice de Fátima Facco**, SIAPE 2115490, para exercer atividades no Laboratório de Química e Metalografia (Sala 105 – Prédio C3), junto ao campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre conforme Laudo Técnico Pericial N° 004-AL/2014, de 26 de maio de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 146, DE 30 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000970/2014-96.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Cristiano Miguel Stefanello**, SIAPE 2107332, para exercer atividades no Núcleo de Pesquisas Ictiológicas, Limnológicas e de Aquicultura da Bacia do Rio Uruguai (NUPILABRU), no Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura (CTPA), no Laboratório de Nutrição Animal e Forragicultura e Fazenda Escola, junto ao campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres conforme Laudo Técnico Pericial Nº 027-UR/2014, de 27 de maio de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	Data Início	Data Fim
1555080	DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO	05/mai/14	14/mai/14
1549797	EVERTON BONOW	12/mai/14	25/mai/14
1692336	ANDRE LUBECK	12/mai/14	26/mai/14
1570578	JAQUELINE MOTA PIRES	26/mai/14	04/jun/14
1850809	DEBORA DA LUZ GONCALVES	20/mai/14	26/mai/14
1756687	ROCHELE SCHUCK KASPER	14/mai/14	27/mai/14
1458108	ETIANE CALDEIRA SKREBSKY	22/mai/14	05/jun/14
1756481	NARA SANDRA RIBEIRO MONTIEL	21/mai/14	30/mai/14
1759819	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN	30/mai/14	08/jun/14
1636980	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	19/mai/14	28/mai/14
1850332	CRISTIANO TOLFO	01/mai/14	04/mai/14
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	03/mai/14	04/mai/14
1665541	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	26/mai/14	04/jun/14
1570418	CRISTINA BRITO OLIVEIRA	21/mai/14	30/mai/14
1754812	GUILHERME PACHECO CASA NOVA	26/mai/14	14/jun/14
1790544	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	05/mai/14	14/mai/14
1808659	CARLA POHL SEHN	09/mai/14	23/mai/14
1630273	CLEBER MAUS ALBERTO	08/mai/14	22/mai/14
1858216	LUCAS DE QUADRO FEIJO	05/mai/14	14/mai/14
1861116	PAULO ROBERTO MULLER AMORIM JUNIOR	22/mai/14	20/jun/14
1850292	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	05/mai/14	16/mai/14
1850292	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	17/mai/14	31/mai/14
1191881	JANE SCHUMACHER	04/mai/14	04/mai/14
1632159	MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE	01/mai/14	04/mai/14
1835437	SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES	05/mai/14	14/mai/14
1835437	SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES	19/mai/14	06/jun/14
1552087	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	07/mai/14	16/mai/14
1716279	RONALDO BERNARDINO COLVERO	05/mai/14	19/mai/14
1716279	RONALDO BERNARDINO COLVERO	20/mai/14	22/mai/14
1585781	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA	07/mai/14	21/mai/14
1467080	ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	12/mai/14	26/mai/14
1752218	EVANDRO BARBOSA LEMOS	26/mai/14	14/jun/14
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	14/mai/14	23/mai/14
1756343	MELISE PERUCHINI	12/mai/14	31/mai/14
1970367	DENISE MODES ROCHA	19/mai/14	28/mai/14
2555842	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	09/mai/14	11/mai/14
1971835	FERNANDA ROCHA RUFFATO	19/mai/14	28/mai/14
1806001	GISELLE XAVIER PERAZZO	05/mai/14	18/jun/14
1756302	INGRIDI KERLIN TASCA	26/mai/14	09/jun/14
1759919	IVAN LUIZ DE OLIVEIRA	19/mai/14	28/mai/14
1736326	MARIA LIGIA DE ARRUDA MISTIERI	13/mai/14	11/jun/14
1714583	RICARDO PEDROSO OAIGEN	02/mai/14	31/mai/14

1569940	ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	02/mai/14	04/mai/14
1850311	ALINE LORANDI	05/mai/14	19/mai/14
1806016	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	05/mai/14	15/mai/14
1806016	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	22/mai/14	24/jun/14
1848375	FABIANA GIOVANI	21/mai/14	04/jun/14
2754004	MICHEL RODRIGUES ISERHARDT	05/mai/14	14/mai/14
1876364	INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT	26/mai/14	24/jun/14
1948684	GISELE KREUZBURG LIMA	12/mai/14	19/mai/14
1583126	MARCEL GONCALVES PEREIRA	12/mai/14	12/mai/14
1780451	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	07/mai/14	16/mai/14
1953312	MEIRY SOUZA MELLO FISS	20/mai/14	18/jun/14
1835877	DANIEL MADEIRA RODRIGUES	05/mai/14	14/mai/14
1767580	EVALDO DA SILVA GALL JUNIOR	12/mai/14	12/mai/14
1885938	CAROLINE DIAS NICOLOSO	19/mai/14	28/mai/14
1766790	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	26/mai/14	04/jun/14
1804889	ELENA MARIA BILLIG MELLO	12/mai/14	15/mai/14
1804889	ELENA MARIA BILLIG MELLO	26/mai/14	05/jun/14
1855658	GENILSON DA SILVA OLIVEIRA	12/mai/14	21/mai/14
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	01/mai/14	01/mai/14

PARTE 04
ATOS DO CONSUNI

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIPAMPA, em uso das suas atribuições e de acordo com o resultado da Eleição regida pela Resolução 63/2013, homologado pelo CONSUNI em sua 48ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

NOMEAR Arian Rodrigues Fagundes, Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, matrícula 2711403, como substituto de Grégory de Sá Batista, na Comissão da Resolução de Política e Assistência Estudantil e Comunitária, constituída pela Portaria Nº 013, de 27 de março de 2014.

ULRIKA ARNS,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 52ª Reunião Ordinária do CONSUNI,

RESOLVE:

INCLUIR na Comissão de Alteração do Estatuto e do Regimento Geral, constituída pela Portaria Nº 011, de 27 de março de 2014, a servidora abaixo relacionada:

- ✓ Vera Lúcia Cardoso Medeiros, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1583055.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em uso de suas atribuições e considerando a decisão tomada na 52ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada em 08 de maio de 2014, no Campus Santana do Livramento,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial, designando os conselheiros abaixo relacionados, com o objetivo de realizar estudo de viabilidade para a implantação da Editora UNIPAMPA (EdUNIPAMPA).

- ✓ Camilla Rocha Soares, Acadêmica do Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente, matrícula 131150942;
- ✓ Elisângela Maia Pessôa, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652644;
- ✓ Everton Bonow, Cargo Administrador, SIAPE 1549797;
- ✓ Renato José da Costa, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1811886;
- ✓ Vera Lúcia Cardoso Medeiros, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1583055.

Ulrika Arns,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 020, DE 09 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIPAMPA, em uso das suas atribuições, na 52ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada em Santana do Livramento, no dia 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR Sandra Mara Silva de Leon, Pró-Reitora de Gestão de Pessoal, SIAPE 1570833, como substituta de Claudia Denise da Silveira Tândolo, na Comissão de Reestruturação das Normas de Concursos Docentes, constituída pela Portaria Nº 015, de 27 de março de 2014.

ULRIKA ARNS,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 021, DE 09 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIPAMPA, em uso das suas atribuições, na 52ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada em Santana do Livramento, no dia 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR Sandra Mara Silva de Leon, Pró-Reitora de Gestão de Pessoal, SIAPE 1570833, como substituta de Claudia Denise da Silveira Tøndolo, na Comissão de Construção do Plano de Qualificação dos Técnicos-Administrativos em Educação, constituída pela Portaria Nº 016, de 27 de março de 2014.

ULRIKA ARNS,
Presidente do CONSUNI.

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIPAMPA, em uso das suas atribuições, considerando a decisão tomada na 53ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada em Itaqui, no dia 29 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR Carlos Maximiliano Dutra, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555290, como substituto de Alan Dutra de Melo, na Comissão de Regimentos e Normas, constituída pela Portaria Nº 008, de 27 de março de 2014.

ULRIKA ARNS,
Presidente do CONSUNI.

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 08 DE MAIO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 52ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2014, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Estatuto da Universidade, pelo Art. 15 do Regimento Geral e pelo Inciso XVI do Art. 10 da Resolução nº 33/2011 – Regimento do CONSUNI, e em consonância com a proposta encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, por meio do Processo nº 23100.000624/2014-16, e considerando a Lei n.º 11.091/05 e o Decreto n.º 5.825/06, que tratam da Carreira e Avaliação dos Profissionais da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, e a Resolução n.º 23/2010/CONSUNI, que trata do Plano de Desenvolvimento de Pessoal,

RESOLVE:

APROVAR o seguinte PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Avaliação de Desempenho é realizada anualmente e é constituída de dois eixos avaliativos:

I. Avaliação de Desempenho para Progressão, com o objetivo de identificar e avaliar o desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) e aferir o mérito para Progressão;

II. Avaliação de Desempenho para Desenvolvimento, com o objetivo de fornecer indicadores que subsidiem o planejamento estratégico, visando o desenvolvimento de pessoal, de propiciar condições para a melhoria dos processos de trabalho e de subsidiar a elaboração dos programas de capacitação, o dimensionamento de pessoal e as políticas de saúde ocupacional.

Art. 2º A Avaliação tem por base um Plano de Trabalho contendo as atividades desenvolvidas pelo servidor.

CAPÍTULO II DO PLANO DE TRABALHO

Art. 3º O Plano de Trabalho Individual contendo as atividades a serem desenvolvidas pelos servidores TAEs observa os seguintes critérios:

I. é proposto pelo próprio servidor;

II. organiza-se conforme as atividades do servidor, nas seguintes categorias:

- a) Ensino;
- b) Pesquisa;
- c) Extensão;
- d) Atividades Técnicas e Administrativas;

- e) Gestão;
- f) Representação.
- III. contém atividades compatíveis com as atribuições do cargo e/ou função do servidor;
- IV. é compatível com a carga horária do servidor, encargos e normas de distribuição de atividades que venham a ser aprovadas na Universidade;
- V. contempla as necessidades e planejamento das Unidades, equipes ou setores onde o servidor desenvolve suas atividades;
- VI. leva em consideração a área, a formação, as competências, a experiência e as condições de trabalho do servidor de modo a favorecer a qualidade das atividades;
- VII. contribui para o avanço dos fins institucionais.

§1º O Plano de Trabalho é referendado pela chefia, que verifica a adequação do Plano aos critérios acima listados.

§2º Caso a chefia julgue necessário algum ajuste no Plano de Trabalho, devolve-o expondo os motivos e sugerindo alterações ao servidor, o qual tem 10 (dez) dias para revisar o Plano.

§3º Findo o prazo para nova proposição, na falta de alternativa aceita, a chefia faz os ajustes necessários para o cumprimento dos incisos deste Artigo, preservando ao máximo possível as atividades propostas pelo servidor.

§4º Para o servidor que falhar em apresentar qualquer proposta de Plano de Trabalho dentro do período previsto, cabe então à chefia estabelecer o Plano, considerando os critérios dos incisos II a VII.

Art. 4º A relação das atividades dos servidores, uma vez definida, é pública.

Art. 5º O Plano de Trabalho é acompanhado ao longo do ano pelo servidor e pela chefia imediata, os quais podem registrar quaisquer fatos relevantes ao desempenho.

§1º Atividades não planejadas, tais como publicações, bancas, cooperação intersetorial, ingresso em comissões, cursos de qualificação e aperfeiçoamento, dentre outras, podem ser registradas à medida que ocorrem, quando relevantes ao desempenho.

§2º O histórico de alterações e registros do Plano de Trabalho são preservados e ficam disponíveis para o servidor e sua chefia imediata.

Art. 6º O Plano de Trabalho é revisado e ajustado anualmente pelo servidor, e referendado pela chefia, conforme o disposto no Art. 3º.

Parágrafo único. Nos casos em que ocorrem mudanças extensivas das atribuições ou circunstâncias do trabalho - como em casos de remoção ou ingresso em cargo comissionado - o Plano de Trabalho deve ser revisado de modo a refletir a nova situação.

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO

Art. 7º A Avaliação de Desempenho para Progressão é anual e tem por base o Plano de Trabalho e seu desenvolvimento.

Art. 8º A apuração do desenvolvimento das atividades é feita pelo servidor e pela chefia imediata, com base nos registros de que tratam o Art. 5º e os critérios estabelecidos no Art. 9º.

Art. 9º São aprovados na Avaliação de Desempenho os servidores que tiverem desenvolvido as atividades previstas em seu Plano de Trabalho.

§1º São consideradas desenvolvidas as atividades:

- a) que tiverem sido concluídas; ou
- b) que tiverem avançado mediante observação; ou
- c) das quais tenha derivado produção intelectual ou técnica, no período; ou
- d) que estejam atendendo adequadamente aos seus propósitos e usuários; e
- e) nas quais o servidor tenha sido assíduo; e
- f) nas quais não haja negligência comprovada.

§2º O não desenvolvimento de uma atividade pode ser abonado para fins de aprovação mediante apresentação de justificativa, devidamente embasada em fatos externos ao controle do servidor ou no interesse da Universidade, aceita pela chefia imediata.

Art. 10. Considera-se inapto para Progressão o servidor que tiver deixado de desenvolver o todo ou parte de seu Plano de Trabalho injustificadamente.

Art. 11. O servidor que deixar de realizar a Avaliação de Desempenho injustificadamente durante o período previsto é considerado inapto para Progressão.

Art. 12. Caso discorde do resultado da Avaliação de Desempenho, o servidor pode interpor recurso na Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

§1º Uma Comissão Central de Avaliação de Desempenho, composta por servidores técnico-administrativos, é constituída todo ano para resolução dos recursos.

§2º A Comissão solicita ao Conselho do Campus de cada Unidade Acadêmica, onde houver recursos, a indicação de membros locais para a realização das mediações necessárias.

§3º A Comissão tem acesso ao Plano de Trabalho, registros de acompanhamento e demais informações associadas com a Avaliação de Desempenho para Progressão.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA DESENVOLVIMENTO

Art. 13. A Avaliação de Desempenho para Desenvolvimento ocorre anualmente e tem o objetivo de levantar elementos para a definição das políticas de gestão de pessoas e para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O resultado da Avaliação para fins de Desenvolvimento não impacta a Progressão dos servidores, de modo a não gerar viés nos diagnósticos resultantes.

Art. 14. A Avaliação de Desempenho para Desenvolvimento contempla:

- I. as competências específicas a cada tipo de atividade, para fins de capacitação;
- II. as condições de trabalho influentes sobre as atividades individuais e coletivas;
- III. o funcionamento dos cursos, equipes e Unidades, avaliado por seus membros;
- IV. os serviços prestados à comunidade, avaliados pelos seus usuários.

Art. 15. A avaliação das competências específicas busca identificar as principais forças e focos para desenvolvimento, dentre um rol de habilidades consideradas impactantes no desempenho de cada tipo de atividade.

Parágrafo único. O rol inicial de habilidades avaliadas é construído pela Divisão de Avaliação do Trabalho da PROPLAN e ajustado periodicamente com base no Projeto Político e Pedagógico da UNIPAMPA, nos referenciais teóricos e no resultado das avaliações anteriores.

Art. 16. A avaliação das condições de trabalho influentes sobre as atividades individuais e coletivas busca identificar quais condições impactam o desempenho dos servidores e interferem positiva ou negativamente no desenvolvimento de cada tipo de atividade.

Parágrafo único. O rol de condições potencialmente impactantes no desempenho das atividades individuais e coletivas é construído e ajustado periodicamente pela Divisão de Avaliação do Trabalho da PROPLAN, nos mesmos moldes do Art. 15.

Art. 17. A avaliação do desempenho dos cursos, equipes e unidades é regulamentada em norma específica e se articula com o planejamento e avaliação institucional.

Art. 18. A avaliação dos serviços pelos usuários é regulamentada por normas específicas e se articula com a avaliação institucional.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Os resultados da Avaliação de Desempenho têm validade de um ano.

Parágrafo único. A realização de Avaliação de Desempenho com resultados válidos supre, também, quaisquer lacunas anteriormente não avaliadas.

Art. 20. Para os servidores afastados para pós-graduação *stricto sensu*, o cumprimento regular dos requisitos para a manutenção do afastamento é considerado equivalente ao desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Art. 21. Para os servidores cedidos ou em exercício provisório em outras instituições, sua avaliação é feita segundo as normas da Instituição onde o exercício ocorre ou, se inviável, por sua chefia imediata na instituição de exercício através de formulário próprio da UNIPAMPA.

Art. 22. Os instrumentos e procedimentos necessários para a realização da avaliação são desenvolvidos e disponibilizados pela Divisão de Avaliação do Trabalho da PROPLAN.

Parágrafo único. Sempre que possível e adequado, os instrumentos são informatizados e automatizados de modo a agilizar os processos de avaliação, facilitar o processamento e análise dos dados e reduzir a interferência negativa dos processos avaliativos nas atividades dos servidores.

Art. 23. A PROPLAN emite as orientações e os esclarecimentos que venham a ser necessários para o cumprimento desta Resolução e também resolve os casos omissos.

Art. 24. Ficam convalidados os resultados das Avaliações de Desempenho realizadas através do Modelo Emergencial de Avaliação de que trata a Portaria UNIPAMPA nº 1.566/2011.

§1º Devido ao período necessário para a implantação da nova metodologia de avaliação, estabelecimento de planos de trabalho e tempo necessário para seu desenvolvimento, os resultados da última avaliação podem ser utilizados para as progressões dos servidores, até que se conte com resultados de avaliação, segundo a metodologia estabelecida nesta Resolução.

§2º Excepcionalmente, quando for constatada a inaptidão do desempenho dos resultados do modelo emergencial de avaliação, poderá ser aplicada uma avaliação especial.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ULRIKA ARNS
Reitora